REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

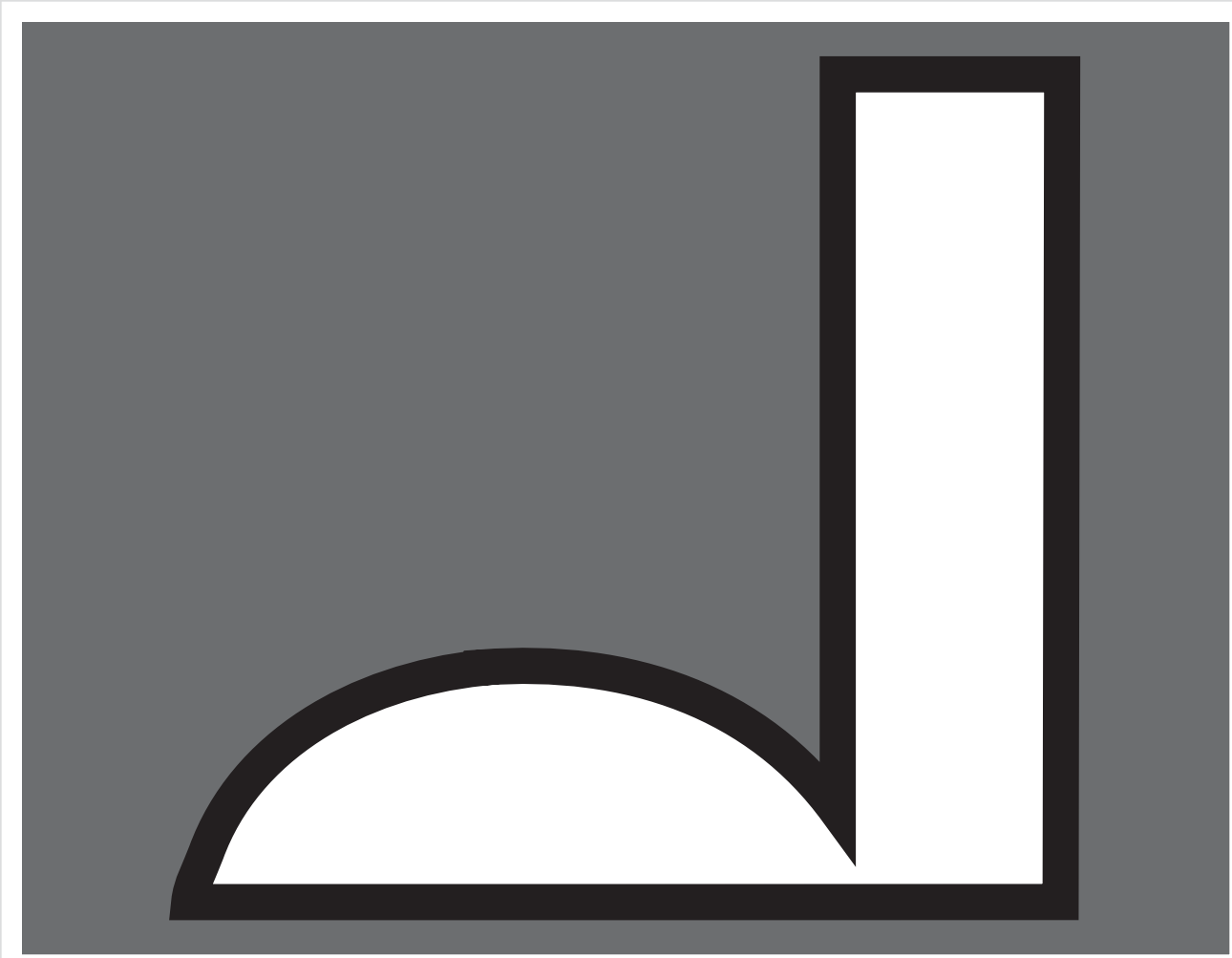

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

SUPLEMENTO

EMENDAS APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nos 69 A 98, DE 2009-CN

VOLUME II/II

ANO LXIV – SUP. AO Nº 173 – QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI) [7]
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE) [6]

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria
(PMDB/PP) - 18

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 17
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha (4)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 11
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 3
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior (5)

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(PSDB/DEM) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do PSDB - 15
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

Líder do DEM - 13
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

PTB - 8

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – EMENDAS APRESENTADAS

VOLUME I

Nºs 1 a 13, apresentadas ao Projeto de Lei nº 69, de 2009-CN, Mensagem nº 152, de 2009-CN (nº 826/2009, na origem)..... 5

Nºs 1 a 52, apresentadas ao Projeto de Lei nº 70, de 2009-CN, Mensagem nº 153, de 2009-CN (nº 827/2009, na origem)..... 19

Nºs 1 a 64, apresentadas ao Projeto de Lei nº 71, de 2009-CN, Mensagem nº 154, de 2009-CN (nº 828/2009, na origem)..... 73

Nºs 1 a 59, apresentadas ao Projeto de Lei nº 72, de 2009-CN, Mensagem nº 155, de 2009-CN (nº 829/2009, na origem)..... 140

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 73, de 2009-CN, Mensagem nº 156, de 2009-CN (nº 830/2009, na origem)..... 201

Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 74, de 2009-CN, Mensagem nº 157, de 2009-CN (nº 832/2009, na origem)..... 208

Nºs 1 a 29, apresentadas ao Projeto de Lei nº 75, de 2009-CN, Mensagem nº 158, de 2009-CN (nº 837/2009, na origem)..... 226

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 76, de 2009-CN, Mensagem nº 159, de 2009-CN (nº 838/2009, na origem) 257

Nºs 1 a 38, apresentadas ao Projeto de Lei nº 77, de 2009-CN, Mensagem nº 160, de 2009-CN (nº 839/2009, na origem)..... 259

Nºs 1 a 129, apresentadas ao Projeto de Lei nº 78, de 2009-CN, Mensagem nº 161, de 2009-CN (nº 841/2009, na origem)..... 299

Nºs 1 a 27, apresentadas ao Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN, Mensagem nº 162, de 2009-CN (nº 842/2009, na origem)..... 432

Nºs 1 a 90, apresentadas ao Projeto de Lei nº 80, de 2009-CN, Mensagem nº 163, de 2009-CN (nº 843/2009, na origem)..... 461

Nºs 1 a 14, apresentadas ao Projeto de Lei nº 81, de 2009-CN, Mensagem nº 164, de 2009-CN (nº 844/2009, na origem)..... 553

Nºs 1 a 139, apresentadas ao Projeto de Lei nº 82, de 2009-CN, Mensagem nº 165, de 2009-CN (nº 846/2009, na origem)..... 568

Nºs 1 a 76, apresentadas ao Projeto de Lei nº 83 de 2009-CN, Mensagem nº 166, de 2009-CN (nº 847/2009, na origem)..... 710

Nºs 1 a 60, apresentadas ao Projeto de Lei nº 84, de 2009-CN, Mensagem nº 167, de 2009-CN (nº 848/2009, na origem)..... 788

VOLUME II

Nºs 1 a 86, apresentadas ao Projeto de Lei nº 85, de 2009-CN, Mensagem nº 168, de 2009-CN (nº 849/2009, na origem)..... 853

Nºs 1 a 35, apresentadas ao Projeto de Lei nº 86, de 2009-CN, Mensagem nº 169, de 2009-CN (nº 850/2009, na origem)..... 942

Nºs 1 a 51, apresentadas ao Projeto de Lei nº 87, de 2009-CN, Mensagem nº 170, de 2009-CN (nº 851/2009, na origem)..... 979

Nºs 1 a 61, apresentadas ao Projeto de Lei nº 88, de 2009-CN, Mensagem nº 171, de 2009-CN (nº 859/2009, na origem)..... 1032

Nºs 1 a 26, apresentadas ao Projeto de Lei nº 89, de 2009-CN, Mensagem nº 172, de 2009-CN (nº 860/2009, na origem)..... 1100

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 90, de 2009-CN, Mensagem nº 173, de 2009-CN (nº 840/2009, na origem)..... 1128

Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº 91, de 2009-CN, Mensagem nº 174, de 2009-CN (nº 845/2009, na origem)..... 1131

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 92, de 2009-CN, Mensagem nº 175, de 2009-CN (nº 852/2009, na origem)..... 1139

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 93, de 2009-CN, Mensagem nº 176, de 2009-CN (nº 853/2009, na origem)..... 1146

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 94, de 2009-CN, Mensagem nº 177, de 2009-CN (nº 854/2009, na origem) 1150

Nºs 1 a 452, apresentadas ao Projeto de Lei nº 95, de 2009-CN, Mensagem nº 178, de 2009-CN (nº 856/2009, na origem)..... 1152

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, Mensagem nº 179, de 2009-CN (nº 857/2009, na origem)..... 1610

Nºs 1 a 71, apresentadas ao Projeto de Lei nº 97, de 2009-CN, Mensagem nº 180, de 2009-CN (nº 858/2009, na origem)..... 1615

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 98, de 2009-CN, Mensagem nº 181 de 2009-CN (nº 855/2009, na origem) 1688

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 85/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00168, de 2009 – CN
(Nº 00849/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 420.999.637,00 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 085/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00075	1
ALEXANDRE SANTOS	00039	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00032	1
ANÍBAL GOMES	00027 e 00028	2
ANTÔNIO ANDRADE	00043 a 00048	6
ARNALDO JARDIM	00064 a 00073	10
ARNON BEZERRA	00053	1
ÁTILA LINS	00018	1
AUGUSTO BOTELHO	00020	1
CEZAR SILVESTRI	00010	1
CLAUDIO CAJADO	00040 e 00041	2
CLEBER VERDE	00021 a 00023	3
DAGOBERTO	00054	1
DARCÍSIO PERONDI	00056	1
DOMINGOS DUTRA	00076	1
EFRAIM FILHO	00077	1
EFRAIM MORAIS	00050	1
EPITACIO CAFETEIRA	00024	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00063	1
FÁBIO FARIA	00049	1
GERALDO RESENDE	00052	1

		Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00084 a 00086	3
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00025 e 00026	2
HUMBERTO SOUTO	00016	1
JILMAR TATTO	00017	1
JOÃO DADO	00062	1
JOÃO MAGALHÃES	00009	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00008	1
JOSÉ ROCHA	00042	1
LEANDRO SAMPAIO	00029 a 00031	3
LEANDRO VILELA	00011 a 00015	5
LÉO VIVAS	00074	1
MARÇAL FILHO	00083	1
MARCELO CASTRO	00055	1
MILTON MONTI	00004	1
NELSON MEURER	00006	1
OSVALDO SOBRINHO	00001	1
PEDRO NOVAIS	00003	1
RAUL JUNGMAN	00082	1
ROBERTO CAVALCANTI	00002	1
ROSE DE FREITAS	00051	1
SANDRO MABEL	00079 a 00081	3
SERYS SLHESSARENKO	00007	1
SILVIO LOPES	00005	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00078	1
WILSON PICLER	00019	1
WILSON SANTIAGO	00057 a 00061	5
ZÉ GERARDO	00033 a 00038	6
	Total de Emendas:	***86***

EMENDA - 00001
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0230 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO.....VALOR.....10.000.000,00

CANCELAMENTO
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL.
VALOR.....10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: POCONÉ, CLAUDIA, CÁCERES, SINOP, CANARANA, BARRA DO GARÇAS E CUIABÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85 de 2009 - CN

PÁGINA: 3 DE 13

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL: 15.451.0310.1D73.0132
AÇÃO: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 40 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 69.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 56000
UNIDADE: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- NACIONAL
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 69.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar o desenvolvimento urbano nos municípios do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam oferecer melhor qualidade de vida à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 085/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 15.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 085/2009	01DE01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 56000
UO: 56101
FUNCIONAL: 17.512.1138.10SG.0068 - Apoio a sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais em Municípios do Estado de São Paulo
MOD: 40
GND: 4 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000
UO: 56101
FUNCIONAL: 15.451.0310.1D73.0001 - APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
VALOR: R$ 5.000.000,00
MOD: 40
GND: 4 FONTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O ESCOPO DE GARANTIR RECURSOS PARA OBRAS DE DRENAGEM URBANA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTA INICIATIVA VISA, PORTANTO, ATENDER PRIORITARIAMENTE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP QUE SOFRE COM SUCESSIVAS CHEIAS NECESSITANDO DE URGENTE INVESTIMENTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

QUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 085/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.431.0310.1D73.1548
VALOR R$ 150.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.15.431.0310.1D73.0001
VALOR R$ 150.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 85	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15451.0310.1D73.0058 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana em municípios carentes do Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

:TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0230 – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - AÇÕES DE INFRA – ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO ----------VALOR----------R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)

CANCELAMENTO
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 – MINISTERIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL----------VALOR-----R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES)

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NUMERO DE MUNICÍPIOS DO MATO – GROSSO E MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DESSAS REGIÕES TÃO CARENTES MELHORANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2022	SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI	PÁGINA
85/2009	1/1

INSTRUÇÕES NO VERSO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0160 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	5.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a implantação de melhor infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Sergipe, imensamente carecedores de tais ações, mormente porque estas detêm custos muito elevados, normalmente superiores à capacidade de investimento dos municípios sergipanos.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento destas ações no âmbito municipal, a presente emenda simplesmente garante que pequeníssima parte dos quase 270 milhões sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo e em nada impacta o mesmo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0204
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – no Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para obras de infraestrutura urbana em pequenos municipios do Estado de Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	85 / 2009 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 85/2009 o seguinte subtítulo:

15.512.0310.1D73.0452 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Guarapuava-PR

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

15.451.0310.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a suplementar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do estado do Paraná, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria de vida dos cidadãos mais carentes da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CEZAR SILVESTRI	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00011
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 085, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1580
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana, em Jataí/GO.
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento urbano, priorizando a ampliação ao atendimento à população aos serviços na área de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, no município de **Jataí/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1592
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana, em Terezópolis de Goiás/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento urbano, priorizando a ampliação ao atendimento à população aos serviços na área de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, no município de **Terezópolis de Goiás/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1598
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana, em Cezarina/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento urbano, priorizando a ampliação ao atendimento à população aos serviços na área de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, no município de **Cezarina/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00014
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1606
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana, em Acreúna/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento urbano, priorizando a ampliação ao atendimento à população aos serviços na área de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, no município de **Acreúna/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1612
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana, em Cachoeira Alta/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento urbano, priorizando a ampliação ao atendimento à população aos serviços na área de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, no município de **Cachoeira Alta/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Norte de Minas Gerais há muitos anos sofre com as agruras da seca, além de ser formado por municípios pobres, localizados no semi-árido, pertencente a área Mineira da SUDENE, não possuem recursos financeiros para implementação de obras de grande porte, como asfalto, calçamento, paraletepípedos, entre outras de infra estrutura urbana, fez me apresentar esta emenda a este Projeto e solicitar a sua aprovação, visando amenizar o sofrimento daquele povo da minha Região, o Norte de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 085/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Crédito em Questão a Seguinte Programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.2042
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Readequação Viária na Vila Any – no Bairro de São Miguel Paulista – no Município de São Paulo - SP
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

Cancelamento
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos destinados à Implementação de projetos de adequação viária, pavimentação, alargamentos de ruas, no bairro de São Miguel Paulista no Município de São Paulo-SP. A presente obra é de grande importância para aliviar e descongestionar o trânsito, favorecendo o deslocamento e a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 085/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.0310.1D73.XXXX
VALOR R$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.0310.1D73.0060
VALOR R$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 85/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), no seguinte subprojeto: 15.451.0310.1D73.0058

Acréscimo
- UO: 56.101 – Ministério das Cidades
- Subprograma/Subatividade: 15.451.0310.1D73.0058
- Título: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 56.101 – Ministério das Cidades
- Subprograma/Subatividade: 15.451.0310.1D73.0060
  15.451.0310.1D73.1494
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende assegurar recursos a serem destinados na execução de obras de infra-estrutura e/ou em outras ações de maior conveniência para os municípios no decorrer do exercício, por meio de obras que propiciem melhores condições de habitabilidade, saúde e segurança as famílias, resgatando assim, a cidadania em municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

15 451 9989 10ST 0132 – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação não Motorizados – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação – Não-Motorizados – Boa Vista/RR
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

15 451 0310 1D73 0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima precisa implantar urgentemente um sistema de ciclovias com o objetivo de diminuir o número de mortes de ciclistas no trânsito da Capital Boa Vista, este é o objetivo desta emenda, ou seja, de destinar recursos para a construção de ciclovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 085/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 085/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1988
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana na Região Metropolitana de São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Justificativa

Infra-estrutura no bairro de Cohatrac, São Luis

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE *LEI* DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 085/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 085/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Justificativa

Infra-estrutura no Município de Ze-Doca, Imperatriz e Balsas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 085/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 085/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0021
Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Justificativa

Estruturação de assentamentos no Estado do Maranhão proporciona melhores condições de vida aos cidadãos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D730094 - APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO MARANHÃO.
VALOR 12.000.000,00

CANCELAMENTO
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
VALOR 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NUMERO DE MUNICÍPIOS MARANHENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	EPITÁCIO CAFETEIRA	MA	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância de maior investimento nesse projeto, para propiciar melhoria da qualidade de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.9989.10ST.0084
Ação – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados-Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados - Natal - RN
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de sistemas de circulação não-motorizados, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância de investimento nesse projeto para a melhoria do trânsito em toda a cidade, propiciando melhoria da qualidade de vida de toda a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-085/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1490
Ação - **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Saboeiro-CE**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação - **Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura urbana no município de Saboeiro no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-085/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação - **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em municípios - Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação - **Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura urbana em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	85 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0178– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Miguel Pereira – RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Paraíba do sul com cerca de 20 mil habitantes, localizada em uma região que vem crescendo principalmente por sua localização privilegiada, próximo à BR 040, próximo a divisa do Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerias. Necessita pois, apoio à ações de infra-estrutura urbana. Deste modo, encaminho Emenda à projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial n 85/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1632– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade de 24 mil habitantes, localizada em região de grande apelo turístico, requer investimentos e atenção para desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial nº 85/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		85 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1628– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Paraíba do Sul – RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade de 13 mil habitantes, necessita de investimentos e ações de infra-estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida de seus munícipes. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial nº 85/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0204 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: *UO 56101*

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A execução de obras de infra-estrutura em municípios do estado de Minas Gerais irá melhorar a qualidade de vida dos munícipes, principalmente os mais necessitados. A falta de investimento nessa área é um problema de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.1128.10S3.0023 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários no estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 20.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa o Apoio a Assentamentos Precários no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.1492 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Aurora - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimeto Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender o Município de Aurora no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0320 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana Em Municípios –No estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 20.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 085	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.1498 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Horizonte - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimeto Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender o Município de Horizonte no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.4121 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – na Região metropolitana de Fortaleza - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimeto Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0478 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Santa Quitéria - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender o Município de Santa Quitéria no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1548
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 40.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a Ações de Infraestrutura Urbana que a muito deixa a desejar, prejudicando não só o cidadão especificamente, mas de uma forma direta vem impedindo o progresso de nossa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00040
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0130
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Dias D' Ávila, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho. A suplementação vai contribuir para o desenvolvimento urbano destes municípios, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, ... acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 085/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana na Região Metropolitana de Salvador - BA
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1984
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios da Região Metropolitana de Salvador e especificamente o município de Dias D' Ávila, no Estado da Bahia, onde a suplementação vai contribuir para o desenvolvimento urbano de Dias D' Ávila, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, ... acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 085 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0130
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda pretende viabilizar o atendimento aos municípios baianos de Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique, visando contribuir para o desenvolvimento urbano destes municípios, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços de infra-estrutura urbano e/ou saneamento básico, com a melhoria do sistema de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _085/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sôcio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Paracatu,no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

Possibilitar ao Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais infra-estrutura urbana como fator de desenvolvimento sustentado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _085/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Vazante no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sôcio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Vazante,no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _085/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Coromandel no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sôcio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Coromandel, no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _85/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sócio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Patos de Minas Gerais, no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _085/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Formiga no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sócio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09 ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _085/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Sacramento no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1128.8866.0001 – Apoio a Projetos de Regularização Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas urbanas (Papel Passado) - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Implementar estudos e pesquisas com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento urbano, estudos e pesquisas sôcio-econômicas, otimização das estruturas e sistemas já implantados, e possibilitar ao Município de Sacramento, no Estado de Minas Gerais a implantação de novos núcleos urbanos e o desenvolvimento de comunidades já existentes. Estes estudos devem melhorar aplicação dos investimentos do governo local com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
As estratégias de políticas urbanas a serem adotadas levam em conta um novo padrão de intervenção estatal, apoiado na descentralização administrativa em parceria com a sociedade local, sendo, as comunidades locais fator estratégico na determinação das necessidades dessa população

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00049
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 85 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	85/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 85/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$17.000.000,00

CANCELAR no PL 85/2009-CN, na U.O. *56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0001
Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0154
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância de maior investimento nesse projeto, para propiciar melhoria da qualidade de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.452.0122.1N08
Ação – Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios de regiões metropolitanas com mais de 50 mil habitantes - Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Dourados tem uma população de aproximadamente 190 mil habitantes dos quais apenas 30% dispõem de rede de esgotamento sanitário. A implantação da Rede de Esgotamento Sanitário nessa região é questão prioritária para a administração local e reflete a preocupação das autoridades com o desenvolvimento da cidade, com o bem estar e com a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, U.O. – Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0282 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a viabilizar a execução de obras de infra-estrutura urbana para Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que apresentam carências que não poder ser atendidas apenas com recursos próprios.

Estas obras irão viabilizar estruturações em diversos Municípios de Mato Grosso do Sul, melhorando a qualidade de vida da população Sul-Mato-Grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0128 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0001 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de infra-estrutura urbana adequada ao trânsito de veículos e ao fluxo humano em suas vias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85 / 09 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0070
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana – Estado do RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 35.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em ações de infraestrutura urbana em Municípios do Rio Grande do Sul. Os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul foram atingidos por catástrofes climáticas que comoveram todo o país. A destinação de recursos para os municípios atingidos ajudará a minorar a dor das famílias e ajudará a recuperação dos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
5173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI .. 85/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 17.512.0122.1N08.0025
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios ... – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	5.000.000,00
4-INV	30	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 47101
Funcional: 04.212.0913.00C9.0001
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios com população superior a 50 mil habitantes de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais e ligações domiciliares bem como fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 85/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 17.512.1128.10S5.0025
Subtítulo: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios ... – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 47101
Funcional: 04.212.0913.00C9.0001
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar os e municípios com população total superior a 150 mil habitantes a implementar de projetos de saneamento integrado, os quais contemplam abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, sistema de drenagem e de manejo de águas pluviais e iniciativas complementares incluindo o sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública, bem como o gerenciamento das atividades, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 85/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	15.451.1128.10S3.0025
Subtítulo:	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Município
Valor:	R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO:	47101
Funcional:	04.212.0913.00C9.0001
GND:	5
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a urbanização integral de assentamentos precários, que compreende um amplo conjunto de ações urbanísticas e sociais necessárias para transformar a área e alcançar condições dignas de moradia de famílias de baixa renda, predominantemente na faixa de até 3 salários mínimos, que residam em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 85/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 17.512.0122.10SC.0025
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios ... – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	5.000.000,00
4-INV	30	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 47101
Funcional: 04.212.0913.00C9.0001
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios com população superior a 50 mil habitantes na aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água. São município que necessitam, notadamente, de atividades como a captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais, bem como fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 85/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	15.451.0310.1D73.0132
Subtítulo:	Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Município
Valor:	R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO:	47101
Funcional:	04.212.0913.00C9.0001
GND:	5
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outros caracterizados como desenvolvimento urbano. promover ações de infra-estrutura urbana, no sentido de melhorar as condições de mobilidade, habitabilidade e urbanidade para a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00062
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 085/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação: 15.451.0310.1D73.0792 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – em Municípios do Estado de São Paulo
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

Cancelamento:
Ministério das Cidades - 56101
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com objetivo de implementar ou melhorar as obras de infra-estrutura urbana em municípios do Estado de São Paulo, especialmente em Votuporanga, Alvarez Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Guararapes, Indiaporã, Mira Estrela, Mirassol, Paranapuã, Paulo de Faria, Riolândia, Santa Rita do Oeste, São João do Iracema, Tanabi, Três Fronteiras, Urânia, *Valentim Gentil*, *Pontalinda*, *Guararema*, *Bebedouro*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra estrutura Urbana em Municípios – No estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Ações de Infra estrutura Urbana em Municípios – No estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L 85 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1834 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – São José do Rio Pardo – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	85 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1830 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Pedreira – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1794 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Pindamonhangaba – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: 85 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1212 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Mococa – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1072 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana –Iguape – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.1066 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Cajati – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0892 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Ilha Comprida – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0872 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Jacareí – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Número: 85 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0844 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Miracatu – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0300 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cerquilho – SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incrementar projeto em execução no Município, objetivando a melhor qualidade de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.1548 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0001 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Rio de janeiro que ainda não dispõem de infra-estrutura urbana adequada ao trânsito de veículos e ao fluxo humano em suas vias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	DEPUTADO LÉO VIVAS	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

INCLUA-SE
15.451.0310.1D73.0058 – Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano e ações de infra-estrutura urbana em municípios do estado do Paraná R$ 10.000.000,00(dez milhões de reais)

CANCELA-SE
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano - nacional R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar a política nacional de desenvolvimento urbano e ações de infra-estrutura urbana em municípios do estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____085/_2009_____ - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
Órgão:56000-MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101-Administração Direta
Funcional Programática:**15.451.0310.1D73.0094**
Ação:Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Ações de Infra Estr.Urbana em Municípios-Estado do Maranhão
GND:-4- Mod.Aplic.: 40- Fonte -300
Valor: R$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS)

Cancelamento:
Órgão:56000 –MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade Orçamentária:56 101 - Apoio à Política Nacional de Desenv.Urbano
Funcional Programática:**15.451.0310.1D73**
GND: 4 - Mod. Aplic.40 – Fonte – 300
Valor: R$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios do Estado do Maranhão necessitam sobremaneira de apoio amplo e imediato em ações de Infra Estrutura, que priorizem a ampliação do atendimento à população como; pavimentação urbana, construção e reformas de suas pontes para a interligação de bairros, calçamento, que facilitem a locomoção dos cidadãos, ampliação de serviço de saneamento, abastecimento de água, o que contribui diretamente para o desenvolvimento social como um todo. Esse recurso é extremamente importante e necessário, tendo em vista que o mesmo suplementará emenda de minha autoria na mesma ação e que ainda requer um complemento para execução completa e satisfatória do projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	85/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 85/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$12.000.000,00

CANCELAR no PL 85/2009-CN, na U.O. *56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0001
Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 85, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0154
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 19.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 19.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para esta Ação supracitada, que outrora foi objeto de cancelamento por parte do Poder Executivo, que se viu necessitado de assim agir, em detrimento do contingenciamento do orçamento. Agora, resta-se comprovado a possibilidade de reparação do enorme equívoco então cometido, suplementando esta Ação, que em muito beneficiará aquele Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 085/2009-CN, Funcional-Programática 15.451.0310.0I46.0056 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Implantação ou melhoria de obras de infra estrutura urbana no município de Aparecida de Goiânia – Ações de infra estrutura urbana – Aparecida de Goiânia – GO no valor de 10.000.000.00 (Dez milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 085/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 085/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em bairros carentes. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
05/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 085/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.1D73.1604 - Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana - Senador Canedo - GO no valor de 10.000.000.00 (Dez milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 085/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 085/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em bairros carentes. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	085/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 085/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.1D73.1578 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana - Itauçú - GO no valor de 5.000.000.00 (Cinco milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 085/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 085/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em bairros carentes. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0118– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Pernambuco

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001– Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 85/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional.
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a viabilizar a execução de obras de infra-estrutura urbana para o Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. Estas obras irão viabilizar estruturações em diversos bairros do Município de Dourados, melhorando a qualidade de vida da população Douradense

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00084
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 85/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 085/2009-CN
Mensagem 0168/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 85/2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.9991.10SJ.0112
AÇÃO: APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com construção habitacional para população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 86/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00169, de 2009 – CN
(Nº 00850/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 98.671.192,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 086/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00027	1
ARNON BEZERRA		
	00019	1
CLAUDIO CAJADO		
	00008	1
CLEBER VERDE		
	00001 e 00002	2
DARCÍSIO PERONDI		
	00020	1
DR. NECHAR		
	00032	1
EFRAIM FILHO		
	00028 a 00030	3
EFRAIM MORAIS		
	00012 a 00014	3
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00025	1
FÁBIO FARIA		
	00009 a 00011	3
GERALDO RESENDE		
	00017 e 00018	2
GORETE PEREIRA		
	00033 a 00035	3
HENRIQUE EDUARDO ALVES		
	00007	1
HUMBERTO SOUTO		
	00005 e 00006	2
JOÃO MAGALHÃES		
	00004	1
PEDRO CHAVES		
	00003	1
ROSE DE FREITAS		
	00015 e 00016	2
SILVIO LOPES		
	00026	1
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00031	1
WILSON SANTIAGO		
	00021 a 00024	4
	Total de Emendas:	*35*

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 086/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 086/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

33201 – INSS
Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0174
Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – Região Metropolitana de São Luis – No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

33201 – INSS
Funcional Programática: 09.126.0083.2292.0001
Ação: Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários – Nacional
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.500.000,00

Justificativa

Implantação de agências INSS nos Municípios de Paraibano e Santo Antonio dos Lopes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 086/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 086/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

55901 – FNAS
Funcional Programática: 08.243.0073.2383.0021
Ação: Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração sexual e suas Famílias – No estado do Maranhão
Fonte: 153
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelar:

55901 – FNAS
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação: Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - Nacional
Fonte: 353
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Justificativa

Combate a violência Sexual nos Municípios de Imperatriz, Junco do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0124
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica-No Estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 600.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para aplicação na estruturação da rede de serviços de proteção social básica – **Construção de Creches** nos municípios de **Padre Bernardo – GO e Montividiu do Norte - GO** do Estado de Goiás, visando o incremento no desenvolvimento xxxx.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0110
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para .Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado de Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 86 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 22101

- 08.244.1385.2B31.0428 – Estruturação da Rede de Serviços da proteção Social Especial – Entidade de Assistência a Portadores de Câncer – na Região Norte do Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 22101

- 08.244.1384.2A60.0001 – Serviço de Proteção Básica às Famílias - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Em municípios do Estado de Minas Gerais, especificamente Cidades pobres localizadas no Norte de Minas Gerais, existem Entidades e Associações responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento 24 horas de portadores da doença de Cancer. A maioria destes Municípios e sua população são carentes de recursos e de tratamento do Cancer. Por isso, apresentei esta Emenda ao presente Projeto, na tentativa de conseguir repasses de recursos e amenizar o sofrimento destas pessoas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	86 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 22101

- 08.244.1385.2B31.0426 – Estruturação da Rede de Serviços da proteção Social Especial –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais(APAE) – na Região Norte do Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 22101

- 08.244.1384.2A60.0001 – Serviço de Proteção Básica às Famílias - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Em municípios do Estado de Minas Gerais, especificamente Cidades pobres localizadas no Norte de Minas Gerais, existem Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento 24 horas de pessoas que merecem cuidados excepcionais e especiais. A maioria destes Municípios e sua população são carentes de não possuem recursos para a Educação Especial. Por isso, apresentei esta Emenda ao presente Projeto, na tentativa de conseguir repasses de recursos e amenizar o sofrimento destas pessoas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1385.2B31.0292
Ação – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços da proteção social especial em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, visando melhorar a qualificação das unidades prestadoras dessa espécie de serviço e propiciar melhoria da qualidade de vida dessa camada populacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 086/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - No Estado da Bahia
Funcional Programática: 08.243.0073.2383.0029
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - NACIONAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Dias D' Ávila, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, objetivando qualificar e custear as unidades prestadoras de serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas família.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00009
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 86/ 2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0492
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Grupo de Apoio a Criança com Câncer Natal-RN

GND: 4	MOD: 30	FONTE: 353	Valor: R$ 500.000,00
GND: 3	MOD: 30	FONTE: 353	Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação: Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 353
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Grupo de Apoio a Criança com Câncer Natal-RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 86 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1385.2B31.0292
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 353 Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 353 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.XXXX
Ação: Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 353
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 86/ 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0214
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica no Estado do Rio Grande do Norte

GND: 4	**MOD: 40**	**FONTE: 353**	**Valor: R$ 5.000.000,00**
GND: 3	**MOD: 40**	**FONTE: 353**	**Valor: R$ 5.000.000,00**

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação: Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 353
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	86/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1133.4963.0104 - Promoção da Inclusão Produtiva - No Estado da Paraíba

GND	M.A.	VALOR
4	40	8.000.000,00
3	40	2.000.000,00

Valor Total: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.101 – *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1335.6524.0001 – Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda – Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	3	90	8.000.000,00
100	3	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de promoção da inclusão social produtiva em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	86/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2B30.0368 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	4	40	8.000.000,00
353	3	40	2.000.000,00

Valor Total: R$ 10.000.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A61.0001 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Nacional
Fonte: 353
GND: 3
MA: 40
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção de ações de estruturação da rede municipal de serviços de proteção social básica em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 86/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2B30.0368 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	4	50	1.000.000,00
353	3	50	1.000.000,00

Valor Total: R$ 2.000.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A61.0001 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Nacional
Fonte: 353
GND: 3
MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção de ações de estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Estado da Paraíba, por intermédio de apoio financeiro ao *Centro de Atividades Especiais Helena Holanda*, que presta importantes serviços assistenciais a portadores de deficiência da região metropolitana de João Pessoa, estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIO:
Centro de Atividades Especiais Helena Holanda
CNPJ: 04.212.310/0001-20
Endereço: R. Leonildo Francisco de Oliveira, 355 - Bairro dos Estados – João Pessoa - PB
RESPONSÁVEIS:
Helena Maria Duarte de Holanda
CPF: 148.915.734-49
Renata Patricia de H. Rodrigues
CPF: 023.064.914-96
Maria José M. de Holanda
CPF: 206.911.654-91
Naize Alves de Alencar
CPF: 132.843.474-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1385.2B31.0068
Ação – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para aplicação na estruturação da rede de serviços de proteção social especial em municípios do Estado do Espírito Santo, visando melhorar a qualificação das unidades prestadoras dessa espécie de serviço e propiciar melhoria da qualidade de vida dessa camada populacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0112
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para aplicação na estruturação da rede de serviços de proteção social básica em municípios do Estado do Espírito Santo, visando o incremento no desenvolvimento de ações sócio-educativas fundamentais para a melhoria do atendimento da população que vive em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1385.2B31
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – EM DOURADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS – NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados conta hoje com a Casa da Acolhida, que trata-se de um centro de atendimento ao adulto em situação de vulnerabilidade. A Casa, construída há 4 anos, não atende hoje, devido ao aumento da população de rua e de migrantes, às necessidade do serviço almejado, necessitando de uma ampliação com vistas a oferta de abrigamento com qualidade, maior conforto e ampliação na realização de novas atividades, motivo pelo qual justifica-se a apresentação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1385.2B31
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – EM BODOQUENA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS – NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Bodoquena, no Mato Grosso do Sul, possui população de 8.367 habitantes dos quais, aproximadamente 420 são idosos atendidos através da Secretaria de Assistência Social, em instalações inapropriadas, justificando-se assim a necessidade de implantação de um Centro de Convivência do Idoso. Essa implantação objetiva um atendimento humanizado, despertando em cada idoso a prática de vida saudável, promove a inclusão social e restaura a dignidade de vida da população idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 86 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A61.0023
AÇÃO: SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1184.2A60.0001
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 353
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 86 /09 - CN

PAGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0066
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 1.500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado DO RIO GRANDE DO SUL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	DARCÍSIO PERONDI	RS	PMDB

DATA 03.11.09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI... 86/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 08.243.0068.2060.0025
Subtítulo: Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
3-ODC	30	3.000.000,00
3-ODC	40	3.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 55101
Funcional: 08.244.1335.6524.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 353
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o atendimento, em contraturno escolar, da crianças e adolescentes com até 16 anos de idade retirados do trabalho, estruturado a partir de proposta pedagógica que integre atividades multidisciplinares, de modo a propiciar o desenvolvimento integral desses jovens em situação de trabalho.

A perspectiva desse trabalho socioeducativo visa, ao mesmo tempo, desenvolver habilidades pessoais, formas de expressão, ludicidade, identificação de situações comuns para soluções coletivas, exercício de cidadania, sociabilidades, pertencimento e empoderamento.

A metodologia de atendimento deve constituir-se num planejamento prévio, cujas bases de construção se pautem em dados concretos sobre a realidade dos beneficiários e suas famílias, inclusive com a dimensão adequada das necessidades e interesses das crianças e adolescentes. É importante ressaltar que as Ações Socioeducativas e de Convivência, em conjunto com a freqüência à escola, são condicionalidades do PETI, devendo ser cumpridas pelos beneficiários. Neste aspecto, ainda é previsto o atendimento à família, por meio dos serviços socioassistenciais que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares, oportunizem a criação de espaços de socialização, construção de identidades e permita, ainda, que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direitos no processo de inclusão social.

Esta ação será operacionalizada em articulação com a Proteção Social Básica, no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS instalados nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
86/2009

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 08.243.0073.2383.0025
Subtítulo: Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	40		3.000.000,00
3-ODC	30		3.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 55101
Funcional: 08.244.1335.6524.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 353
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca o desenvolvimento de serviços no âmbito dos CREAS de abrangência local ou regional. Os Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e suas Famílias, serão executados por meio de atividades que contemplem, dentre outros: identificação do fenômeno e riscos decorrentes; prevenção do agravamento da situação; potencialização de recursos da família, da criança e do adolescente para o enfrentamento da situação de violência sofrida; fortalecimento da auto-estima e do protagonismo de crianças e adolescentes vitimizados, bem como de suas famílias; encaminhamentos, quando necessário, para a responsabilização dos agressores; comunicação à autoridade competente, por meio de relatório, nos casos em que a possibilidade de afastamento da criança ou do adolescente da família de origem, ou até mesmo a destituição do poder familiar, precise ser avaliada; e inclusão do agressor nas intervenções, em situações de violência intra-familiar. De modo geral, por meio de procedimentos individuais, grupais, visitas domiciliares e articulações com a rede, os serviços devem ofertar atenções específicas de caráter social, psicológico e jurídico, baseadas no compromisso fundamental de proteção à criança e ao adolescente e na compreensão da família em sua dinâmica interna e externa. São desenvolvidas ainda, atividades de prevenção e busca ativa que, por meio da abordagem em locais públicos, deve realizar o mapeamento das situações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. A busca ativa inclui ações educativas e de orientação, bem como encaminhamentos ao Conselho Tutelar, à rede de serviços socioassistenciais e aos serviços das demais políticas públicas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 09/09/2009
ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 86/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 08.244.1385.2B31.0364
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	30	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 55101
Funcional: 08.244.1335.6524.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 353
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva o aprimoramento da rede de serviços da proteção social especial, por meio da construção, ampliação e reforma das unidades que compõem a rede socioassistencial, melhorias na infra-estrutura, equipamentação, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social especial, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas; promoção da reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes abrigados por questões relacionadas à pobreza, por meio de aporte financeiro às famílias dessas crianças para reestruturação das condições físicas e materiais que propiciem a acolhida dos filhos reintegrados, e acompanhamento psicossocial das mesmas. Ressalte-se que, tanto a promoção da reintegração familiar de crianças e adolescentes abrigados quanto o aprimoramento da rede de serviços, são pressupostos para a adequação dos serviços socioassistencias da proteção social especial à legislação vigente - Política Nacional de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, e aos objetivos do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, da Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e da Política Nacional para População em Situação de Rua.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 86/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 08.244.1384.2B30.0368
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 55101
Funcional: 08.244.1335.6524.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 353
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e outras unidades de serviços da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, objetivando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 86, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0023
Ação – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias no Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 353
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Serviços de Proteção Social Básica às Famílias no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 086/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ .6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 55901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2B31.0258
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 55901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384. 2A60.0001
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA AJUDAR A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
	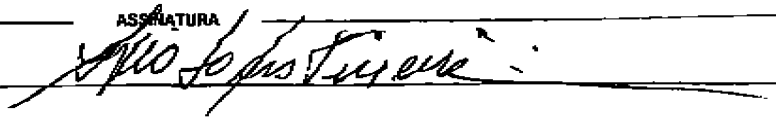

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 86/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE
08.244.1384.2469.0041– Serviços de proteção social básica as famílias – No Estado do Paraná 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CANCELA-SE
08.244.1384.2461.0001 – Serviços de proteção social básica as famílias – Nacional 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar Serviços de proteção social básica as famílias no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	86/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1133.4963.0104 - Promoção da Inclusão Produtiva - No Estado da Paraíba

GND	M.A.	VALOR
4	40	5.000.000,00
3	40	2.000.000,00

Valor Total: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.101 – *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1335.6524.0001 – Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda – Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	3	90	5.000.000,00
100	3	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de promoção da inclusão social produtiva em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 86/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2B30.0368 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	4	50	700.000,00
353	3	50	700.000,00

Valor Total: R$ 1.400.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A61.0001 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Nacional
Fonte: 353
GND: 3
MA: 40
Valor: R$ 1.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção de ações de estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Estado da Paraíba, por intermédio de apoio financeiro ao *Centro de Atividades Especiais Helena Holanda*, que presta importantes serviços assistenciais a portadores de deficiência da região metropolitana de João Pessoa, estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIO:
Centro de Atividades Especiais Helena Holanda
CNPJ: 04.212.310/0001-20
Endereço: R. Leonildo Francisco de Oliveira, 355 - Bairro dos Estados – João Pessoa - PB
RESPONSÁVEIS:
Helena Maria Duarte de Holanda
CPF: 148.915.734-49
Renata Patrícia de H. Rodrigues
CPF: 023.064.914-96
Maria José M. de Holanda
CPF: 206.911.654-91
Naize Alves de Alencar
CPF: 132.843.474-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	86/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 86/2009-CN, na *U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2B30.0368 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraiba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
353	4	40	5.000.000,00
353	3	40	2.000.000,00

Valor Total: R$ 7.000.000,00

CANCELAR no PL 86/2009-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A61.0001 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Nacional
Fonte: 353
GND: 3
MA: 40
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção de ações de estruturação da rede municipal de serviços de proteção social básica em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L	PÁGINA
	PLN 86, de 2(	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B31.0522
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 1384 2A60 0001
Ação – SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 40; Fonte 353;
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a manutenção da política governamental instalada no Município de Campina Grande, em favor da população desamparada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 86	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social constante do Anexo I a seguinte dotação:
08.244.1384.2B30.0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Estado de São Paulo.
GND 4 – MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 151 - VALOR R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social
Unidade Orçamentária: 33201– Instituto Nacional do Seguro Social
09.126.0083.2292.0001 – Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdênciários – NACIONAL.
ESP: S GND 3 – - RP: 2 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 IU: 0 - FONTE: 151 - VALOR R$ 8.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social
Unidade Orçamentária: 33201– Instituto Nacional do Seguro Social
09.126.0083.2292.0001 – Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdênciários – NACIONAL.
ESP: S GND 3 – - RP: 2 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 IU: 0 - FONTE: 153 - VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar o Projeto de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em 50 municípios do Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de ações socieducativas com famílias carentes, superação de situações de fragilidade social, o acesso e usufruto de direitos humanos sociais bem como a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos vínculos familiares aos atendidos por esses CRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NEGHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 86 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A60.0023
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1184.2A60.0001
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 353
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 86 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0073.2383.0023.
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 30; FONTE: 153
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1184.2A60.0001
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 353
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 086/2009-CN
Mensagem 0169/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 86 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A61.0023
AÇÃO: SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1184.2A60.0001
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 353
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 87/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00170, de 2009 – CN
(Nº 00851/2009, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 087/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00048	1
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00026	1
ÁTILA LINS		
	00020	1
AUGUSTO BOTELHO		
	00024 e 00025	2
CLAUDIO CAJADO		
	00032 a 00041	10
CLEBER VERDE		
	00002	1
COLBERT MARTINS		
	00031	1
DR. NECHAR		
	00050	1
EFRAIM FILHO		
	00049	1
EFRAIM MORAIS		
	00046	1
FÁBIO FARIA		
	00042 a 00045	4
GORETE PEREIRA		
	00016 a 00019	4
JOSÉ AIRTON CIRILO		
	00021 a 00023	3
LEANDRO VILELA		
	00014 e 00015	2
MARÇAL FILHO		
	00051	1
MARINHA RAUPP		
	00013	1
NELSON MEURER		
	00003 a 00012	10
PEDRO NOVAIS		
	00001	1
SILVIO LOPES		
	00047	1
ZÉ GERARDO		
	00027 a 00030	4
	Total de Emendas:	***51***

EMENDA - 00001
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 91
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municipios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00002
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 087/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 087/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.XXXX
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 – São Luis – No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional
Fonte: 351
GND 3 / Modalidade de Aplicação 91
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Aquisição de 10 ambulâncias para o Município de São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Francisco Beltrão - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Três Barras do Paraná - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Marmeleiro - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Marmeleiro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00006
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Chopinzinho - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Chopinzinho, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Dois Vizinhos - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Rio Negro - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Rio Branco do Sul - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00010
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Prudentópolis - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Prudentópolis, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00011
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Lindoeste - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 200.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Lindoeste, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – São João - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de São João, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 87, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 90; Fonte 351
Valor R$ 500.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação – ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; Fonte 351
Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TRATA-SE DE UMA UNIDADE HOSPITALAR UNIVERSITÁRIA EM IMPLANTAÇÃO QUE ALÉM DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DE PORTO VELHO E REGIÃO, TEM A FINALIDADE DE HOSPITAL ESCOLAR ONDE MELHOR FORMARÁ OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR. – EM PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.XXXX
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários – Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – UCG.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários
GND 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa, de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS, na **Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, da Universidade Católica de Goiás.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.XXXX
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários – Hospital das Clínicas de Goiânia – UFG.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários
GND 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa, de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS, no **Hospital das Clínicas de Goiânia, da Universidade Federal de Goiás.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM GUARAMIRANGA - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará objetivado um melhor atendimento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00017
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.XXXX
AÇÃO:APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO CASA DA VOVÓ MARIETA
GND 3; MOD 50; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, objetivado um melhor atendimento aos idosos através da Associação de Santo Antônio Casa da Vovó Marieta.

Dados da entidade:
Nome: **ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO-CASA DA VOVO MARIETA**
CNPJ: **23.490.345/0001-76**
Endereço da Entidade: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 127 PIRAMBU FORTALEZA/CE - 60310760**
CNAS: **71010002122200400**
Nome Dirigente: **LUZ MARINA BEZERRA NOBREGA**
CPF Dirigente: **210.916.763-72**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00018
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM URUOCA - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de URUOCA, Estado do Ceará objetivado um melhor atendimento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00019
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO CASA DA VOVÓ MARIETA
GND 4; MOD 50; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, objetivado um melhor atendimento aos idosos através da Associação de Santo Antônio Casa da Vovó Marieta.

Dados da entidade:
Nome: **ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO-CASA DA VOVO MARIETA**
CNPJ: **23.490.345/0001-76**
Endereço da Entidade: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 127 PIRAMBU FORTALEZA/CE - 60310760**
CNAS: **71010002122200400**
Nome Dirigente: **LUZ MARINA BEZERRA NOBREGA**
CPF Dirigente: **210.916.763-72**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00020
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 087/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.20G8.XXXX
VALOR R$ 4.500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 91
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.20G8.0001
VALOR R$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA –. ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMOCIM – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Camocim é formado por três distritos: Tamboril, Amarelas e Guriú, com uma população de mais de 61 mil habitantes. É uma cidade pólo, que atende a população de várias regiões, e que ainda não possui um hospital municipal. A população de baixa renda dessa localidade não tem opção de atendimento, sofrendo com a precária situação da saúde. Assim, é de extrema importância a destinação desse recurso para que o Município posso construir um hospital que irá atender o povo de Camocim e das localidades vizinhas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 087 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUN. PROG.: 10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARACATI - CE
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Aracati, formado pelos distritos de Barreiras dos Vianas, Cabreiro, Córrego dos Fernandes, Jirau, Mata Fresca e Santa Teresa, com população de quase setenta mil habitantes, necessita de transporte adequado dos pacientes da rede pública. Por essa razão, a aquisição, por parte do município, de unidade móvel é essencial para o atendimento da população, minimizando o sofrimento e o número de mortes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 087 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUN. PROG.: 10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL PARA O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E
HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS
UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Icapuí, com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, necessita de transporte adequado dos pacientes da rede pública de saúde. Por essa razão, a aquisição, por parte do município, de unidade móvel é essencial para o atendimento da população, minimizando o sofrimento e o número de mortes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No estado de Roraima
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

10 302 1220 20G8 0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitarios – Nacional
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 91 IU: 0 FTE: 351
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

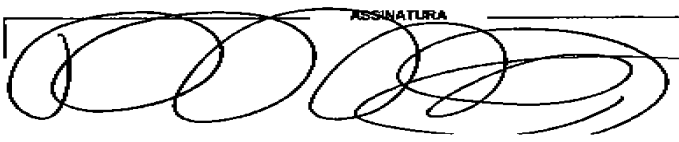

EMENDA - 00025
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Boa Vista/RR
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

10 302 1220 20G8 0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitarios – Nacional
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 91 IU: 0 FTE: 351
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Capital Boa Vista passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00026
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 87/2009-CN — PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.20GB.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 91
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A população carente dos municípios será beneficiada com o atendimento nas Santas Casas. O Governo Federal precisa investir muito nessa área, só assim o número de crianças, jovens, adultos e idosos que morrem de doenças irá diminuir.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	087	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Coreaú - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 3.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde em Coreaú no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 087	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Granja - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 1.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	087	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Maranguape - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 2.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde em Maranguape no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	087	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº87/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Aparelhamento do Hospital Ana Nery – Salvador/BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 351
Valor: 3.500.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 **MOD:** 91 **FTE:** 351
Valor: 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de dois equipamentos de fundamental importância para o funcionamento do Hospital Ana Nery, em Salvador/BA. O Hospital Público que atualmente dispõe de equipamentos locados necessita de substituir esses equipamentos com a maior brevidade possível por maquinário próprio para sua utilização em serviços críticos e elementais da Instituição, e de vital importância para a continuidade do serviço público, que é referência de atendimento no Estado da Bahia.

1. Equipamento de Hemodinâmica: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
2. Equipamento de Tomografia: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00032
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – BELMONTE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de BELMONTE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00033
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MAIQUINIQUE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00034
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PINDAÍ - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PINDAÍ, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00035
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADADES DE ATENÇÃO ESPECECIALIZADA EM SAÚDE – IUIU - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IUIU, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços especializados no SUS, tais como: Hospitais, Policlínicas e unidades de atenção especializadas em saúde pública, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00036
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADADES DE ATENÇÃO ESPECECIALIZADA EM SAÚDE – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços especializados no SUS, tais como: Hospitais, Policlínicas e unidades de atenção especializadas em saúde pública, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00037
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00038
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – AMÉRICA DOURADA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de AMÉRICA DOURADA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00039
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – JUSSIAPE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de JUSSIAPE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00040
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PIATÃ - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PIATÃ, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – IPUPIARA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00042
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Serra Negra do Norte no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 50 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Serra Negra do Norte no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	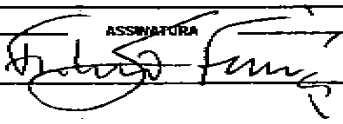

EMENDA - 00044
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.XXXX
Ação: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	87/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 87/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.500.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total: R$2.000.000,00

CANCELAR no PL 87/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.20G8.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 91
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu *Hospital Escola* e o *Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto*, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS -
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00047
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 087/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO: 36000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.XXXX
VALOR R$ 1.600.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 36000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 91
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 302 1220 20G8 0001
VALOR R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DA NOME ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE APOIO AOS CEGOS – AMAC – CNPJ Nº 36.292.639/0001-35 ENDEREÇO RUA CONDE DE ARARUAMA, 543 - CENTRO, MACAÉ - RJ - CEP. 27910-640 RESPONSÁVEIS NOME: MARCOS VIEIRA PASSOS - CPF 104.818.007-78, A PRESENTE EMENDA, VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR NA ELEVAÇÃO DO INDICE DE QUALIDADE DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE MACAE - RJ, ATENDER A DEMANDA LOCAL DE FITOTERAPICOS E DROGAS VEGETAIS, VIA PRESCRIÇÃO MÉDICA NO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE, OBSERVANDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLITICA NACIONAL DE PRÁTICAS DE ATENDIMENTO A SAÚDE. COM ISSO, MELHORAR O ESPAÇO FISICO DA SEDE DA AMAC, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00048
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
10.302.1220.20G8.XXXX - Atenção a saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelo Hospital Universitário de Londrina-PR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CANCELA-SE
10.302.1220.20G8.0001-Atenção a Saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional
2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a atenção a Saúde e nos serviços ambulatoriais prestado pelo Hospital Universitário de Londrina, tendo em vista o grande número de atendimentos realizados através do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00049
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	87/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 87/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.200.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total: R$1.700.000,00

CANCELAR no PL 87/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.20G8.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 91
Valor: R$1.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu Hospital Escola e o Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Ministério da Saúde
10.302.1220.8535XXX – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Faculdade de Marília – FAMAR – Marília no Estado de SÃO PAULO.
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – M. Est. 30 – Fonte: 351 – Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Ministério da Saúde
10.302.1220.20G8.0001 - Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - NACIONAL
ESF: S - GND: 3 - RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 91 – IU: 0 - Fonte: 351 – Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar o Projeto de Construção de uma Unidade Cirúrgica, da Oncoclinica para a Faculdade de Marília – FAMAR- Marília no Estado de SÃO PAULO, constituindo a terceira etapa desse Projeto, assim como a aquisição de equipamento de Radioterapia para a referida Unidade, com a finalidade de agilizar ainda mais o processo de diagnóstico e consequentemenfo o início do tratamento dos pacientes oncológicos. Atualmente a demanda da FAMAR está em torno de 62 municípios, totalizando aproximadamente 62 municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00051
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 87/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelo Hospital Universitário de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional.
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
GND/MA: 3 / 91
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a ampliação do atendimento nas Unidades de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, há a necessidade de serem realizados crescentes investimentos na modernização de seus equipamentos médico-hospitalares. Considerando o propósito de ação compartilhada prevista no Sistema Único de Saúde, pleiteia-se o aporte de recursos do orçamento federal para essa indispensável modernização, visando a melhoria na qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 88/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00171, de 2009 – CN
(Nº 00859/2009, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 130.424.009,00 (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 088/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00014	1
ALEX CANZIANI	00056	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00023	1
ANTÔNIO ANDRADE	00033	1
ÁTILA LINS	00008 a 00010	3
CARLOS ALBERTO CANUTO	00043	1
CLAUDIO CAJADO	00031	1
EFRAIM FILHO	00057 e 00058	2
EFRAIM MORAIS	00038 e 00039	2
ELIZEU AGUIAR	00005	1
FÁBIO FARIA	00037	1
GIOVANNI QUEIROZ	00027 e 00028	2
GORETE PEREIRA	00061	1
JAIME MARTINS	00029	1
JAIRO ATAIDE	00004	1
JOÃO CARLOS BACELAR	00016	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO	00022	1
JOSÉ AIRTON CIRILO	00040	1
	00060	1
JOSÉ MAIA FILHO	00018	1
JOSÉ NERY	00013	1
JOVAIR ARANTES	00041 e 00042	2

Índice de Emendas
PL 088/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
LEANDRO SAMPAIO	00017	1
LEANDRO VILELA	00006 e 00007	2
	00036	1
LEO ALCÂNTARA	00019 a 00021	3
LUIZ BITTENCOURT	00032	1
MARCELO TEIXEIRA	00044 a 00046	3
	00048 a 00054	7
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	00030	1
MILTON MONTI	00001	1
NARCIO RODRIGUES	00034 e 00035	2
PEDRO CHAVES	00002 e 00003	2
RODRIGO DE CASTRO	00015	1
SANDRO MABEL	00047	1
	00055	1
VALDIR RAUPP	00011	1
VALTER PEREIRA	00012	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00024 a 00026	3
WILSON SANTIAGO	00059	1
	Total de Emendas:	***61***

EMENDA - 00001
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 88/2009	01DE01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: 26.782.1461.114A.0035 – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT NA BR 153 – ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R$ 10.000.000,00
MOD: 90 GND: 4 FONTE: 100

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: 26.784.1456.128M.0015 – ADEQUAÇÃO INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA MARABÁ
VALOR: R$ 5.000.000,00
MOD: 90 GND: 4 FONTE: 100

UO: 39252
FUNCIONAL: 26.782.1458.7M95.0031 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE
VALOR: R$ 5.000.000,00
MOD.: 90 GND: 4 FONTE 111

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O ESCOPO DE GARANTIR RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO DA BR 153 QUE NECESSITA DE URGENTE INVESTIMENTO PARA A RODOVIA NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, ASSEGURAR O ANDAMENTO DA OBRA INICIADA COM RECURSOS DO OGU 2008 E QUE NECESSITA DE INCREMENTO PARA O TÉRMINO DESSA IMPORTANTE OBRA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 88, de 2009	DE

TEXTO

Acréscimo
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Travessia da Cidade de Formosa – No Estado de Goiás
GND 4; MOD 90; Fonte 111
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO – ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381- ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 90; Fonte 111
Valor R$ 10.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1458 – Vetor Logístico Leste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: xxxx - Adequação de Trecho Rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Travessia da Cidade de Formosa - No Estado de Goiás

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Têrm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (KM)	MT	11/2009 12/2010	15.000.000	Centro-Oeste	R$	-	10.000.000	5.000.000	-
Meta			8				5	3	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a adequação de trecho rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Travessia da Cidade de Formosa – no Estado de Goiás, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a necessidade que a rodovia está sendo duplicada de Planaltina/DF até a divisa DF/GO e a inclusão desse trecho na Lei Orçamentária permitirá a duplicação até a cidade de Formosa e propiciará maior segurança e conforto para os usuários dessa rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 88, de 2009	DE

TEXTO

Acréscimo
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - no Estado de Goias
GND 4; MOD 90; Fonte 111
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO – ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381- ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 90; Fonte 111
Valor R$ 3.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1458 – Vetor Logístico Leste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - no Estado de Goias

Produto (un. de medida)	Org	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (KM)	KM	11/2009 12/2010	5.000.000	Centro-Oeste	R$	-	3.000.000	2.000.000	-
Meta			5				3	2	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a adequação de trecho rodoviário na BR 020 - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA, no Estado de Goías, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a necessidade de construção de trevo de acesso à cidade de Posse, para evitar a continuidade dos graves acidentes que ocorrem neste trecho e propiciar segurança e conforto para os usuários dessa rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 2.000.000,00
26.782.1461.7M80.0054 – Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1459.7F56.0027 - Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1456.128M.0015 - Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2013	MT	75.000.000,00 50 km	5.000.000 2 Km	10.000.000,00 6 Km	15.000.000,0 8 Km

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalemente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Jairo Ataíde	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº_88__/__2009_____ - CN

PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTE-SE A PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1459 7187 0022 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CASA DE CUSTÓDIA - POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (EM TERESINA/PI) – NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ – NO ESTADO DO PIAUÍ
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100.
VALOR – R$ 4.000.000,00.
TRECHO ADEQUADO – SUPLEMENTADO (KM) 1,5

REDUZA-SE NAS PROGRAMAÇÕES DO ANEX0 I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 128M 0015 – ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA – NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – NO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DE SUPLEMENTAR O VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL NO VOLOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) VALOR ESTE, ESTINADO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL DO ESTADO, QUE EM VIRTUDE, DO NUMEROSO FLUXO DE COMINHÕES E AUTOMÓVEIS QUE UTILIZAM AQUELE TRECHO PARA A TRAVESSIADA ÁREA URBANA, VEM APRESENTANDO ALTOS INDÍCES DE ACIDENTES E PROVOCANDO A PERDA VIDAS HUMANAS. PROCURANDO MINIMIZAR A SITUAÇÃO É QUE SE FAZ URGENTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NAQUELE TRECHO PARA SE PROPORCIONE A POPULAÇÃO ALI RESIDENTE UMA QUALIDADE DE VIDA COM MAIS SEGURANÇA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA.

CANCELAMENTO Projeto de Lei nº_88__/__2009_____ - CN 22

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1458 7M95 0031 – ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTROCAMENTO MG – 437/MGT- 262 -.ENTROCAMENTO BR – O40/135/262/381 – ENTROCAMENTO NA BR-040/BR-356-NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 111
VALOR – R$ 2.000.000,00..

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1460 128T 0029 – CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPUIO DE SIMÕES FILHO – NA BR 324 – NO ESTADO DA BAHIA – NO ESTADO DA BAHIA.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1462 128L 0043 – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BAGÉ – NA BR – 293 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 200.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 1J64 0013 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT – NO ESTADO DO AMAZONAS – NO ESATDO DO AMAZONAS..
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 150.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 1D54 0013 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE MANICORE – NO ESTADO DO AMAZONAS – NO ESATDO DO AMAZONAS..
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 30; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 1J67 0013 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE HUMAITA – NO ESTADO DO AMAZONAS – NO ESATDO DO AMAZONAS..
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 150.000,00

2618	ELIZEU MORAIS DE AGUIAR	PJ	PTB
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00006
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 088, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.XXXX
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário.
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 311

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – divisa MT/RO, na BR – 364, no Estado de Mato Grosso
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 311
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a continuar a construção da BR – 070, trecho entroncamento com a BR – 153 ao entroncamento com a GO – 154 (Itaguari), (38,7 KM), KM – 126,7/KM – 165,4.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 088, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.XXXX
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário, no município de Jataí, na BR – 060, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 111

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG -437/MGT-262 – Entroncamento BR-040/135/262/381 – Entroncamento BR-040/BR-356-na BR-262/381/040, no Estado de Minas Gerais.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 111
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para a construção do contorno rodoviário no município de Jataí/GO, na BR-060, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da referida BR, lembrando que pelo município passam também as BR's 364 e 158.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 088/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇAO DE ACESSO ROROVIÁRIO EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1461.7M80.XXXX
VALOR R$ 4.500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1461.7M80.0054.
VALOR R$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA – ADEQUAÇAO DE ACESSO ROROVIÁRIO EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 088/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇAO.DE TRECHOS ROROVIÁRIO EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.7M95.XXXX
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.7M95.0031
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PÁRA ADEQUAÇAO DE TRECHOS ROROVIÁRIO EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 088/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1457.7M77.XXXX
VALOR R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1457.7M77.0056
VALOR R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS EM BRS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 88, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.7N99.0011
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - na **BR 364** - no Município de Pimenta Bueno – no Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO – TRECHO DIVISA GO/MT – DIVISA MT/RO – NA BR 364 NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é necessária porque se trata de uma obra inacabada que necessita destes recursos para sua conclusão e, por um lapso do DNIT, não foi contemplada na Lei Orçamentária de 2009. A **BR-364** corta o Município de Pimenta Bueno/RO, e possui um grande tráfego de veículos, que no momento estão desviados para as marginais da cidade, causando transtorno, insegurança e desconforto para a população e para os usuários da rodovia, principalmente os caminhões e as carretas que ficam muitas vezes paradas durante horas para efetuar a travessia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trecho Rodoviário – Divisa SP/MS – Fronteira Brasil Bolíivia – na BR 262 - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M80.0054**, o valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1457.7M77.0056** – o valor de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais)
2. **Funcional Programática nº 26.782.1458.7M95.0031** – o valor de **R$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:
12 meses

Edital nº 0027/09-19
Processo nº: 50519.000415/2008-59

Está no PPA 2008/2011

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _088_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
39252.26 784 1456 10K5 0015 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA
GND – 4
MOD – 40
RP - 3
Fonte- 311/100
Valor: 10.000.000,00

CANCELAMENTO
- 26 784 1456 1B61 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - VALOR DE r$ 1.000.000,00
- 26 784 1456 1C96 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1D53 0013 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1D54 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1D54 0013 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1D57 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1J66 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17 F 4 3 90 0 100 2.060.081
- 26 784 1456 1J67 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1J69 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS – VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 1J69 0013 CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - VALOR DE r$ 500.000,00
- 26 784 1456 10TW CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N´AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA – r$ 1.000.000,00
- 26 784 1456 128M ADEQUACAO DE INFRAESTRUTURA PORTUARIA - NO MUNICIPIO DE MARABA - NO ESTADO DO PARA – VALOR DE r$ 2.000.000,00
- 26 784 1456 128V AMPLIACAO DE TERMINAL HIDROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VARZEA – VALOR DE r$ 1.000.000,00

Justificativa:
As dotações para o atendimento do Terminal Fluvial estavam programadas em projetos aprovados em favor de Santarém no OGU/2009 remanejados anteriormente pelo Poder Executivo. O valor remanejado foi da ordem de R$ 12 milhões , dotações necessárias para execução das metas aprovadas pelo DNIT ao projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO

DATA	ASSINATURA
	José Nery Azevedo

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.1458.XXXX.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho: Entr. BR-342 (Araçuaí) – Entr. MG-214/308 (Capelinha) – Na BR-120 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 2.000.000,00
26.782.1461.7M80.0054 – Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1456.128M.0015 - Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2013	MT	165.000.000,00 110 km	4.000.000 2 Km	10.000.000,00 6 Km	15.000.000,0 8 Km

O objetivo desta emenda é melhor acessibilidade entre as cidades do vale jequitinhonha encurtando distancias, procurando melhor e mais segurança nas estradas, com mais rapidez no escoamento de todas economias do Vale para a região Sul da Bahia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 88/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Construção de pontes na BR-356/MG no trecho Km 213,3 ao Km 264,3 – Municípios de Ervália – Muriaé – no estado de Minas Gerais.
Valor:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1457.7M77.0056
Subtítulo:	Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR-364 – no estado do Mato Grosso
Valor:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 4 (quatro) pontes de concreto na rodovia BR-356/MG – Trecho Ervália – Muriaé (51,0 km), no estado de Minas Gerais, em substituição das atuais pontes de madeira existentes, vez que o referido trecho encontra-se inteiramente pavimentado e em perfeito estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53268	Deputado RODRIGO DE CASTRO	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00016
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 88/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRANSPORTE – DNIT 39252, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2678314161C08

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 39252
GND: 4 MOD: 90 FONTE 100
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO DO MUN. DE SANTO AMARO / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2678314161C08
VALOR: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2678414611105S0001 VALOR: R$ 3.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 26782145871520031 VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO DE SANTO AMARO E DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA AQUELE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO CACAUEIRA COM OS DEMAIS MUNICÍPOS E PROMOVE A EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA DE UM CORREDOR TURÍSTICO E COMERCIAL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA AQUELA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 88 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 39252

- 26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Bingen - Quitandinha – no Município de Petrópolis - na BR-040 - No Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Dados da Obra

Valores incluídos no PPA 2008/2011:

2008 – R$ 0,00; 2009 – R$ 5.200.000,00; 2010 – R$ 3.600.000,00; 2011 – R$ 2.400.000,00

Cronograma físico no PPA 2008/2011:

2008 – 0,0 km; 2009 – 2,6 km; 2010 – 1, 8 km; 1,2 km

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR 364 – no Estado de Mato Grosso - no Estado de Mato Grosso.

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir obra de duplicação do trecho Bingen/Quitandinha, na BR 040 – no Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro.
A inclusão de recursos, ora solicitados permitirá a execução desta obra, há muito esperada pelos petropolitanos, proporcionará melhorias não só para os munícipes que residem próximo, mas para os turistas, no tráfego de chegada e saída da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _88__/_2009_ - CN	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTE-SE A PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1459 7187 0022 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CASA DE CUSTÓDIA - POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (EM TERESINA/PI) – NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ – NO ESTADO DO PIAUÍ
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100.
VALOR – R$ 4.000.000,00.
TRECHO ADEQUADO – SUPLEMENTADO (KM) 1,5

REDUZA-SE NAS PROGRAMAÇÕES DO ANEX0 I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 128M 0015 – ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA – NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – NO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DE SUPLEMENTAR O VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL NO VOLOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) VALOR ESTE, DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL DO ESTADO, QUE EM VIRTUDE, DO NUMEROSO FLUXO DE COMINHÕES E AUTOMÓVEIS QUE UTILIZAM AQUELE TRECHO PARA A TRAVESSIA DA ÁREA URBANA, VEM APRESENTANDO ALTOS INDÍCES DE ACIDENTES E PROVOCANDO A PERDA VIDAS HUMANAS. PROCURANDO MINIMIZAR A SITUAÇÃO É QUE SE FAZ URGENTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NAQUELE TRECHO PARA SE PROPORCIONE A POPULAÇÃO ALI RESIDENTE UMA QUALIDADE DE VIDA E AUMENTO DA SEGURANÇA DO TRAFEGO NA REGIÃO.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1457 7M77 0056 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – TRECHO DIVISA GO/MT – DIVISA MT/RO – NA BR - 364 NO ESTADO DO MATO GROSSO – NO ESTADO DO MATO GROSSO.
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 300
VALOR – R$ 1.500.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1458 7M95 0031 – ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTROCAMENTO MG – 437/MGT- 262 -ENTROCAMENTO BR – O40/135/262/381 – ENTROCAMENTO NA BR-040/BR-356-NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 111
VALOR – R$ 2.000.000,00.

2611	JOSÉ MAIA FILHO	PI	DEM
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00019
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

Incluir:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1459.xxxx.xxxx – Adequação de trecho rodoviário na BR-020 – Trecho Div. PI/CE – Subtrecho : Entr.020/CE (km 328,6) Caridade/CE – Segmento: (Km 0,0 ao km 4,50), no Estado do Ceará
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
39000- Ministérios dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT
Funcional programática: 26.782.1456.128M.0015– Adequação de infraestrutura portuária- no município de Marabá- no Estado do Pará.
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXOIII

Órgão Responsável : 39000 – Ministério dos Transportes
Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Produto (unid. de medida)	Órg	Início/ Térm.	REGIÃO	VALOR ESTIMADO	FINANCEIRO/FÍSICO			
Adequação (km)	MT	12/2009 12/2010	NE		2008	2009	2010	2011
				6.000.000	—	1000.000	5.000.000	—
Meta				4,50		1	3,5	

JUSTIFICAÇÃO

Eliminação de ponto crítico com consequente diminuição do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leo Alcântara	CE	PR

DATA	ASSINATURA
	Leonardo Alcântara

EMENDA - 00020
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Incluir:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1459.xxxx.xxxx – Adequação de trecho rodoviário na BR-020 – Trecho Div. PI/CE – Subtrecho : Entr.020/CE (km 348,0) ao distrito de Campos Belos/CE – Segmento: (Km 0,0 ao km 2,2), no Estado do Ceará
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1459.127Z.0031– Construção de trecho rodoviário – Div. PE/Al. Ebtr. BR -423/AL (Cariré) – Na BR 316- Estado de Alagoas – Trecho pavimentado (Km) 5.
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXOIII

Órgão Responsável : 39000 – Ministério dos Transportes
Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Produto (unid. de medida)	Órg	Inicio/ Térm.	REGIÃO	VALOR ESTIMADO	FINANCEIRO/FÍSICO			
Adequação (km)	MT	12/2009 12/2010	NE		2008	2009	2010	2011
				3.000.000	---	1.000.000	2.000.000	---
Meta				2,2		1	1,2	

JUSTIFICAÇÃO

Eliminação de ponto crítico com consequente diminuição do número de acidentes

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leo Alcântara	CE	PR

ASSINATURA Leonardo Alcântara

EMENDA - 00021
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1
	TEXTO	

Incluir:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1459.xxxx.xxxx – Adequação de trecho rodoviário na BR-222 – Trecho Fortaleza/CE – Div. CE/PI – Subtrecho : CE 423, para São Gonçalo do Amarante – Entr. CE 341/CE – Segmento: (Km 59,30 ao km 64,30), no Estado do Ceará
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1460.128T.0029– Construção de viaduto – no município de Simões Filho – na BR - 324 – no Estado da Bahia.
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXOIII

Òrgão Responsável : 39000 – Ministério dos Transportes
Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Produto (unid. de medida)	Órg	Início/ Térm.	REGIÃO	VALOR ESTIMADO	FINANCEIRO/FÍSICO			
Adequação (km)	MT	12/2009 12/2010	NE		2008	2009	2010	2011
				7.000.000	—	1.000.000	2.000.000	—
Meta				5		1	4	

JUSTIFICAÇÃO

Eliminação de ponto crítico com consequente diminuição do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leo Alcântara	CE	PR
	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº _88__/_2009_ - CN

PÁGINA
1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTE-SE A PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1459 7187 0022 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CASA DE CUSTÓDIA - POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (EM TERESINA/PI) – NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ – NO ESTADO DO PIAUÍ
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100.
VALOR – R$ 5.000.000,00.
TRECHO ADEQUADO – SUPLEMENTADO (KM) 2

REDUZA-SE NAS PROGRAMAÇÕES DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1458 7M95 0031 – ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTROCAMENTO MG – 437/MGT- 262 -.ENTROCAMENTO BR – O40/135/262/381 – ENTROCAMENTO NA BR-040/BR-356-NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 111
VALOR – R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DE SUPLEMENTAR OS RECURSOS JÁ ALOCADOS AO CRÉDITO ESPECIAL NO VOLOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) VALOR ESTE, DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL DO ESTADO, QUE EM VIRTUDE, DO NUMEROSO FLUXO DE COMINHÕES E AUTOMÓVEIS QUE TRANSITAM NAQUELE TRECHO PARA A TRAVESSIA DA ÁREA URBANA DA CAPITAL, VEM APRESENTANDO ALTOS INDÍCES DE ACIDENTES, PROVOCANDO A PERDA DE VIDAS HUMANAS. PROCURANDO MINIMIZAR A SITUAÇÃO É QUE SE FAZ URGENTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NAQUELE TRECHO DA VIA URBANA PROCURANDO MINIMIZAR PERDA DE VIDAS DA POPULAÇÃO DA ÁREA AO MESMO TEMPO PROPORCIONAR UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA POR INTERMÉDIO DA MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA TANTO PARA OS MOTORISTAS QUANTO PARA OS HABITANTES.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1457 7M77 0056 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – TRECHO DIVISA GO/MT – DIVISA MT/RO – NA BR -364 NO ESTADO DO MATO GROSSO – NO ESATDO DO MATO GROSSO.
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 300
VALOR – R$ 1.000.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1458 7M95 0031 – ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTROCAMENTO MG – 437/MGT- 262 -.ENTROCAMENTO BR – O40/135/262/381 – ENTROCAMENTO NA BR-040/BR-356-NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 111
VALOR – R$ 1.000.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1460 128T 0029 – CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPUIO DE SIMÕES FILHO – NA BR 324 – NO ESTADO DA BAHIA – NO ESTADO DA BAHIA
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1462 128L 0043 – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BAGÉ – NA BR – 293 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 200.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 782 1462 5E55 0056 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO –TAVARES- SÃO JOSÉ DO NORTE – NA BR -101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL..
ESFERA – F; GND – 4; RP - 2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 300.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 1D54 0013 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE MANICORE – NO ESTADO DO AMAZONAS – NO ESATDO DO AMAZONAS..
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 30; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT
26 784 1456 1D57 0013 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE TABATINGA – NO ESTADO DO AMAZONAS – NO ESTADO DO AMAZONAS..
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 30; IU – 0; FTE – 311
VALOR – R$ 500.000,00

2378	JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00023
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PROJETO DE LEI NÚMERO
Projeto de Lei nº 88 de 2009 CN

PÁGINA
PAGINA
01 DE 02

TEXTO

Inclusão: UO 39252

-26.782.1461.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Entroncamento BR-381 - Entroncamento BR-116 – na BR-458 - No Estado de Minas Gerais.
Financeiro/Físico:
2010 – R$ 3.000.000
2011 – R$ 4.000.000
Meta: 10 Km
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

-26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário –Trecho Divisa GO/MT- Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO
JUSTIFICAÇÃO

A continuidade da obra de adequação deste trecho é de extrema importância, visto que o número de acidentes com vítimas fatais no local é alto. A população do Vale do Aço espera a muito tempo por essa obra. Esse trecho da rodovia hoje está sendo conhecida como a "Rodovia da morte". Informo ainda que no anexo encontra-se a inclusão deste Projeto no PPA 2008-2011.

TEXTO

Inclusão no Plano Plurianual 2008-2011

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste Órgão Responsável 39252 – DINIT - Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no estado de MG
Público-alvo Usuários de transporte no Estado de Minas Gerais

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.: Título:	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário –	Trecho construído	08/2009	DNIT	Sudeste	RS	-			
Trecho Entroncamento BR-381 - Entroncamento BR-116 - Na BR – 458 – No Estado de Minas Gerais	(km)	12/2012			Meta	-			

JUSTIFICAÇÃO

Justificação

A continuidade da obra de adequação deste trecho é de extrema importância, visto que o número de acidentes com vítimas fatais no local é alto. A população do Vale do Aço espera a muito tempo por essa obra. Esse trecho da rodovia hoje está sendo conhecida como a "Rodovia da morte".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Entr. BR-365(B)/461/464 (Ituiutaba) - Div. MG/SP — BR-154– no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 3.000.000,00
26.782.1459.7F56.0027 - Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1456.128M.0015 - Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2015	MT	225.000.000,00 25 km	5.000.000 2 Km	10.000.000,00 6 Km	15.000.000,0 8 Km

Esta emenda visa a elaboração de projeto para a duplicação de trecho de grande indice de acidentes, com numeroso trafego de caminhões, que transportam a produção de grãos do Estado de Goiás para o Estado de São Paulo, para o seu escoamento. Esta rodovia também e caminho para região sul do Brasil, onde trafegam muitos ônibus interestaduais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2008 12/2010	MT	30.000.000,00 3 km	10.000.000,00 3 Km	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0264	VIRGILIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trevo de acesso ao Município de Luz – Trecho: entr. BR-262/MG – MG-176 – Na BR-262 – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1461.7M80.0054 – Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2008*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	1.000.000,00 3 km	0 0	1.000.000,00 3 Km	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população do Município de Luz, bem como de todas as pessoas que trafegam naquele trecho, pois tem um alto índice de acidentes.
A adequação do trevo irá propiciar a redução de acidentes e melhorar o principal acesso à cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 88/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 78, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. nº 1, de 2006-CN):

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1457.11V4.0015 Construção de Trecho Rodoviário – Redenção – Divisa PA/MT – Na BR-158 – No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30; RP: 2; IU: 0; FTE: 100; ESF: F
Valor: R$ 2.000.000,00
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 2; IU: 0; FTE: 100; ESF: F
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.784.1457.7M77.0015 Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa MT/RO – Na BR-364 - No Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 300; ESF: F
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível ao Estado do Pará. Por essa razão a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Dep. Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 78, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. nº 1, de 2006-CN):

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II)

U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1457.1101.0015 Construção de Trecho Rodoviário – Altamira – Rurópolis - Na BR-230 – No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 311; ESF: F
Valor: R$ 1.500.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)

U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.784.1457.7M77.0015 Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa MT/RO – Na BR-364 - No Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 300; ESF: F
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível ao Estado do Pará. Por essa razão a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Dep. Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00029
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO

26.782.1458.7I89.0031 – Construção de Trecho Rodoviário – Caratinga – Aimorés – Na BR-474 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 7.000.000,00

Esta emenda visa realocar recursos cancelados de uma obra que tem importância estratégica para o Estado de Minas Gerais, sobretudo para a região Leste do Estado, uma vez que a rodovia BR-474 liga o Vale do Aço, o Rio Doce, a Zona da Mata e o Espírito Santo. Dentre os benefícios da referida obra rodoviária, destacam-se a diminuição de transtornos como poeira e a lama; a melhoria do escoamento da produção da região e a redução da distância entre o Leste de Minas e o Espírito Santo, a economia de tempo e custo e a diminuição dos riscos de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3930	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00030
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 2.000.000,00
26.782.1461.7M80.0054 – Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1459.7F56.0027 - Valor: R$ 1.000.000,00
26.782.1456.128M.0015 - Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2013	MT	75.000.000,00 50 km	5.000.000 2 Km	10.000.000,00 6 Km	15.000.000,0 8 Km

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalemente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo	MG	PP

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00031
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 088/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Programa: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE DIAS D' ÁVILA (BA-093) - NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 26.783.1460.7M17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Programa: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – TRECHO DIVISA GO/MT – DIVISA MT/RO – NA BR-364 – NO ESTADO DO MATO GROSSO
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

EMENDA AO PPA 2008-2011 – por Autor/Emenda – (APROVADAS)
AUTOR 3166 – CLAUDIO CAJADO
PROGRAMA: 1460 – AÇÃO: 7M17
2009= 10.000,000 ,00
2010= 10.000,000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de DIAS D' ÁVILA-BA, com a execução da obra do contorno ferroviário da BA-093. O maior agravante que a população local sofre com o barulho e tremores de terra quando os trens passam e, principalmente o translado pelos vagões carregado de produto tóxicos que corta todo o meio da cidade. Importante ressaltar que o Projeto Executivo para realização da obra encontra-se 80% pronto no DNIT, aguardando a liberação da licença ambiental do IBAMA. A ação consta no PPA 2008/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00032
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	088/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa MG/GO –Aruanã – na BR-251/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 452,1 - no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 90,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Bittencourt	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00033
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 88/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Anel Rodoviário Sul – No Município de Uberlândia – na BR-050 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.7M77.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2012	MT	35.000.000,00 20 km	10.000.000,00 6 Km	10.000.000,00 6 Km	15.000.000,0 8 Km

Esta emenda tem a finalidade primordial de tirar o tráfego rodoviário do perímetro urbano, principalmente o de cargas pesadas, interligando a BR-050 (sentido Uberaba) com a MGT-497 (Uberlândia/Prata), sem que tenha uma interferência entre os dois fluxos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Antônio Andrade	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00034
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL nº 88/2009-CN

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Construção de viaduto rodoviário no cruzamento da BR-153/MG com a MG-255 – no estado de Minas Gerais.
Valor:	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 (R$ 10.000.000,00)

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1457.7M77.0056
Subtítulo:	Construção do Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR-364 – no estado do Mato Grosso
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de viaduto rodoviário no cruzamento da BR-153/MG com a MG-255 (Trevo da Cruzeta), no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00035
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 88/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Construção da BR-154/MG – Trecho BR-365/MG a BR-364/MG – Sub-Trecho Anel Viário de Ituiutaba – no estado de Minas Gerais
Valor:	R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 (R$ 16.000.000,00)

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1457.7M77.0056
Subtítulo:	Construção do Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR-364 – no estado do Mato Grosso
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 – R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de viaduto rodoviário no cruzamento da BR-153/MG com a MG-255 (Trevo da Cruzeta), no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	088/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-050/GO (Catalão) - Divisa GO/MG – na BR-352/GO - no Estado de Goiás - no valor
de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 80,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-252 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leandro Vilela	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00037
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 88 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.128L.XXXX
Ação: Adequação de Acesso Rodoviário no Município de Assú, na BR-304, no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação: Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO –Na BR-364 –No Estado do Mato Grosso –No Estado do Mato Grosso Trecho Construído (KM) 8
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Adequação de Acesso Rodoviário no Município de Assú, na BR-304, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	88/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Acesso Rodoviário – No Município de São Mamede – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$5.000.000,00

CANCELAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1457.7M77.0056 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à adequação do acesso da BR-230 ao município de São Mamede, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00039
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	88/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Travessia Urbana – No Município de Santa Luzia – Na BR-230 – No Estado da Paraiba – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 88/2009-CN, *na U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1457.7M77.0056 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-230 que atravessa o município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba. As obras de adequação da travessia urbana objetivam minimizar os transtornos causados pelos conflitos existentes entre o tráfego urbano e o tráfego de longa distância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00040
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 088/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 39252 DNIT FUN. PROG.: 26 782 1459 XXXX XXXX
Título/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Trecho entre a BR 116 (Km 212 – Triangulo dos Cajueiros) no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 90
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26 782 1457 7M77 0056 CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO.
ESF F GND 4 RP 3 MOD 90 IU 0 FTE 300
VALOR: 5.000.000,00

INCLUA-SE NO ANEXO I – Programas de Governo – Finalístico
Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes Cód.: XXXX
Título: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Trecho entre a BR 116 (Km 212 – Triangulo dos Cajueiros) no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
Produto: (unidade de medida): Trecho Pavimentado (km)
Inicio: 11/2009 Término: 12/2011 Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$
Regionalização: Nordeste

2008 R$: -	**Meta: -**	**2009 R$: 5.000.000,00**	**Meta: 5**
2010 R$: 35.000.000,00	**Meta: 35**	**2011 R$: 35.000.000,00**	**Meta: 35**

JUSTIFICAÇÃO

A BR 437 faz ligação entre a BR116, no km 212 - Triangulo dos Cajueiros, no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte. Essa Rodovia é a principal via de acesso e escoamento no transporte de carga de produtos na área de fruticultura do perímetro irrigado da Chapada do Apodi, RN/CE, tornando as cidades de Mossoró/RN e Tabuleiro do Norte/CE maior centro de caminhoneiros do Nordeste.

Essa obra de infra-estrutura é fundamental para o desenvolvimento dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, pois liga diversas localidades numa extensão total de 90 quilômetros, viabilizando um importante pólo cultural e econômico entre esses estados. Além disso, essa rodovia constitui a principal via de acesso e transporte das grandes empresas de agro-negócio exportador, localizadas na Chapada do Apodi, bem como pequenos produtores da região. Trata-se de solicitação de representantes de diversas entidades dos dois Estados: Ceará e Rio Grande do Norte, devido ao intercâmbio comercial e cultural existente entre eles.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 088/2009	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – GO/MS – na BR-060/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 615,3 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 115,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-354 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOVAIR ARANTES	GO	

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00042
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 088/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa – DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – na BR-070/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 126,7 - no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 126,7 Km – *Centro-Sudoeste*
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOVAIR ARANTES	GO	

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE À PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DO PL 88/2009-CN O SEGUINTE VALOR:

Funcional Programática: 26782.1459.7F56.0027
Projeto: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. PE/AL – ENTR. BR-423/AL (CARIÉ) NA BR-316 – NO ESTADO DE ALAGOAS – NO ESTADO DE ALAGOAS.
TRECHO PAVIMENTADO (KM) 10
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 300
VALOR: R$ 10.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Funcional Programática: 26782.1458.7M95.0031
Projeto: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO-TRECHO DIVISA GO/MT – DIVISA MT/RO – NA BR-364 – NO ESTADO DO MATO GROSSO – NO ESTADO DO MATO GROSSO
TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 3
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 300
VALOR: R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que os esforços estão concentrados na dinamização da economia do País, destaca-se a enorme importância do transporte, em suas diversas modalidades, como um dos fatores preponderantes na formação do custo da produção nacional. No caso do agronegócio, o transporte rodoviário, em particular, desempenha papel fundamental.

Na busca da minimização dos custos com o transporte rodoviário e na agilização do fluxo comercial em trechos estaduais importantes, surgem soluções como a manutenção das boas condições de trafegabilidade das estradas e a construção de ligações rodoviárias entre estados fronteiriços economicamente viáveis.

Em várias dessas soluções o governo federal pode auxiliar investindo na construção do trecho final da BR-316/AL, que liga os estados de Alagoas e Pernambuco e o entroncamento da BR-423,, permitindo, dessa forma, a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte nesta malha rodoviária, fomentando o desenvolvimento da região pela facilidade de acesso entre esses Estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2459	DEPUTADO CARLOS ALBERTO CANUTO	AL	PSC

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00044
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes recursos necessário para Adequação de obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia Br222/CE.
Acréscimo
UO:39252
Título: Adequação de Obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia BR 222/CE.
Trecho:Fortaleza-Div. CE/PI
Subtrecho:Entr. CE 341 (Croata)- Entr. CE 243(Itapajé)
Segmento:Km 64,3 – Km 122,8
Extensão total: 58,5 km
Código do PNV:222BCE0070 a 222BCE0090
GND:4 MOD:90 Valor: R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
GND:4 MOD: 90 Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a alocar recursos para adequação de obra para melhoramento e restauração/reabilitação da BR 222 no trecho Fortaleza-Div. CE/PI-Entr. CE 341 (Croata)-Entr CE 243 (Itapajé), tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra- estrutura de Transportes- DNIT recursos necessários para Eliminação de Ponto Crítico de acesso ao Distrito de Castanhão Novo. no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:39252
Titulo: Eliminação de Ponto Crítico de acesso ao Distrito do Castanhão Novo no Estado do Ceará.
BR 116/CE
Trecho :Fortaleza (Avenida 13 de maio)DIV CE/PE subtrecho
1.....:Km 245,6-Distrito do Castanhão Novo Segmento 1.....:Km 0,00-Km 4,90
Subtrecho 2.....: Km 232,5-Armador Segmento 2.....Km 0,00-1,8
Extensão:1,90 Km.
GND:4 MOD:90 Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
GND:4
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a eliminação de ponto crítico fundamental para diminuição do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	PR	CE

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes recursos necessário para Adequação de obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia Br222/CE.
Acréscimo
UO:39252
Título: Adequação de Obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia BR 222/CE.
Trecho:Fortaleza-Div. CE/PI
Subtrecho:Entr.CE 243(Itapajé)- Entr. CE 176(Patos)
Segmento:Km 122,8-Km 179,9
Extensão total: 57,1 km
Código do PNV222BCE0110
GND:4 MOD:90 Valor: R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
GND:4 MOD: 90 Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a alocar recursos para adequação de obra para melhoramento e restauração/reabilitação da BR 222 no trecho Fortaleza-Div. CE/PI-Entr. CE 243(Itapajé)-Entr. CE 176 (Patos), tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00047
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 088/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção e Adequação de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR-050/GO (Cristalina) – Entroncamento – na BR 153 – na BR-457/GO - no Estado de Goiás, - no valor de 50.000.000.00 (cinquenta milhões de reais)
Produto: Trecho Construido 229,5 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 50.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 50.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00048
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___88_____/__2009_____- CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT recursos para pavimentação da BR402 Entr. Município de Itapipoca-5,2 KM.
Acréscimo:
UO:39252 .Titulo::pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca -5,2Km
GND:04
MOD:90
Valor:R$5.000.000,00
Cancelamento:
UO:39252
Funcional programática:26.784.1456.IB61.0013
Gnd:4
Mod:30
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa recursos para pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00049
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano Nacional dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT recursos necessário para Travessia Urbana de Pacajus.
Acréscimo
UO:39252
Título:Travessia Urbana de Pacajus
Rodovia:BR 116
Trecho:Fortaleza/CE (Av. 13 de maio)-Div.CE/PE
Subtrecho:Entr. CE 350(B)-Entr. CE 253 (Pacajus)
Segmento:Km 45,95 ao KM 52,65 (Acesso Pacajus)
GND:4 MOD: 90 Valor:5.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.784.1456.128M.0015
GND:4 MOD:90 Valor:5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Eliminação de ponto crítico fundamental para diminuição do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00050
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de infra-estrutura de Transportes- DNIT recursos necessário para Travessia Urbana de Horizonte – Ceará
Acréscimo:
UO:39252
Título: Adequação Travessia Urbana de Horizonte – CE
Rodovia BR116
Trecho Fortaleza-CE(Av.13 de maio)-Div.CE/PE
Subtrecho; EntrCE 350(B).-Entr. CE 253(Pacajus)
Segmento:Km. 38,1 ao Km 41,4 (Acesso Horizonte)
GND:4 MOD:90 Valor:R$5.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional programática:26.784.1456.128M.0015
GND: 4 MDO::90 Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Eliminação de ponto crítico fundamental para diminuição do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00051
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___88_____/___2009____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de infra-estrutura de Transportes- DNIT recursos necessários para Complementação do contorno de Fortaleza
Acréscimo
UO:39252
Título:Complementação do contorno de Fortaleza-CE
Rodovia:BR-020/CE
Trecho:Entr. CE-040 (Messejana)- Entr. BR-020 (Contorno de Fortaleza)
Subtrecho:Ponte S/Rio Coco -Entr CE-040 (Messejana)
Extensão:15,5 Km
Código: PNV:020BCE39000
Valor:5.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
GND:4 MOD:90 Valor:5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra importantíssima para desenvolvimento industrial,pois significa conclusão do anel viário de contorno de Fortaleza permitindo que o trafego de veículos pesados seja efetuado externo a cidade de Fortaleza contribuindo pela melhor fluidez do trafego e também melhor mobilidade urbana,importante também para o turismo pela ligação das vias turísticas de nosso estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00052
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___88_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT recursos para pavimentação da BR402 Entr. Município de Itapipoca-5,2 KM.
Acréscimo:
UO:39252 .Titulo::pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca -5,2Km
GND:04
MOD:90
Valor:R$5.000.000,00
Cancelamento:
UO:39252
Funcional programática:26.784.1456.IB61.0013
Gnd:4
Mod:30
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa recursos para pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT- recursos necessários para Prolongamento do anel Rodoviário de Fortaleza BR020-Entr.CE 040(Messejana)- Entr-BR020.
Tipo de Obra,implantação e Pavimentação numa extensão de 15,15 Km.
Acréscimo
UO:39252
Titulo:Prolongamento do Anel Rodoviário de fortaleza-BR-020-Entr. CE040 (Messejana)Entr BR 020
Valor:20.000.000,00
GND:4
MOD:90
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do Trânsito.Esta obra consta do PNV020BCE9000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00054
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes recursos necessário para Adequação de obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia Br222/CE.
Acréscimo
UO:39252
Título: Adequação de Obra para Melhoramentos e Restauração/Reabilitação da Rodovia BR 222/CE.
Trecho:Fortaleza-Div. CE/PI
Subtrecho:Entr. CE 176 (Patos)-Acesso Oeste a Sobral
Segmento:Km.179,9 –Km 228,7
Extensão total: 48,8 km
Código do PNV 222BCE0130 a 222BCE0170
GND:4 MOD:90 Valor: R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056
GND:4 MOD: 90 Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a alocar recursos para adequação de obra para melhoramento e restauração/reabilitação da BR 222 no trecho Fortaleza-Div. CE/PI–Entr. CE 176 (Patos) –Acesso Oeste a Sobral, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00055
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 088/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 088/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Ent. BR 251/DF (Brasília) - Divisa DF/GO – na BR-060/GO - no Distrito Federal – Km 0,00 ao Km 31,3 - no valor de 35.000.000.00 (trinta e cinco milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 31,3 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 35.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 35.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.784.1456.128M.0015 – Adequação de Infra-Estrutura Portuária – No Município de Marabá – No Estado do Pará. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – entroncamento MG-437/MGT-262-Entroncamento BR-040/135/262/381-Entroncamento BR040/BR-356-Na BR-262/381/040 - No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1459.7F56.0027 – Construção de Trecho Rodoviário – DIV.PE/AL-Entr.BR-423AL(CARIE)-Na BR-316 – No Estado de Alagoas. Na Func. Progr. nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – entroncamento BR-040/BR356 – Na BR-262/381/040- No Estado de Minas Gerais. Na Func. Progr. nº 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR-364 – No Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 088/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 130.424.009,00, (cento e trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e nove reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sandro Mabel	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00056
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88/2009 - CN		1 DE 1

INCLUA-SE
26.121.0225.1D47.XXXX – Estudos e projetos de infra-estrutura de transporte Nacional para o estado do Paraná
R$ 1.000.000,00(hum milhão de reais)

CANCELA-SE
26.782.1457.7M77.0056 – Construção de trecho rodoviário – Trecho divisa GO/MT – Divisa MT/GO – na BR – 364 – No estado Mato Grosso – no estado do Mato Grosso TRECHO CONSTRUIDO (KM) 8 R$ 1.000.000,00(hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar estudos e projetos de infra-estrutura de transporte Nacional para atender o estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00057
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	88/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Acesso Rodoviário – No Município de São Mamede – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1457.7M77.0056 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à adequação do acesso da BR-230 ao município de São Mamede, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00058
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 88/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Travessia Urbana – No Município de Santa Luzia – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 88/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1457.7M77.0056 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-230 que atravessa o município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba. As obras de adequação da travessia urbana objetivam minimizar os transtornos causados pelos conflitos existentes entre o tráfego urbano e o tráfego de longa distância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00059
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 88/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Transporte (UO 39252), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.1459.7G66.xxxx
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Campina Grande – Divisa PB/PE – na BR-104 – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	90	50.000.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
32202	18.543.1346.125F.0042	3	90	300	10.000.000
39252	26.784.1456.1B61.0013	4	30	311	3.000.000
39252	26.784.1456.128M.0015	4	30	100	5.000.000
39252	26.782.1457.7M77.0056	4	90	300	20.000.000
39252	26.782.1458.7M95.0031	4	90	111	5.000.000
39252	26.782.1491.7M80.0054	4	90	300	3.000.000
39252	26.782.1462.11ZS.0043	4	90	111	4.000.000
				TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir no orçamento de 2009 recursos para a adequação da BR-104 no Estado da Paraíba, no trecho Campina Grande - Divisa PB/PE, com o objetivo de interligar importantes regiões do estado de Pernambuco e da Paraíba, com a finalidade de facilitar o tráfego, o comércio e a diminuição de acidentes.

Conforme consta no PPA 2008-2011, o projeto deveria ter sido iniciado em 2008, com a meta de adequação de 5 km naquele ano 20 km em 2009, ao custo de R$ 81,0 milhões no período. Diante a ausência de execução desta programação na lei orçamentária do ano anterior, no valor de R$ 17,5 milhões, e a imprevisão no presente exercício, procuramos reservar, no mínimo, R$ 50,0 milhões para viabilizar o início das obras o mais rapidamente possível.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 088/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 39252 DNIT FUN. PROG.: 26 782 1459 XXXX XXXX
Título/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO — Adequação de acesso rodoviário na altura da localidade de Cacimba Funda, Município de Aracati - na BR 304 – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 90
VALOR:3.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26 782 1457 7M77 0056 CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO.
ESF F GND 4 RP 3 MOD 90 IU 0 FTE 300
VALOR: 3.000.000,00

INCLUA-SE NO ANEXO I – Programas de Governo – Finalístico
Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes Cód.: xxxx
Título: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Adequação de acesso rodoviário na altura da localidade de Cacimba Funda , Município de Aracati - BR 304 – no Estado do Ceará.
Produto: (unidade de medida): Trecho Adequado (km)
Início: 11/2009 Término: 12/2010 Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$
Regionalização: Nordeste
2008 R$: - Meta: - 2009 R$: 3.000.000,00 Meta: 1
2010 R$: 3.000.000,00 Meta: 1

JUSTIFICAÇÃO

A construção do acesso a localidade de Cacimba Funda, no Município de Aracati/CE, é uma obra essencial para melhorar a funcionalidade e fluidez do trânsito da BR 304. Junto com essa obra é fundamental a construção de uma passarela para travessia de pedestres, pois há uma escola nessa região, gerando um grande fluxo de crianças atravessado a BR 304. A passarela de pedestres é uma obra muito aguardada pela comunidade local, e visa garantir maior segurança aos usuários. Esse conjunto de melhorias na infra-estrutura é fundamental para suprimir um ponto crítico da BR 304, na altura da localidade de Cacimba Funda, visando garantir maior segurança aos usuários e contribuir para minimizar o número de acidentes no local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 088/2009-CN
Mensagem 0171/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 88 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.XXXX.XXXX
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MUNICÍPIO DE HORIZONTE – NA BR 116 – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.1456.1B61.0013
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL – NO MUNICÍPIO DE TEFE – NO ESTADO DO AMAZONAS
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ .4.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 116 No Município de Horizonte onde está sendo construído viaduto de acesso ao município.
Início da Obra: 2009
Termino da Obra: 2010
Valor Total Estimado: 6.200.000,00
Regionalização: Nordeste
Financeiro / físico : 2009 – 4.200.000,00
2010 – 2.000.000,00
Meta: 9 meses

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 89/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00172, de 2009 – CN
(Nº 00860/2009, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidencia da República, do Ministério Público da União e do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R$ 293.272.036,00 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e dois mil e trinta e seis reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 089/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LINS	00014	1
CLAUDIO CAJADO	00020 e 00021	2
CLEBER VERDE	00002	1
GIOVANNI QUEIROZ	00022	1
GORETE PEREIRA	00025	1
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00019	1
JOSÉ AIRTON CIRILO	00017 e 00018	2
JOSÉ CARLOS MACHADO	00012 e 00013	2
MARINHA RAUPP	00010 e 00011	2
NELSON MEURER	00003 a 00009	7
ROBERTO CAVALCANTI	00001	1
SANDRO MABEL	00023 e 00024	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00026	1
WILSON PICLER	00015 e 00016	2
	Total de Emendas:	**26**

EMENDA - 00001
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 89 de 2009 - CN

PÁGINA: 21 DE 51

TEXTO

CRÉDITO ESPECIAL (ACRÉSCIMO)
ÓRGÃO: 20000
UNIDADE: 20124 SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
FUNCIONAL: 20.602.1342.7618.xxxx
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 20000
UNIDADE: 20124 SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
FUNCIONAL: - 20.602.1342.7618.0109
PROGRAMA: 1342 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100
VALOR: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar as condições do setor pesqueiro no Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam assegurar o crescimento e o desenvolvimento do setor pesqueiro do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 089/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 089/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

20128 – Secretaria especial de Portos
Funcional Programática: 26.784.1457.1K26.XXXX
Ação: Recuperação de Berços Porto do Itaqui – No estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

20128 – Secretaria especial de Portos
Funcional Programática: 26.121.1470.127W.0001
Ação: Estudos para Implantação do plano nacional de Logistica Portuária – PNLP Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Recuperação do Berço do Porto de Itaqui

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Pontal do Paraná - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Pontal do Paraná, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Paranaguá - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Paranaguá, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Infra–estrutura para Incentivo à Piscicultura no Município de Dois Vizinhos - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Infra-estrutura para Incentivo à Piscicultura no Município de Quedas do Iguaçu - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	Nº 89	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Infra–estrutura para Incentivo à Piscicultura no Município de Prudentópolis - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Prudentópolis, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Infra-estrutura para Incentivo à Piscicultura no Município de Foz do Jordão - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Foz do Jordão, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 89	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Infra-estrutura para Incentivo à Piscicultura no Município de Saudade do Iguaçu - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.7618.0113 – Implantação de Terminal Pesqueiro no Município de Ilhéus - BA
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação de terminal pesqueiro no Município de Saudade do Iguaçu, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 89, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUICOLA E PESQUEIRA – NO MUNICÍPIO DE CABIXI NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 370.000,00

Cancelar
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.0113
Ação – IMPLENTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ILHEUS - BAHIA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 370.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AQUICOLA E PESQUEIRA INTEGRADAS.
TRATA-SE DE UM MUNICÍPIO POTENCIALMENTE PESQUEIRO QUE NÃO CONTA COM AS MÍNIMAS CONDIÇÕES PARA A PESCA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO DO TRABALHO DOS PESCADORES LOCAIS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 89, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS – PARA MUNCIPIOS – ESTADO DE RONDONIA
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 650.000,00

Cancelar
ORGAO : 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
Ação – PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO - CEAGESP
GND 5; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 650.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA AOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 89/2009	PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.5439.XXXX – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Lgarto -SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	450.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14121 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1270.0101 – Aquisição de Imóvel para Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte – MG

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	5	2	90	0	100	450.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa construir Cartório Eleitoral no Municipio de Lagarto em razão de, segundo informações do TRE/SE, as instalações que funcionam os serviços eleitorais deste município atualmente, estarem em péssimas condições.

Pesa ainda o fato do TER/SE não estar sendo contemplado com recursos mínimos, além do que, não há qualquer previsão no PLOA 2010.

O fórum eleitoral a ser construído resultará em um prédio com linhas modernas e funcionais e área construida de 266m². O terreno para a construção já foi doado pelo Poder Executivo Municipal por meio da Lei 276, de 23 de junho de 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL

DATA	ASSINATURA
03/11/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 89/2009	PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.5439.XXXX – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Poço Verde -SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	450.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14121 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1270.0101 – Aquisição de Imóvel para Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte – MG

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	5	2	90	0	100	450.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa construir Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde em razão de, segundo informações do TRE/SE, as instalações que funcionam os serviços eleitorais deste município atualmente, estarem em péssimas condições.

Pesa ainda o fato do TER/SE não estar sendo contemplado com recursos mínimos, além do que, não há qualquer previsão no PLOA 2010.

O fórum eleitoral a ser construído resultará em um prédio com linhas modernas e funcionais e área construída de 266m². O terreno para a construção já foi doado pelo Poder Executivo Municipal por meio da Lei 490, de 28 de novembro de 2008.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL

DATA	ASSINATURA
03/11/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 089/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.7618.XXXX
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.7618.0113
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMZONAS, COM RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO: PL nº 89/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Justiça Eleitoral (14.116), o seguinte subprojeto: 02.122.0570.5439.XXXX

Acréscimo
- UO: 14.116 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Justiça Eleitoral
- Subprograma/Subatividade: 02.122.0570.5439.XXXX
- Título: Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

Cancelamento
- UO: 14.116 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Justiça Eleitoral
- Subprograma/Subatividade: 01.122.0570.5439.1113
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção do Fórum da Justiça Eleitoral no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. O mesmo será composto de cartório eleitoral, central de atendimento ao eleitor e armazenamento de urnas eletrônicas. Esta construção pretende resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma adequada, além de possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais.
A construção dos Fóruns Eleitorais tem por filosofia o atendimento de excelência e qualidade ao cidadão que busca a Justiça Eleitoral para a sua qualificação eleitoral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 89/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Justiça Eleitoral (14.116), o seguinte subprojeto: 02.122.0570.5439.XXXX

Acréscimo
- UO: 14.116 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Justiça Eleitoral
- Subprograma/Subatividade: 02.122.0570.5439.XXXX
- Título: Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de Faxinal - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

Cancelamento
- UO: 14.116 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Justiça Eleitoral
- Subprograma/Subatividade: 01.122.0570.5439.1113
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à construção do Fórum da Justiça Eleitoral no Município de Faxinal/PR. O mesmo será composto de cartório eleitoral, central de atendimento ao eleitor e armazenamento de urnas eletrônicas. Esta construção pretende resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma adequada, além de possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais.
A construção dos Fóruns Eleitorais tem por filosofia o atendimento de excelência e qualidade ao cidadão que busca a Justiça Eleitoral para a sua qualificação eleitoral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 089/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
PROGRAMA: 1459
AÇÃO: 7H00
SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: DRAGAGEM DO PORTO DE BARRA GRANDE E ATERRO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
GND: 4 MA:40
Valor: R$2.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
26 782 1459 108Z 0026 CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESF: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU 0 FTE 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa Ação consta do PPA.
A dragagem do Porto de Barra Grande, em Icapuí/CE, é uma obra urgente e necessária para a viabilidade econômica da Região, que tem no setor produtivo pesqueiro sua principal atividade.
O Porto de Barra Grande é o principal ancoradouro de mais de 300 embarcações pesqueiras, que utilizam o Rio Barra Grande para transportar a produção de região.
Esse Porto necessita de uma dragagem de 150.000m³, para atingir a profundidade desejada de 5m na maré seca. A sua realização vai permitir que as embarcações trafeguem sem risco à segurança da navegação. Sua execução irá beneficiar não apenas os pequenos armadores de pesca, mas também os médios e os grandes, pois todos utilizam como ponto de abastecimento, reabastecimento e descarga da produção pesqueira de toda a Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 089/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUN. PROG.: 20 602 1342 7618 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
26 782 1459 108Z 0026 CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESF: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU 0 FTE 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Terminal Pesqueiro de Aracati é uma obra urgente e necessária para a viabilidade econômica da Região, que tem no setor produtivo pesqueiro uma de suas principais atividades. É infra-estrutura necessária ao incremento do desenvolvimento sustentável do segmento pesqueiro industrial, destinado à recepção, conservação, beneficiamento e distribuição do pescado, bem como apoio ao abastecimento de gelo e combustível às embarcações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 89, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Funcional Programática: 02.122.0570.7813.0101
Ação – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte-No Município de Natal - RN
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO
Funcional Programática: 02.122.0569.127U.0101
Ação – AQUISICAO DE EDIFICIO ANEXO AO TRF DA 5ª REGIAO EM RECIFE-PE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE
GND 5; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
Tendo em vista que 2010 é um ano eleitoral, faz-se necessário o acréscimo de recursos nesse exercício para permitir a conclusão dessa obra no próximo ano e viabilizar a eficaz prestação de serviços aos cidadãos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 089/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Programa: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - BA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Programa: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ILHEUS - BA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.0113
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva-se a implantação de terminal pesqueiro no município de Valença – BA. Importante ressaltar, que a cidade de Valença por ser litorânea em maioria vive da pesca e do marisco, a implantação do terminal será de grade relevância para melhoria na qualidade de vida dos pescadores e principalmente ajudará o desenvolvimento para emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	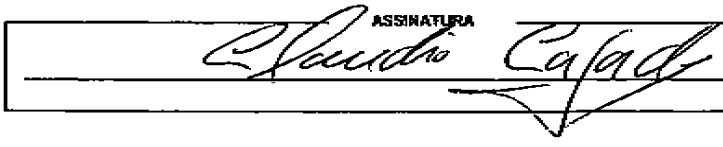

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 089/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Programa: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Programa: IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ILHEUS - BA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.0113
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva-se a implantação de terminal pesqueiro no município de Ituberá – BA. O município desenvolve trabalhos de acompanhamento e incentivos aos pescadores, todos cadastros na Prefeitura Municipal, a contemplação da emenda será fundamental para a realização desta obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 89 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 89, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 14.114 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará
02.122.0570.XXXX.XXXX – Construção do Cartório Eleitoral - No Município de Marabá - No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 1.500.000,00
Fonte: 100

Cancelamento: U.O. 20.128 – Secretaria Especial de Portos
26.784.1462.128N.0043 – Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande(RS) – No Estado do Rio Grande do Sul
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 1.500.000,00
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma emenda indispensável, para o bom funcionamento dos cartórios eleitorais no Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 03.11.2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	089/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 089-/2009-CN, no Program/Ação/Subtítulo/Produto - A Construção de Cartório Eleitoral no Município de Piracanjuba/GO - no Estado de Goiás
Produto:Cartório Construído (unidade)
Valor de R$ 680.000.000.00 (seiscentos e oitenta mil reais)
Orgão Executor: Justiça Eleitoral

REDUZA-SE
R$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 089/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 02.122.0570.5439.5361** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Valença-BA – **Na *Funcional Programatica* nº 01.122.05705439.1139** – Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de São Bento-MA. – **Na Funcional Programática nº 02.122.0570.5439.1113** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Salgueiro –PE.- na **Funcional Programática nº 02.122.0570.5439.1429** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Colmeia-TO. Na **Funcional Programática nº02.122.0571.127M.010I** – Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região – No Município de Manaus-AM.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 089/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da união e do Ministério da Pesca e Aquicultura, Crédito Especial no valor global de R$ 293.272.036,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Tem como objetivo assegurar recursos para o TRE/GO, para construção de Cartório Eleitoral no Município de Piracanjuba-GO, visando dar eficiência e conforto para atuação dos servidores e em especial para o atendimento aos eleitores, com uma Infra-Estrutura para atender todas as atividades cartorárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 089/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 089-/2009-CN, no Program/Ação/Subtítulo/Produto - A Construção de Cartório Eleitoral no Município de Águas Lindas de Goiás/GO - no Estado de Goiás
Produto:Cartório Construído (unidade)
Valor de R$ 680.000.000.00 (seiscentos e oitenta mil reais)
Orgão Executor: Justiça Eleitoral

REDUZA-SE
R$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 089/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 02.122.0570.5439.5361** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Valença-BA – **Na Funcional Programatica nº 01.122.05705439.1139** – Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de São Bento-MA. – **Na Funcional Programática nº 02.122.0570.5439.1113** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Salgueiro –PE.- na **Funcional Programática** nº **02.122.0570.5439.1429** – Construção de Cartórios Eleitorais no Município de Colmeia-TO. Na **Funcional Programática nº02.122.0571.127M.0101** – Restauração do Edificio-Sede do TRT da 11ª Região – No Município de Manaus-AM.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 089/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da união e do Ministério da Pesca e Aquicultura, Crédito Especial no valor global de R$ 293.272.036,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Tem como objetivo assegurar recursos para o TRE/GO, para construção de Cartório Eleitoral no Município de Águas Lindas de Goiás-GO, visando dar eficiência e conforto para atuação dos servidores e em especial para o atendimento aos eleitores, com uma Infra-Estrutura para atender todas as atividades cartorárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 89 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.10B5.XXXX
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQÜÍCOLA E PESQUEIRA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.7618.0113
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO – NO MUNICÍPIO DE ILHEUS - BA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E INSUMOS PARA FRIGORÍFICO DE PESCADOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 089/2009-CN
Mensagem 0172/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 89/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 14113 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
02.122.0570.127O.0101 – Aquisição de imóvel para anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – No Município de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais
GND 5 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTOS

02.122.0570.5439.1113 – Valor: R$ 500.000,00
02.122.0570.5439.1139 – Valor: R$ 500.000,00
02.122.0570.5439.1287 – Valor: R$ 500.000,00
02.122.0570.5439.0585 – Valor: R$ 250.000,00
02.122.0570.5439.1429 – Valor: R$ 250.000,00

Esta emenda visa complementar recursos para aquisição de imóvel para instalação do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 90/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00173, de 2009 – CN
(Nº 00840/2009, na origem)

Ementa: Altera o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 090/2009-CN
Mensagem 0173/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 90 / 2009 (CN)	PÁGINA U1 DE U1

TEXTO

Art. 1º. Inclua-se o Art. 120-A na Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 120-A. A Lei Orçamentária de 2010 contemplará com dotações próprias e suficientes o Programa de Cultura do Trabalhador – Vale-Cultura, conforme o disposto no *caput* e nos §§ 2º, 3º e 4º, do Art. 7º e no *caput* do Art. 8º, do PL 5.798 – D / 2009 – CD ou Lei que vier a se tornar." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proporcionar a implementação de fato do Vale-Cultura, haja vista que determina que conste da LOA/2010 dotações orçamentárias próprias para atender ao que dispõe o *caput* os §§ 2º, 3º e 4º, do Art. 7º e o caput do Art. 8º, do PL 5.798 – D / 2009 – CD abaixo transcritos:

> *"Art. 7º O vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.*
>
> .....
>
> *§ 2º A União disponibilizará, com recursos do Tesouro Nacional, aos trabalhadores e trabalhadoras aposentados que auferirem mensalmente até 5 (cinco) salários mínimos o vale-cultura, no valor de R$ 30,00 (trinta reais).*
>
> *§ 3º As despesas decorrentes de benefício concedido a servidores públicos federais correrão à conta de dotação orçamentária própria.*
>
> *§ 4º É obrigatório o fornecimento do vale-cultura a todos trabalhadores com deficiência que percebam até 7 (sete) salários mínimos mensais.*
>
> .....
>
> *Art. 8º O valor mensal do vale-cultura, por usuário, será de R$ 50,00 (cinquenta reais).*

Vale ressaltar que o PL foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados na data de 14 de outubro de 2009, sendo remetido ao Senado Federal em 22 de outubro de 2009. Portanto deverá ser aprovado e transformado em Lei ainda no primeiro semestre de 2010, configurando-o como obrigação legal da União.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado FERNANDO CORUJA	**SC**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

EMENDA - 00002
PL 090/2009-CN
Mensagem 0173/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 90 / 2009- CN	PÁGINA DE

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		36	novo		

TEXTO

Acrescente-se parágrafo 10º ao artigo 36 da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2010.

Art. 36 .....
§ 10º Não se aplica a vedação constante do § 3º deste artigo à Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, ao Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, ao Conselho Nacional das Secretarias Estaduais de Saúde-CONASS, à Confederação Nacional da Saúde, ou qualquer outra que venha a sucedê-los na representação das suas referidas entidades junto ao Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa permitir que a as entidades apontadas anteriormente possam estar excluídas da vedação constante do § 3º do artigo 36 da Lei em questão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PAR T.
3173	DARCÍSIO PERONDI		
DATA	ASSINATURA		
3/11/2.009.			

Publicado no DSF, de 05/11/2009.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 91/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00174, de 2009 – CN

(Nº 00845/2009, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 445.096.235,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 091/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 091/2009 - Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

30911 – FNSP
Funcional Programática: 06.181.1127.8988.0142
Ação: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – No Município de Timon MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

30911 – FNSP
Funcional Programática: 06.128.1127.2320.0001
Ação: Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional – Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Reaparelhamento objetivando maior segurança no Estado

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 091/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA
Programa: 1127 Ação: 8988 Subtítulo: 0124
Título/Subtítulo: Apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA
FUN. PROG.: 14 122 0750 2000 0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL 13.510.000
ESF F GND 3 RP 2 MOD 90 IU 0 FTE 300
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Guarda Municipal do município de **Camocim**, no Estado do Ceará, está preocupada em atender bem seu munícipe, pois o maior patrimônio público que uma cidade pode ter é o seu morador, a pessoa que paga seus impostos e que quer ser bem atendida em suas necessidades. Esse é o seu dever, o de cuidar do patrimônio municipal, mas principalmente, o seu maior cuidado é com o bem estar da população. Então a Guarda Municipal deixa de ser força suplementar, e passa a ser força opcional de segurança pública. Assim, pela sua importância, precisa de investimentos contínuos para que possa prestar um bom serviço a toda a população do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 091/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA
Programa: 1127 Ação: 8988 Subtítulo: 0124
Título/Subtítulo: Apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA
FUN. PROG.: 14 122 0750 2000 0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL
13.510.000
ESF F GND 3 RP 2 MOD 90 IU 0 FTE 300
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Guarda Municipal do município de **Aracati**, no Estado do Ceará, está preocupada em atender bem seu munícipe, pois o maior patrimônio público que uma cidade pode ter é o seu morador, a pessoa que paga seus impostos e que quer ser bem atendida em suas necessidades. Esse é o seu dever, o de cuidar do patrimônio municipal, mas principalmente, o seu maior cuidado é com o bem estar da população. Então a Guarda Municipal deixa de ser força suplementar, e passa a ser força opcional de segurança pública. Assim, pela sua importância, precisa de investimentos contínuos para que possa prestar um bom serviço a toda a população do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 91 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública
Funcional Programática: 06.181.1127.8988.0140
Ação: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – Guarda Municipal do Estado dório Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública
Funcional Programática: 06.181.1127.8988.0001
Ação: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – Guarda Municipal do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____ - CN	PÁGINA
	TEXTO 091/2009	01 DE 01

Suplementação
Órgão:30.000-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Unidade:30.101-Ministério da Justiça-
Funcional Programática:**06.181.1127.8988.0142**-Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública no Município de **Timom/MA**
GND- 4 – Mod. Aplic. 40 – Fonte-100
Valor: R$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS)

Cancelamento
Órgão:30.000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Unidade Orçamentária: 30.911-Fundo Nacional de Segurança Pública.
Funcional Programática:**06.181.1127.8988.0001** - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.
GND:4 Mod. Aplic. -40 –Fonte 100
Valor: R$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Timom/MA, com mais de 150.000/habitantes, tem uma localização estratégica, fazendo divisa com o estado do Piaui e sendo cortado por rodovias Federais, Interestaduais, estradas e servindo como importante pólo para diversos municípios. Essa movimentação, traz inúmeras dificuldades, tanto, sociais quanto econômicas, e principalmente de segurança, agravando muito os já elevados índices de violência.

Sendo assim, é de fundamental importância o apoio desses recursos, na Segurança Pública, que servirá para aquisição de equipamentos para emprego operacional e administrativo das instituições, como armas e veículos, embarcações, equipamentos de proteção individual, que contribuirá para minimizar essa crescente violência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 91 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.1127.8988.0124
AÇÃO: APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.126.0750.2003.0001
AÇÃO: AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aparelhar instituição de segurança pública no Estado do Ceará, objetivando prestar um melhor serviço na área de segurança à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 091/2009-CN
Mensagem 0174/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 91 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.1127.8992.0086
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.126.0750.2003.0001
AÇÃO: AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aparelhar instituição de segurança pública no Estado do Ceará, objetivando prestar um melhor serviço na área de segurança à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 92/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00175, de 2009 – CN

(Nº 00852/2009, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica.

EMENDA - 00001
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 92, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 28000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Funcional Programática: 22.846.1020.0506.XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZOPNIA OCIDENTAL E AREA DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA – AP – EM MUNICIPIOS – NO ESTADO DE RONDONIA
GND 4; MOD 40; Fonte 374
Valor R$ 3.300.000,00

Cancelar
ORGAO : 28000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Funcional Programática: 22.846.1020.0506.0139
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREA DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA – AP – NA AREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA
GND 4; MOD 90; Fonte 374
Valor R$ 3.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE APOIO PARA A INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICIPIOS DE VALE DO PARAISO, CACAULANDIA, CORUMBIARA, NOVA BRASILANDIA DO OESTE, SANTA LUZIA DO OESTE E MIRANTE DA SERRA, NO ESTADO DE RONDONIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 92/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 22.661.0419.xxxx.xxxx
Subtítulo: Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Morrinhos-GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
28233	22.846.1020.0506.0193	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – na cidade de Morrinhos - GO, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável daquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2024	Helena Lúcia Vadia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00003
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PÁGINA
	92/2009	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 22.661.0419.xxxx.xxxx
Subtítulo: Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Trindade - GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
28233	22.846.1020.0506.0139	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, no município de Trindade-GO, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável daquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
20021	Dep. Lucia Vania	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00004
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 92/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 22.661.0419.xxxx.xxxx
Subtítulo: Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Pontalina - GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
28233	22.846.1020.0506.0139	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, no município de Pontalina-GO, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável daquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Sen Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00005
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 92/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 22.661.0419.xxxx.xxxx
Subtítulo: Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Jaraguá - GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
28233	22.846.1020.0506.0139	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, no município de Jaraguá-GO, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável daquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
20271	Fer. Luiz Vieira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00006
PL 092/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 92/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 22.661.0419.xxxx.xxxx
Subtítulo: Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Catalão - GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
28233	22.846.1020.0506.0139	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, no município de Catalão-GO, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável daquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Sen Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 93/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00176, de 2009 – CN
(Nº 00853/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R$ 646.938.037,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 093/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 93/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 15125 – , recursos para – "Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande – MS - **Funcional Programática nº 02.122.0571.11EN.0101 -** , o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 90

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 20128 – Secretaria Especial de Portos – "Participação da União no capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – No Estado do Rio de Janeiro"

1. **Funcional Programática nº 26.784.0909.09JD.0033** – o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Este empreendimento destina-se ao aperfeiçoamento das condições de trabalho, ao aprimoramento da qualidade da prestação das atividades jurisdicionais, à solução das complexas questões do mundo do trabalho na sua área de jurisdição. A obra encontra-se em andamento seu valor total é de : R$ 44.842.084,70. Tem executado: 34,04% da obra, faltam 65/96%, recursos financeiros necessários para sua conclusão: R$ 20.819.799,10 O montante solicitado, se aprovado, irá adiantar as obras, e possivelmente em 2010 as instalações possam estar em pleno funcionamento, beneficiando os mais diversos segmentos da comunidade sul-mato-grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	**Senador VALTER PEREIRA**	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 093/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 093/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 15000 – JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE: 15106 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO - BAHIA
Programa: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO EM SALVADOR – BA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA
Funcional Programática: 02.122.0571.11EL.0101
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 15000 – JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE: 15106 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO - BAHIA
Programa: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO EM SALVADOR – BA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA
Funcional Programática: 02.122.0571.11EL.0101
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta é suplementar a ação 11EL que consta no PPA 2008/2011, e também dar continuidade a execução da obra que encontra-se com recursos liberados aproximadamente 10% do valor do total proposto. Com isso, a contemplação desta emenda dará oportunidade de suprir os existentes do orçamento de 2008 e 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 093/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 93/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
02.122.0569.11JL.0101 – Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu Parana.
2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELA-SE
02.122.0569.11S2.0101 – Construção do Edifício Sede do Conselho Federal da Justiça Federal em Brasília-DF-em Brasília-DF
2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, visando seu funcionamento para melhor atender a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 94/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00177, de 2009 – CN
(Nº 00854/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 257.168.111,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil e cento e onze reais), para os fins que especifica."

EMENDA - 00001
PL 094/2009-CN
Mensagem 0175/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 094, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Defesa (Órgão: 52000) – (UO: 52212), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 52212
Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.XXXX
Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária, no município de Jataí-GO
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 495

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 52212
Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.0001
Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 495
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a ampliação do aeroporto de **Jataí/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 95/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00178, de 2009 – CN

(Nº 00856/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 095/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00104 a 00106	3
ALBANO FRANCO	00102 e 00103	2
ALEX CANZIANI	00352 a 00357	6
ALEXANDRE SANTOS	00184 a 00188	5
ALEXANDRE SILVEIRA	00148 a 00152	5
ANÍBAL GOMES	00126 a 00135	10
ANTÔNIO ANDRADE	00229 a 00238	10
ARMANDO ABÍLIO	00005 a 00007	3
ARMANDO MONTEIRO	00036	1
ARNALDO JARDIM	00326 a 00335	10
ARNALDO VIANNA	00251	1
ARNON BEZERRA	00097 a 00101	5
	00285 e 00286	2
ASDRÚBAL BENTES	00012 a 00018	7
BETO ALBUQUERQUE	00301	1
BILAC PINTO	00400 a 00403	4
CARLOS ALBERTO CANUTO	00297 a 00299	3
CEZAR SILVESTRI	00052 e 00053	2
CLAUDIO CAJADO	00189 a 00196	8
CLEBER VERDE	00107 a 00113	7
COLBERT MARTINS	00178	1
DAGOBERTO	00280 a 00284	5

		Total por Parlamentar
DARCÍSIO PERONDI	00302 a 00307	6
DEVANIR RIBEIRO	00197	1
DR. NECHAR	00412 a 00414	3
EDINHO BEZ	00085 a 00087	3
EDUARDO AMORIM	00199 a 00202	4
EFRAIM FILHO	00375 a 00383	9
EFRAIM MORAIS	00257 a 00265	9
EPITACIO CAFETEIRA	00114 e 00115	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00319 a 00325	7
FÁBIO FARIA	00239 a 00244	6
FÁTIMA BEZERRA	00431 a 00435	5
FATIMA PELAES	00358 a 00367	10
FLÁVIO BEZERRA	00345 a 00349	5
GERALDO RESENDE	00274 a 00279	6
GILBERTO GOELLNER	00287 a 00289	3
GORETE PEREIRA	00436 a 00445	10
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00116 a 00125	10
HUGO LEAL	00212 a 00221	10
HUMBERTO SOUTO	00064 a 00072	9
JACKSON BARRETO	00222 a 00224	3
JAIRO ATAIDE	00037 e 00038	2

		Total por Parlamentar
JERÔNIMO REIS		
	00160 a 00168	9
JOÃO DADO		
	00300	1
	00308 e 00309	2
JOÃO MAGALHÃES		
	00045 a 00051	7
JOÃO RIBEIRO		
	00094 a 00096	3
JOÃO VICENTE CLAUDINO		
	00146 e 00147	2
JOSÉ AIRTON CIRILO		
	00083 e 00084	2
	00384 e 00385	2
JOSÉ CARLOS MACHADO		
	00039 a 00044	6
JOSÉ ROCHA		
	00225 a 00228	4
JOVAIR ARANTES		
	00179 a 00183	5
LEANDRO SAMPAIO		
	00136 a 00145	10
LEANDRO VILELA		
	00054 a 00063	10
LÉO VIVAS		
	00350 e 00351	2
LÚCIA VÂNIA		
	00290 a 00296	7
MAGELA		
	00249 e 00250	2
MARÇAL FILHO		
	00416 a 00419	4
	00429 e 00430	2
MARCELO CASTRO		
	00024 e 00025	2
MARCELO MELO		
	00247 e 00248	2
MARCELO TEIXEIRA		
	00252 a 00256	5
MÁRIO DE OLIVEIRA		
	00336 a 00344	9

		Total por Parlamentar
NELSON MARQUEZELLI		
	00404 a 00411	8
	00446	1
NELSON MEURER		
	00026	1
OSVALDO SOBRINHO		
	00001 a 00004	4
PEDRO CHAVES		
	00027 a 00031	5
PEDRO NOVAIS		
	00019 a 00023	5
RATINHO JUNIOR		
	00203 a 00211	9
RAUL JUNGMAN		
	00420 a 00428	9
RICARDO BARROS		
	00073 a 00076	4
	00153	1
ROBERTO CAVALCANTI		
	00008 a 00011	4
ROMEU TUMA		
	00077	1
ROSE DE FREITAS		
	00266 a 00270	5
	00272 e 00273	2
	00448	1
SANDES JUNIOR		
	00245 e 00246	2
SANDRO MABEL		
	00393 a 00399	7
	00415	1
SERYS SLHESSARENKO		
	00032 a 00035	4
SUELI VIDIGAL		
	00371 a 00374	4
THEMISTOCLES SAMPAIO		
	00158 e 00159	2
VALTENIR PEREIRA		
	00271	1
	00368 a 00370	3
	00447	1
	00449 e 00450	2
	00451 e 00452	2

		Total por Parlamentar
VALTER PEREIRA		
	00088 a 00093	6
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00154 a 00157	4
	00198	1
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00386 a 00392	7
WILSON PICLER		
	00078 a 00082	5
WILSON SANTIAGO		
	00310 a 00318	9
ZÉ GERARDO		
	00169 a 00177	9
	Total de Emendas:	***452***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __95___/_2009___ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0230 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO.....VALOR.....10.000.000,00

CANCELAMENTO
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL.
VALOR.....10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: POCONÉ, CLAUDIA, CÁCERES, SINOP, CANARANA, BARRA DO GARÇAS E CUIABÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.0196 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO.....VALOR.....3.000.000,00

CANCELAMENTO
51000– MINISTERIO DO ESPORTE
51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.0001 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTUR PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
VALOR.....3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA, TAIS COMO: POCONÉ, CLAUDIA, CÁCERES, SINOP, CANARANA, BARRA DO GARÇAS E CUIABÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _____95____/_2009_ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
22.000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
22.101 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.605.6003.7H17.0051 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO.
VALOR.....5.000.000,00

CANCELAMENTO
22.000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
22.101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.605.6003.7H17.0001 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL.....5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES COM OBRAS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __95___/_2009___ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0074 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO MATO GROSSO.....VALOR 10.000.000,00

CANCELAMENTO
54000– MINISTERIO DO TURISMO
51101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
VALOR.....10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES INDUTORES DO TURISMO, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, TAIS COMO: POCONÉ, CLAUDIA, CÁCERES, SINOP, CANARANA, BARRA DO GARÇAS E CUIABÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº_95/2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Área de Governo: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
23.695	1166.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	F	4	2	40	300	15.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
23.695	1166.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	300	15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FUNCIONAL PROGRÁMATICA REGISTRADA NO CAMPO DE INCLUSÃO, OBJETIVANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IRÃO PROPORCIONAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE EM VIAS TURÍSTICAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. ALEM TRAFEGABILIDADE PRETENDE-SE INVESTIMENTOS EM OUTROS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA OBJETIVANDO INCENTIVAR E CONSOLIDAR O TURISMO, PRINCIPALMENTE EM PEQUENOS E MÉDIOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº_95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Área de Governo: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
27.812	1250.5450.0126	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -Em Municípios – No Estado da Paraíba	F	4	2	40	300	4.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
27.812	1250.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	90	300	4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇAO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FUNCIONAL PROGRÁMATICA REGISTRADA NO CAMPO DE INCLUSÃO, OBJETIVANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IRÃO PROPORCIONAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESPORTE E LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº_95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Área de Governo:22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
20.605	6003.7H17.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba	F	4	2	40	300	8.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
20.605	6003.7H17.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional	F	4	2	40	300	8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FUNCIONAL PROGRÁMATICA REGISTRADA NO CAMPO DE INCLUSÃO, OBJETIVANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IRÃO PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, EM MUNICÍPIOS DO SEMIARIDO PARAIBANO. SERÃO DESENVOLVIDAS AÇÕES TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, CONSTRUÇÃO DE DE MATADOUROS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS, REFORAMAS E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS MUNICIPAIS ETC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

PAGINA: 3 DE 12

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.5450.0025
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO : 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.5450.0001
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar a infraestrutura esportiva do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam oferecer melhor qualidade de vida, ocupação e desenvolvimento social à população paraibana.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

PÁGINA: 3 DE 12

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.5450.0025
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 30 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO : 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.5450.0001
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar a infraestrutura esportiva do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam oferecer melhor qualidade de vida, ocupação e desenvolvimento social à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

PÁGINA: 4 DE 12

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL: 23.695.1166.10VO.0025
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 54000
UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL: 23.695.1166.10V0.0001
PROGRAMA: 1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para incentivar o turismo no Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam gerar emprego e renda à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

PÁGINA: 4 DE 12

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL: 23.695.1166.10V0.0025
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 30 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 54000
UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL: 23.695.1166.10V0.0001
PROGRAMA: 1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$100.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para incentivar o turismo no Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam gerar emprego e renda à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0082 – Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$1.000.000,00

Cancelamento:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
Valor R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Marabá, localizado no Estado do Pará, com ações de infraestrutura urbana, tendo em vista que o município é carente de recursos federais e estaduais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	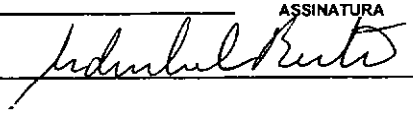

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0015 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$400.000,00

Cancelamento:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Fonte - 300
Valor R$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Santa Maria das Barreiras, localizado no Estado do Pará, com a construção de quadra de esporte coberta, que terá como objetivo incentivar o esporte e retirar crianças e jovens das ruas com a prática regular de modalidades esportivas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0015 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$400.000,00

Cancelamento:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Fonte - 300
Valor R$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Curionópolis, localizado no Estado do Pará, com a construção de quadra de esporte coberta, que terá como objetivo incentivar o esporte e retirar crianças e jovens das ruas com a prática regular de modalidades esportivas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
56000 – Ministério das Cidades
56101 Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0082 – Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$500.000,00

Cancelamento:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
Valor R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Curionópolis, localizado no Estado do Pará, com ações de infraestrutura urbana, tendo em vista que o município é carente de recursos federais e estaduais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0015 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$1.500.000,00

Cancelamento:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Fonte - 300
Valor R$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Curionópolis, localizado no Estado do Pará, com a compra de equipamentos para o hospital da cidade. O município foi contemplado no orçamento geral da União deste ano com o valor de R$1.500.000,00 na funcional programática de nº 10.302.1220.8535.1210, porém o título saiu para construção de hospital. Como o município já possui hospital e não deseja construir um novo e não há como alterar mais o título da ação, o valor proposto seria para evitar as perdas que o município terá com o cancelamento dos recursos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	1A 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0015 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$300.000,00

Cancelamento:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Fonte - 300
Valor R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Curionópolis, localizado no Estado do Pará, com ações de infraestrutura turística, beneficiando o turismo local, gerando emprego e renda para os moradores.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0015 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 300
R$300.000.00

Cancelamento:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Fonte - 300
Valor R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Santa Maria das Barreiras, localizado no Estado do Pará, com ações de infraestrutura turística, beneficiando o turismo local, gerando emprego e renda para os moradores.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo – 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 15.000.000,00

Cancelar:
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0234 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Quadra de Esporte Coberta em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0236 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
04/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura turística adequada à suas exploração de suas potencialidades, possibilitando melhor acesso aos seus pontos turísticos e melhor utilização de seus espaços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009 ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática–15.451.0310.1D73.0128 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0001 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura urbana adequada para uma melhor mobilidade.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LI	PÁGINA
	Nº 95	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0964 – Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – no Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário, sobretudo, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

Identificação da matéria	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 900.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – **Construção de Postos de Saúde** – nos Municípios de Orizona – GO, Trindade – GO e Padre Bernardo - GO, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população dos referidos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

Identificação da matéria	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.200.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assistir financeiramente os municípios de Posse – GO, Heitoraí – GO, Edealina – GO, Alvorada do Norte – GO e Colinas do Sul – GO, **com a compra de equipamentos**, para que possam prestar um adequado serviço de saúde à população, uma vez que municípios são carentes de recursos federais e estaduais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE GOIÁS.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Muitos municípios do Estado de Goiás, apesar do potencial turístico, ainda não dispõem de uma conveniente infra-estrutura para uma adequada prestação do serviço.
Esta emenda visa o fortalecimento do turismo nas cidades do Estado de Goiás, o que acarretará a criação de postos de trabalho, geração de renda e desenvolvimento dos municípios envolvidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 096/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

Identificação da matéria	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052
Ação Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno-No Estado de Goiás
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para promover o fortalecimento da atividade turística no Estado de Goiás, através do desenvolvimento de diversas ações em vários municípios do Estado tais como os municípios de São Domingos – GO, Divinópolis – GO, São João D'Aliança – GO, Alvorada do Norte – GO, Colinas do Sul – GO, Simolândia – GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

Identificação da Matéria	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0052
Ação – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Goiás
GND 4;
Modalidade de aplicação 40;
Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 4;
Modalidade de aplicação 90;
Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender alguns municípios do Estado de Goiás, com ações de infraestrutura esportiva nos municípios do Estado de Goiás, com a finalidade de estimular a prática esportiva. Esta medida atuará também, como fator de integração e de aceitação das diferenças, utilizando o mesmo espaço para trabalhar com crianças, jovens, adultos e idosos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
51000 – MINISTERIO DO ESPORTE
51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.0196 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREAÇÃO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO ----------VALOR----------R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS)
CANCELAMENTO
54000 – MINISTERIO DO ESPORTE
51101 – MINISTERIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.0001 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREAÇÃO E DE LAZER – NACIONAL
----------VALOR--------R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS MUNICÍPIOS DO MATO – GROSSO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA - ESTRUTURA DESPORTIVA MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DESSAS REGIÕES TÃO CARENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2022	SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0230 – APOIO A PROJETOS DE INFRA – ESTRUTURA TURISTICA NO ESTADO DO MATO GROSSO ----------VALOR----------R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHOES DE REAIS)

CANCELAMENTO
56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
56101 – MINISTERIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL----------VALOR--------R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHOES)

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NUMERO DE MUNICÍPIOS DO MATO – GROSSO E MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DESSAS REGIÕES TÃO CARENTES, MELHORANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2022	SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – MINISTERIO DO TURISMO
54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0074 – APOIO A PROJETOS DE INFRA – ESTRUTURA TURISTICA NO ESTADO DO MATO GROSSO ----------VALOR----------R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)
CANCELAMENTO
54000 – MINISTERIO DO TURISMO
51101 – MINISTERIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA – ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL----------VALOR--------R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS MUNICÍPIOS DO MATO – GROSSO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA - ESTRUTURA TURISTICA MELHORANDO AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DESSAS REGIÕES TÃO CARENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2022	SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
22.000 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
22.101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.605.6003.7H17.0051 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO ----------
VALOR----------R$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS)

CANCELAMENTO
22.000 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
22.101 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.605.6003.7H17.0001 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – NACIONAL----------VALOR---------R$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS MUNICÍPIOS DO MATO – GROSSO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, BEM COMO, TORNAR ESSES MUNICÍPIOS MAIS CAPAZES E EFICAZES NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2022	SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 95/2009

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I na seguinte programação:
Órgão: 22.000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ação/Subtítulo: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 20605.60037H17.0026
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I na seguinte programação:
Órgão: 22.000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ação/Subtítulo: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL
Funcional Programática: 20605.60037H17.0001
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo beneficiar o município de Floresta, no Estado de Pernambuco, com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, visando aumentar a produção e produtividade dos pequenos Agricultores da região. O município tem uma área rural de, aproximadamente 132.078 há e sua economia é dependente da produção agrícola. Portanto, é importante o apoio ao setor agropecuário de Floresta.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA: 26/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 95/2009	PÁGINA DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

27.812.1250.5450.0904 –Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Município do Norte de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GDN-4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

27.812.1250.5450.0001 – R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de alocar recursos para municípios de uma importante e necessitada região do estado de Minas Gerais, a região Norte.
Obras de infra-estrutura esportiva além de oferecer as oportunidades indispensáveis ao desenvolvimento das comunidades carentes da região, permitirão aos jovens atividades sadias, indispensáveis,principalmente,no enfrentamento da ociosidade e desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
228	Deputado Jairo Ataíde	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 95/2009	PÁGINA DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

15.451.0310.1D73.0204 Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Minas Gerais
GND-4 RP 2 MOD 40
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

15.451.0310.1D73.0001 – R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo beneficiar com ações de infra-estrutura urbana,saneamento,acessibilidade e urbanização importantes municípios mineiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
228	Deputado Jairo Ataíde	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00039
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	95/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0028 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	2.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	2.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo oferecer condições de desenvolvimento ao setor agropecuário dos municípios do Estado de Sergipe, onde grande parte da população vive na zona rural e depende de políticas públicas voltadas para este setor.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento do setor agropecuário em municípios, a presente emenda simplesmente garante que **pequena parte** dos 100 milhões propostos no PLN sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, em nada impede a consecução do objetivo do Governo, nem tão pouco impacta as pretensões do Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 95/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.1226 Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – São Domingos - SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	300.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	300.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de São Domingos/Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento destas ações, a presente emenda simplesmente garante que pequeníssima parte dos 70 milhões do PLN sejam destinados especificamente para o município proposto, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo e em nada impacta o mesmo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	95/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.1226 Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	1.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	1.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleos de esporte recreativo e de lazer nos municípios de Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento destas ações, a presente emenda simplesmente garante que pequeníssima parte dos 70 milhões do PLN sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo e em nada impacta o mesmo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	95/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 4620 0028 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	40	0	300	2.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	2.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a divulgação do turismo dos municípios do Estado de Sergipe, reconhecidamente detentor de imenso potencial turístico.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento do potencial turístico nacional, a presente emenda simplesmente garante que pequena parte de quase 1 BILHÃO proposto no PLN sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo, nem tão pouco impacta as pretensões do Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI	PÁGINA
95/2009	1/1

INSTRUÇÕES NO VERSO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	5.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a implantação de melhor infra-estrutura turística em municípios do Estado de Sergipe, reconhecidamente detentor de imenso potencial turístico.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento do potencial turístico nacional, a presente emenda simplesmente garante que **pequena parte** de quase 1 BILHÃO proposto no PLN sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo, nem tão pouco impacta as pretensões do Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00044
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	95/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0160 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	6.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	6.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a implantação de melhor infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Sergipe, imensamente carecedores de tais ações, mormente porque estas detêm custos muito elevados, normalmente superiores à capacidade de investimento dos municípios sergipanos.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento destas ações no âmbito municipal, a presente emenda simplesmente garante que pequeníssima parte dos 400 milhões propostos no PLN sejam destinados especificamente para os municipios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo e em nada impacta o mesmo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0031
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-No Estado do Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para .Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-No Estado do Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0031
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-No Estado Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-No Estado Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0204
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0031
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado de Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0031
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno-No Estado de Minas Gerais
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Promoção de Eventos para Divulgação *do Turismo Interno-No Estado de Minas Gerais*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 95, de 2009	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0031
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado de Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1008
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado Minas Gerais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOÃO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – no Estado do Paraná

Valor: R$ 70.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – Nacional

Valor: R$ 70.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a suplementar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura turística em municípios do estado do Paraná, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria de vida dos cidadãos mais carentes da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CEZAR SILVESTRI	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 95/2009 o seguinte subtítulo:

15.512.0310.1D73.0452 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Guarapuava-PR

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

15.451.0310.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a suplementar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do estado do Paraná, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria de vida dos cidadãos mais carentes da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CEZAR SILVESTRI	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Jataí/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Palestina de Goiás/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 095, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuario, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Aragoiânia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095, DE 2009	04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Indiara/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 095, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Itajá/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 095, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Jataí/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095, DE 2009	07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Goiatuba/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 095, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Paraúna/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095, DE 2009	09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Palestina de Goiás/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	I EANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 095, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: *10.302.1220.8535.0052*
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Orizona/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0031 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OS MUNICÍPIOS DO NORTE DE MINAS GERAIS PASSAM POR SÉRIAS CRISE FINANCEIRAS, NÃO POSSUINDO RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR SEUS ENFERMOS E DOENTES, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO NO SENTIDO DE TENTAR AMENIZAR O SOFRIMENTO DAQUELE POVO QUE VIVEM COM UMA SITUAÇÃO PRECÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 95 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0904 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte recreativo e de Lazer – em Municípios do Norte de Minas Gerais – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A NOSSA REGIÃO, LOCALIZADA NO NORTE DE MINAS GERAIS, PERTENCENTE AO SEMI-ÁRIDO, POLIGONO DA SECA E AREA MINEIRA DA SUDENE, É FORMADA PRINCIPALMENTE POR MUNICÍPIOS POBRES E DE PEQUENO PORTE E NÃO POSSUEM RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO CONTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁRIOS POLIESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, ENTRE OUTROS QUE VISAM A APRIMORAÇÃO NA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE NECESSITAM DA PRÁTICA DE ESPORTE, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0810 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – norte de Minas Gerais – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – Nacional

Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O NORTE DE MINAS GERAIS, FORMADO POR MUNICÍPIOS POBRES E DE PEQUENO PORTE, LOCALIZADOS NO SEMI-ÁRIDO, REGIÃO MINEIRA DA SUDENE, NÃO POSSUEM RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICAS COMO A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, BALNEÁRIOS, PRAÇAS, ENTRE MUITOS OUTROS QUE INCENTIVAM O TURISMO NA NOSSA REGIÃO, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 54101

- 23.695.1166.4620.0094 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - em Municípios localizados no norte de Minas – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – Nacional

Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OS MUNICÍPIOS POBRES DE MINHA REGIÃO, O NORTE DE MINAS, REALIZAM TODOS OS ANOS EVENTOS COMEMORATIVOS, FESTAS DAS CIDADES, FESTAS RELIGIOSAS, ENTRE OUTRAS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO, RECEBENDO VISITAS DE TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS E DE TODO O BRASIL, SEMPRE TRAZENDO MELHORIAS PARA A ÁREA TURÍSTICA DE SUAS CIDADES, O QUE ME FEZ APRESENTAR E SOLICITAR A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, VISANDO DE ALGUMA MANEIRA VALORIZAR O TURISMO E TRAZER UM POUCO DE ALEGRIA ÀQUELE POBRE POVO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Norte de Minas Gerais há muitos anos sofre com as agruras da seca, além de ser formado por municípios pobres, localizados no semi-árido, pertencente a área mineira da SUDENE, não possuem recursos financeiros para implementação de obras de grande porte, como asfalto, calçamento, paralelepípedos, entres outras obras de infra estrutura urbana, o que me fez apresentar esta emenda a este Projeto e solicitar a sua aprovação, visando amenizar o sofrimento daquele povo de minha Região, o Norte de Minas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 22101

- 20.605.6003.7H17.1028 – Apoio a Projetos de desenvolvimento do Setor Agropecuário – em Municípios do Norte de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 22101

- 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OS MUNICÍPIOS LOCALIZADO NO NORTE DE MINAS GERAIS, POLIGONO DA SECA, ÁREA MINEIRA DA SUDENE É FORMADO POR TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUE VIVEM DO PLANTIO PARA O SEU SUSTENTO E NÃO POSSUEM RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS(PÁ CARREGADEIRA, PATROLA, PATRULHA MECANIZADA, TRATORES, ENTRE MUITOS OUTROS NA ÁREA DA AGRICULTURA), O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36901

- 10.302.1220.8353.0152 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - MG
Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND. 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTES CLAROS, É UMA ENTIDADE PRIVADA, FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER COMUNITÁRIO, TENDO COMO FINALIDADE ESTATUTÁRIA PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR RELIGIÃO OU IDEOLÓGIA POLÍTICA, ESPECIALMENTE EM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. CLASSIFICADA COMO HOSPITAL ESTRATÉGICO, COM UMA RESPONSABILIDADE, CORAGEM E CONSIDERAÇÃO QUE SE VIVENCIAM NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO OS EFEITOS DAS POLÍTICAS RELACIONADAS À SAÚDE, O QUE NOS FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO, NO SENTIDO DE TENTAR AJUDAR A AMENIZAR O SOFRIMENTO DA POPULAÇÃO DE MONTES CLAROS E REGIÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36901

- 10.302.1220.8353.0150 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR(FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO) – MONTES CLAROS - MG

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇAO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DILSON DE QUADROS GODINHO É UMA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER HUMANITÁRIO, TENDO COMO FINALIDADE ESTATUTÁRIA PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR, RELIGIÃO E OU IDEOLOGIA POLÍTICA, ESPECIALMENTE EM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, O QUE NOS FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITA A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36901

- 10.302.1220.6148.0001 – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 3

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESCER OS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS E A UNIÃO, ASSEGURANDO COM ISTO CONDIÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA, GRATUITA E DE RECONHECIDA QUALIDADE PRESTADA PELA REDE SARAH DE HOSPITAIS AOS PACIENTES DE TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO, QUE DELA NECESSITAM, O QUE ME FAZ SOLICITAR A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0041 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0041 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0041 – Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar projetos de infra-estrutura turística no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __95_/_2009 CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0035 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR.....25.000.000

CANCELAMENTO:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0001 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
VALOR.....25.000.000

JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA 22830002 NO ORÇAMENTO DE 2009, de minha autoria, para fins de atender as demandas orçamentárias dos municípios do Estado de São Paulo.

22830002	SP	SÃO PAULO	54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0035	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2283	Senador Romeu Tuma	SP	PTB

DATA 29/10/2009 | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº PL nº 95/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22.101), no seguinte subprojeto: 20.605.6003.7H17.0128

Acréscimo
- UO: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Subprograma/Subatividade: 20.605.6003.7H17.0128
- Título: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Estado do Paraná
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Subprograma/Subatividade: 20.605.6003.7H17.0001
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

O apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em Municípios do Estado do Paraná irá beneficiar a parcela da população que não possui renda suficiente para investir no meio rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 95/2009 - CN	

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), no seguinte subprojeto: 15.451.0310.1D73.0058

Acréscimo
- UO: 56.101 – Ministério das Cidades
- Subprograma/Subatividade: 15.451.0310.1D73.0058
- Título: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Estado do Paraná
- Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 56.101 – Ministério das Cidades
- Subprograma/Subatividade: 15.451.0310.1D73.0001
- Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende assegurar recursos a serem destinados na execução de obras de infra-estrutura e/ou em outras ações de maior conveniência para os municípios no decorrer do exercício, por meio de obras que propiciem melhores condições de habitabilidade, saúde e segurança as famílias, resgatando assim, a cidadania em municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 95/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), no seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.0041

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0041
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Estado do Paraná
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0001
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implementação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO: PL nº 95/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (36.901), no seguinte subprojeto: 10.302.1220.8535.0041

Acréscimo
- UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.302.1220.8535.0041
- Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estado do Paraná
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.302.1220.8535.0001
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa contemplar diversos hospitais do Estado do Paraná, para que os mesmos possam melhorar as condições físicas das suas unidades, como também aparelhá-las, para assim, dar continuidade aos serviços essenciais de atendimento á população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 95/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (54.101), no seguinte subprojeto: 23.695.1166.10V0.0041

Acréscimo
- UO: 54.101 – Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.0041
- Título: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado do Paraná
- Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 54.101 – Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.0001
- Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa encrementar o turismo no Estado do Paraná, através da estruturação e adequação da sua infra-estrutura, permitindo assim a expansão das atividades turísticas e melhoria ao atendimento ao turista.
Portanto, com esses investimentos se viabilizará a vinda de novos turistas ao Estado do Paraná, e consequentemente entrará novos recursos importantes para os municípios, gerando empregos e revitalizando a cultura da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 095/2009- CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Programa: 0310 Ação: 1D73 Subtítulo: 0320
Título/Subtítulo: Ações de infra-estrutura urbana em municípios – Estado do Ceará
GND 4 MA 40
Valor: R$300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
15 451 0310 1D73 0001 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
F 4 2 40 0 300
Valor: R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de **Juazeiro do Norte** em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura urbana, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município, com a implementação de ações de saneamento, acessibilidade, acesso à moradia e urbanização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 095/2009- CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Programa: 0310 Ação: 1D73 Subtítulo: 0320
Título/Subtítulo: Ações de infra-estrutura urbana em municípios – Estado do Ceará
GND 4 MA 40
Valor: R$300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
15 451 0310 1D73 0001 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
F 4 2 40 0 300
Valor: R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de **Pedra Branca** em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura urbana, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município, com a implementação de ações de saneamento, acessibilidade, acesso à moradia e urbanização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND: 3
MOD: 99
Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará atender aos Estados, Municípios e Entidades Brasileiras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0042
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Santa Catarina
GND: 3
MOD: 99
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil)

CANCELAMENTO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará atender aos Estados, Municípios e Entidades do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0966
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – No Estado de Santa Catarina
GND :4
MOD 40
Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário
GND : 4
MOD : 40
Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará atender o Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte - O Projeto: - "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.0908 - valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40
- RP: 2
- IU: 0

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas no Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assim garantir uma parte dos recursos que serão aplicados nacionalmente para o Estado; socializando o esporte e os espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e a comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - a Ação "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 10.302.1220.8535.0054 - valor de R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40
- RP: 2
- IU: 0

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 36901 – "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 10.302.1220.8535.0001**, o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a estruturação de unidades de atenção especializada no Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assim garantir uma parte dos recursos que serão aplicados nacionalmente para o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - a Ação "Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 10.302.1220.8581.0054 - valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40
- RP: 2
- IU: 0

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 36901 – "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 10.302.1220.8535.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a estruturação de unidades de atenção básica de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assim garantir uma parte dos recursos que serão aplicados nacionalmente para o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 54101 – Ministério do Turismo, recursos para – "Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 23.695.1166.10V0.0184**, o valor de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 54101 – Ministério do Turismo – "Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 23.695.1166.10V0..0001** – o valor de **R$ 25.000.000,00** (Vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para que hajam critérios justos e equilibrados na distribuição dos recursos provenientes deste Programa é necessário que os valores propostos neste crédito adicional, sejam divididos de forma equilibrada para todos os entes da federação com a finalidade de suprir as necessidades de todos os envolvidos, sejam eles por meio do trabalho e renda, quando há aumento dos fluxos turísiticos ou pela diversificação da oferta e demanda - acesso ao Turismo por todas as camadas da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 56101 Ministério das Cidades, recursos para – "Implantação ou Melhoria de obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 15.451.0310.1D73.0282**, o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, a seguinte programação: - "Implantação ou Melhoria de obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Nacional"

  1. **Funcional Programática nº 15.451.0310.1D73.0001** – o valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-matogrossense, mediante a reestruturação da infra-estrutura urbana, facilitando a interligação de vários pontos dos municipios e proporcionando melhoria no trânsito e melhor comodidade à população, além de complementar na maioria das vezes projetos de drenagem, esgoto e saneamento realizados no município.
Ademais, essas vias de acesso promovem mais facilmente a integração das áreas circunvizinhas a zona urbano da cidade. E garantirá a aplicação de parte dos recursos destinados no âmbito nacional ao Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	**Senador VALTER PEREIRA**	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, recursos para – "Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 20.605.6003.7H17.0454**, o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – "Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 20.605.6003.7H17.0001** – o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para que hajam critérios justos e equilibrados na distribuição dos recursos provenientes deste Programa é necessário que os valores propostos neste crédito adicional, sejam divididos de forma equilibrada para todos os entes da federação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	**Senador VALTER PEREIRA**	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __95__/2009_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios do Estado do Tocantins- TO
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 8.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0001– Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividades agrícolas nos municípios tocantinenses, principalmente nos municípios com vocação para agricultura, mais precisamente, a agricultura familiar. Nesse sentido, as ações permitidas nesse programa ajudam a melhorar a renda familiar e agregar valor à produção agrícola familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __95__/2009_____ - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado do Tocantins- TO
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 70.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar a atividade esportiva e recreativa nos municípios tocantinenses, principalmente nos municípios mais carentes, possibilitando, assim, a prática de esportes para as comunidades, como também manter os jovens afastados das drogas e coisas ilícitas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios do Estado do Tocantins - TO
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 880.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar a atividade turística no Estado e nos municípios, principalmente nos municípios que têm essa vocação, pois possibilita a geração de renda e o desenvolvimento em áreas de grande potencial, inclusive na realização de eventos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND 3 MOD 99 Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará atender aos Estados e Municípios e Entidades Brasileiras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALBANO FRANCO	SE	PSDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.**0510**
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio – ASBT – No Estado de Sergipe.
GND 3 MOD 50 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos financeiros para Associação Sergipana de Blocos de Trio - ASBT, Aracaju – SE, visando atender aos municípios sergipanos na realização de eventos locais, buscando a melhoria da promoção de eventos e incremento do fluxo turístico do Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALBANO FRANCO	SE	PSDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.0031 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Minas Gerais
GND 3 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 1.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de oferecer atender a demanda de eventos culturais e turísticos no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de oferecer infra-estrutura turística para municípios do Estado de Minas Gerais, a fim de que este setor continue seu pleno desenvolvimento no estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a política nacional de Desenvolvimento Urbano – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTOS

15.451.0310.1D73.0001 - Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda visa beneficiar importantes municípios mineiros para execução de ações de infra-estrutura urbana, contemplando ações nas áreas de saneamento, acessibilidade e urbanização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0021
Ação: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Setor Agropecuário – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Benefícios aos Municípios de Trizidela do Vale, Balsas, Codó.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

22101 – Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0864
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Trizidela do Vala - MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Setor Agropecuário – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Desenvolvimento no setor agropecuário gera emprego e renda para o município, e estimula a economia local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0021
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde – No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Atendimento aos seguintes Municípios: Trizidela do Vale, Codó, Peritoró, São Luis, Imperatriz, Paraibano, Estreito, Junco do Maranhão, Zé-Doca, São José de Ribamar, Cururupu, Alto Alegre do Pindaré. Palmeirandia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00110
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36000 - Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0021
Ação: Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Ambulâncias para os seguintes Municipios: Trizidela do Vale, Codó, Peritoró, São Luis, Imperatriz, Paraibano, Estreito, Junco do Maranhão, Zé-Doca, São José de Ribamar, Cururupu, Alto Alegre do Pindaré. *Palmeirandia.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0096
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 6.000.000,00

Cancelar:

51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 6.000.000,00

Justificativa

Melhoria das áreas de esporte e lazer dos municípios, tira os jovens da rua e incentiva a pratica de esportes, o que melhora inclusive a saúde. Atendimento aos seguintes Municípios: Trizidela do Vale, Codó, Peritoró, São Luis, Imperatriz, Paraibano, Estreito, Junco do Maranhão, Zé-Doca, São José de Ribamar, Cururupu, Alto Alegre do Pindaré, Palmeirandia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00112
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0021
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelar:

54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 4.000.000,00

Justificativa

O turismo gera riqueza, emprego e desenvolvimento econômico do Estado. Atendimento aos seguintes Municípios:, São Luis, Imperatriz, Cururupu, Alcântara, Barreirinha.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00113
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 095/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 095/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1988
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana na Região Metropolitana de São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Justificativa

Infra-estrutura no bairro de Cohatrac, São Luis

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00114
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D730094 - APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO MARANHÃO.
VALOR 12.000.000,00

CANCELAMENTO
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.0310.1D73.0001 – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
VALOR 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NUMERO DE MUNICÍPIOS MARANHENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	EPITÁCIO CAFETEIRA	MA	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00115
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0021 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO MARANHÃO
VALOR 15.000.000,00

CANCELAMENTO
54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001- APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO MARANHÃO
VALOR 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR UM MAIOR NUMERO DE MUNICÍPIOS MARANHENSES COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	EPITÁCIO CAFETEIRA	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00116
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00117
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0024
Ação – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria socioeconômica de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00118
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0024
Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da infraestrutura agropecuária no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00119
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0050
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0024
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção especializada de saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8933.0024
Ação – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para os serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do esporte na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0024
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de infraestrutura turística em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do turismo na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0024
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a promoção de eventos para divulgação do turismo interno em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para o desenvolvimento do turismo na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0156
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-Aquisição Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais, especificamente para a aquisição máquinas e equipamentos agrícolas em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria socioeconômica na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão : 22000 -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0023
Ação - **Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário — No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 22000 -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação - **Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário -Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, se faz necessária para auxiliar os municípios do Ceará que não possuem recursos suficientes para a aquisição de Patrulhas Mecanizadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0218
Ação - **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa suprir as necessidades existentes em vários municípios do Ceará que necessitam com a Estruturação de sua Rede de Serviços, reformar e reequipar suas instalações básicas de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00128
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0023
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$40.000.000,00(Quarenta milhões de Reais)
Cancelar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - NACIONAL**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$40.000.000,00(Quarenta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura Turística em municípios no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00129
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-095/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0023
Ação - **Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Ceará**
GND 3; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$30.000.000,00(Trinta milhões de Reais)
Cancelar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - NACIONAL**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$30.000.000,00(Trinta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Divulgação do Turismo Interno em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00130
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0238
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em municípios - No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura para esporte em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação - **Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$20.000.000,00(Vinte milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa suprir as necessidades existentes em vários municípios do Ceará que necessitam com a Estruturação de suas Unidades de Saúde, poder oferecer um melhor atendimento à sua população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00132
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação - **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em municípios - Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$30.000.000,00(Trinta milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação - **Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$30.000.000,00(Trinta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura urbana em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00133
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1490
Ação - **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Saboeiro-CE**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação - **Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura urbana no município de Saboeiro no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00134
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática. 23.695.1166.10V0.1082
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – São Benedito - Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)
Cancelar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - NACIONAL**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura Turística no município de São Benedito - CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-095/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1360
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Ginásio Poliesportivo - Cruz - CE**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Construção do Ginásio Poliesportivo no município de Cruz-CE, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00136
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1140– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Paraíba do Sul – RJ

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade com cerca de 13 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00137
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1508 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Petrópolis - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade de40 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00138
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1108 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Bairro Boca do Mato – Barra do Piraí - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade de 174.248 habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00139
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	95 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1118 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Sapucaia - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade com cerca de 18 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00140
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1508 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Petrópolis - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade com mais de 300 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00141
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0166 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – São José do Vale do Rio Preto - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade com cerca de 20 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00142
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	95 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 22101

- 20.605.6003.7H17.0924 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Paty do Alferes - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 22101

- 20.605.6006.7H17.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Paty de Alferes, cidade de 26 mil habitantes, tem no setor rural grande fonte geradora de empregos e renda. Tem no tomate sua cultura principal. Assim, necessita de apoio à projetos de desenvolvimento nesta área. Encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial no 95.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00143
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1284– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Teresópolis - RJ

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A questão de saúde pública tem piorado sensivelmente em toda a Região Serrana nos últimos anos. Alguns fatores como o aumento da população, a estagnação da economia são alguns dos elementos que contribuem para tal. Com 138.081 habitantes a cidade de Teresópolis precisa de investimentos por parte do governo Federal. Assim, encaminho Emenda à Projeto de Lei Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00144
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0166 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Vassouras - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade com cerca de 34 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00145
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1112 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Carmo - RJ

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cidade de 17 mil habitantes, precisa de investimentos na área de infra-estrutura de esportes, visando, principalmente, atender crianças e jovens que necessitam de atividades complementares. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 95/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	**RJ**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00146
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 95/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ao PLN 95/2009 - CN no Órgão 54.000 Ministério do Turismo, U.O. 54.101 Ministério do Turismo a seguinte dotação:
23.695.1166.10V0.0022 –APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 5.000.000,00
ESF. F
GND. 4
M.A. 40

Cancelamento:
Órgão 54.000 Ministério do Turismo, U.O. 54.101 Ministério do Turismo a seguinte dotação:
23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-NACIONAL.

VALOR: 5.000.000,00
ESF. – F I. U. - 0
GND. – 4 T.T.E - 300
R.P. 2
M.A. - 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente suplementação possibilitará dar continuidade dessa importante ação o que contribuirá de forma a melhora as condições sócio-econômicas dos habitantes da região mediante o aumento da oferta de empregos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00147
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 95/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ao PLN 95/2009 - CN no Órgão 51.000 Ministério do Esporte, U.O. 51.101 Ministério do Esporte a seguinte dotação:
27.812.1250.5450.0124 – IMPLANTAÇAO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R$ 5.000.000,00
ESF. F
GND. 4
M.A. 40

Cancelamento:
Órgão 51.000 Ministério do Esporte, U.O. 51.101 Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – IMPLANTAÇAO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL.

VALOR: 5.000.000,00
ESF. – F **I. U. - 0**
GND. – 4 **T.T.E - 300**
R.P. 2
M.A. - 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente suplementação possibilitará dar continuidade dessa importante ação o que contribuirá de forma a melhora as condições sócio-educativas dos habitantes da região..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00148
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

TEXTO

Suplementação: UO 22101

- 20.605.6003.7H17.0031 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 22211

- 20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos dessa emenda são para aquisição de equipamentos agrícolas para atender a demanda do setor rural dos municípios do estado de Minas Gerais. As prefeitura precisam apoiar as associações e cooperativas que atendem a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00149
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº TEXTO 35 / 2009 CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e onge das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00150
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 de 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0031 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A população carente dos municípios será beneficiada com o atendimento na rede pública de saúde. O Governo Federal precisa investir muito nessa área, só assim o número de crianças que morrem de doenças irá diminuir.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00151
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0204 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A execução de obras de infra-estrutura em municípios do estado de Minas Gerais irá melhorar a qualidade de vida dos munícipes, principalmente os mais necessitados. A falta de investimento nessa área é um problema de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00152
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei

TEXTO

Suplementação: UO 54101

- 23.695.1166.4620.0031 – Promoção de Eventos pata Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O investimento em turismo nos municípios de Minas Gerais terá com certeza um retorno mediato a economia, visto que trata-se implantações deveras necessário para melhor receber e atender o turista brasileiro e o estrangeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00153
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1322 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Parque do Japão – Maringá - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar o projeto de infra-estrutura turística no Parque do Japão, em Maringá, Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00154
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a política nacional de Desenvolvimento Urbano – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

15.451.0310.1D73.0001 – Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo dar continuidade nas obras infra-estrutura urbana e saneamento básico, que são tão necessárias para atendimento da população de Lavras, Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00155
PL 095/2009-CN
Mensagem 01178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Estado de Minas Gerais – GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo dar continuidade nas obras de construção do Centro de Eventos Turístico e Cultural, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, visando o atendimento a turistas, principalmente os que prestigiarão a capital mineira na Copa de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	VIRGILIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00156
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

27.812.1250.5450.00031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 30
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTOS

27.812.1250.5450.0001 – R$ 3.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de reparar cancelamento equivocado, feito pelo Ministério do Esporte, em emendas individuais do Deputado Virgílio Guimarães.
Assim, o valor requerido representa a reposição do recurso destinado ao Município de Piranguinho, para recuperação de ginásio poliesportivo, no valor de R$ 720.000,00, bem como ao recurso destinado à Secretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 1.600.000,00, que também foram erroneamente cancelados pelo Ministério.
O valor de R$ 680.000,00 são para importantes ações na área de esportes no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00157
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO nº PLN 95/2009	PÁGINA

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

20.605.6003.7H17.1026 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Montes Claros – Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 4.500.000,00

CANCELAMENTOS

20.605.6003.7H17.0001 – Valor: R$ 4.500.000,00

Esta emenda visa reparar cancelamento feito pelo Poder Executivo, de dotação destinada para a reforma e revitalização do mercado Municipal do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00158
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática –15.451.0310.1D73.0128 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática –15.451.0310.1D73.0001 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura urbana compatível com o fluxo de pessoas e veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00159
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática –23.695.1166.10V0.0022(Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Piauí)
GND 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática –15.451.0310.1D73.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura turística compatível com as suas potencialidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00160
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.**0128**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Aquidabã - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos financeiros para obras de infra-estrutura turística essenciais para garantir a elevação da qualidade de vida da população do município de Aquidabã - SE, estimulando o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00161
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND 3 MOD 99 Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará atender aos Estados e Municípios e Entidades Brasileiras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00162
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.**0472**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Itabaiana - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos financeiros para obras de infra-estrutura turística essenciais para garantir a elevação da qualidade de vida da população do município de Itabaiana - SE, estimulando o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	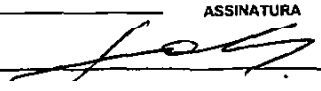

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00163
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.**0510**
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio – ASBT – No Estado de Sergipe.
GND 3 MOD 50 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos financeiros para Associação Sergipana de Blocos de Trio - ASBT, Aracaju – SE, a fim de promover o evento Pré-Caju, como também, melhorar a promoção de eventos de incremento do fluxo turístico local, no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00164
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.**0510**
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio – ASBT – No Estado de Sergipe.
GND 3 MOD 50 Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos financeiros para Associação Sergipana de Blocos de Trio - ASBT, Aracaju – SE, visando atender aos municípios de Tobias Barreto, Itabaianinha e Santana de São Francisco - SE, buscando melhorar a promoção de eventos de incremento do fluxo turístico nos municípios do Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00165
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.**0970**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Indiaroba - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos financeiros para obras de infra-estrutura turística essenciais para garantir a elevação da qualidade de vida da população do município de Indiaroba - SE, estimulando o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00166
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.**0620**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Ampliação do Mercado - Indiaroba – SE.
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

CANCELAMENTO:

UO: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17. 0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos financeiros para ampliação e reforma do Mercado de Indiaroba - SE, melhorando sua estrutura física e consequentemente, as condições de higiene necessárias para o manuseio dos artigos alimentícios comercializados. Isso incentivará o desenvolvimento do comércio local tornando-o mais atraente para a população que usufrui desses serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00167
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.**0136**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Tobias Barreto - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos financeiros para obras de infra-estrutura turística essenciais para garantir a elevação da qualidade de vida da população do município de Tobias Barreto - SE, estimulando o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00168
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.**0150**
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios – No Estado de Sergipe
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo implantar infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte nos municípios de Boquim, Salgado, Arauã, Cristinapólis, São Francisco e Santana de São Francisco, no Estado de Sergipe, democratizando o acesso ao desporto e ao lazer.

A implantação de tais infra-estruturas esportivas têm o condão de envolver as crianças e jovens distanciando os das drogas e marginalidade, gerando inúmeros benefícios a toda comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00169
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101, o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0023 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 30.000.000,00
Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001- Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00170
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - 22101, o seguinte subtítulo:
Ação:
20.605.6003.7H17.0023 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00
Cancelar
22101 - MAPA
20.605.6003.7H17.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00171
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - 22101, o seguinte subtítulo:
Ação:
20.605.6003.7H17.0023 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 10.000.000,00
Cancelar
22101 - MAPA
20.605.6003.7H17.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
106	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00172
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.0023 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 30 Fonte 151
R$ 20.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.8535.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00173
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.0023 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará.
GND 3 Modalidade 30 Fonte 151
R$ 20.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.8535.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00174
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0218 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 30.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.8535.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00175
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0320 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana Em Municípios –No estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00176
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.4121 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – na Região Metropolitana de Fortaleza - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4 Modalidade 40 fonte 300 R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00177
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095	1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0023 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 10.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nos Municípios o Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00178
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 95/2009

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – No Estado da Bahia
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 3.500.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001 – Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de dois equipamentos de fundamental importância para o funcionamento do Hospital Ana Nery, em Salvador/BA. O Hospital Público que atualmente dispõe de equipamentos locados necessita de substituir esses equipamentos com a maior brevidade possível por maquinário próprio para sua utilização em serviços críticos e elementais da Instituição, e de vital importância para a continuidade do serviço público, que é referência de atendimento no Estado da Bahia.

1. Equipamento de Hemodinâmica: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
2. Equipamento de Tomografia: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00179
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

10.302.1220.8535.1636 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Santa Casa de Goiânia – No Estado de Goias
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - GO, e um hospital filantrópico que, em novembro de 2009 completara 73 anos de existência, tem como missão o atendimento de pessoas carentes e necessitadas, sendo o primeiro hospital de Goiânia parceiro do SUS desde sua criação. E referência não somente para a grande Goiânia como também para o estado de Goiás e regiões norte e centro-oeste do pais. Apresenta hoje a maior produção em assistência pelo SUS no estado. Efetua anualmente mais de 14 mil internações hospitalares em praticamente todas as especialidades medicas. Realiza transplantes, cirurgias cardíacas, atendimento em oncologia, possui maternidade, internações pediátricas e internações nas mais diversas especialidades clicas e cirúrgicas. Realiza mais de 240mil consultas medicas anualmente, possui unidades de hemodiálise, banco de sangue, radiologia, laboratório, serviço de diagnose com: endoscopia, ultra-som, eletrocardiograma, entre vários outros serviços, além de realizar quase 1milhão de atendimentos anuais nas mais diversas áreas.
O hospital, apesar dos esforços de contenção de despesas para equilíbrio das receitas, encontra-se com grande dificuldade financeira, o que tem impossibilitado investimentos em estruturação da Santa Casa de Goiânia – GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Jovair Arantes	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00180
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

10.302.1220.8535.0396 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Santa Casa da Misericórdia – Goiânia - GO
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - GO, e um hospital filantrópico que, em novembro de 2009 completara 73 anos de existência, tem como missão o atendimento de pessoas carentes e necessitadas, sendo o primeiro hospital de Goiânia parceiro do SUS desde sua criação. E referência não somente para a grande Goiânia como também para o estado de Goiás e regiões norte e centro-oeste do pais. Apresenta hoje a maior produção em assistência pelo SUS no estado. Efetua anualmente, mais de 14 mil internações hospitalares em praticamente todas as especialidades medicas. Realiza transplantes, cirurgias cardíacas, atendimento em oncologia, possui maternidade, internações pediátricas e internações nas mais diversas especialidades clicas e cirúrgicas. Realiza mais de 240mil consultas medicas anualmente, possui unidades de hemodiálise, banco de sangue, radiologia, laboratório, serviço de diagnose com: endoscopia, ultra-som, eletrocardiograma, entre vários outros serviços, além de realizar quase 1milhão de atendimentos anuais nas mais diversas áreas.
O hospital, apesar dos esforços de contenção de despesas para equilíbrio das receitas, encontra-se com grande dificuldade financeira, o que tem impossibilitado investimentos em estruturação da Santa Casa de Goiânia – GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Jovair Arantes		PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00181
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 095/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

10.302.1220.4525.0138 – Apoio à Manutenção de Unidades de Atenção de Saúde Santa Casa da Misericórdia – Anápolis - GO
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Anápolis – GO, tem primado pelo atendimento digno ao carente, tendo sempre em vista o fortalecimento da capacidade técnico operacional do SUS – Sistema Único de Saúde, o serviço de pronto socorro da Santa Casa e de 24 horas e atende pacientes oriundos do município e também de 45 municípios circunvizinhos e 5 estados da federação. 95% do atendimento da Santa Casa é realizado pelo SUS, o serviço e satisfatório porem a Santa Casa necessita modernizar, humanizar e melhorar os equipamentos e espaço físico, visando proporcionar boas condições de trabalho e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Jovair Arantes		PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00182
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

10.302.1220.8535.1414 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Santa Casa de Misericórdia (fundação de Assistência Social de Anápolis) – Anápolis - GO
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Anápolis – GO, tem primado pelo atendimento digno ao carente, tendo sempre em vista o fortalecimento da capacidade técnico operacional do SUS – Sistema Único de Saúde, o serviço de pronto socorro da Santa Casa e de 24 horas e atende pacientes oriundos do município e também de 45 municípios circunvizinhos e 5 estados da federação. 95% do atendimento da Santa Casa é realizado pelo SUS, o serviço e satisfatório porem a Santa Casa necessita modernizar, humanizar e melhorar os equipamentos e espaço físico, visando proporcionar boas condições de trabalho e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Jovair Arantes		PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00183
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

10.302.1220.8535.0394 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Santa Casa da Misericórdia – Anápolis - GO
R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Anápolis – GO, tem primado pelo atendimento digno ao carente, tendo sempre em vista o fortalecimento da capacidade técnico operacional do SUS – Sistema Único de Saúde, o serviço de pronto socorro da Santa Casa e de 24 horas e atende pacientes oriundos do município e também de 45 municípios circunvizinhos e 5 estados da federação. 95% do atendimento da Santa Casa é realizado pelo SUS, o serviço e satisfatório porem a Santa Casa necessita modernizar, humanizar e melhorar os equipamentos e espaço físico, visando proporcionar boas condições de trabalho e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Jovair Arantes		PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00184
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0033
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística em Municípios do Estado do Rio de Janeiro.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a Divulgação Cultural e Turística de nossa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0258	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00185
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0033
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios do Estado do Rio de Janeiro;
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 40.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a Divulgação Cultural e Turística de nossa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00186
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0033
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci, com a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a Rede de Atenção Básica de Saúde de nossa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00187
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0033
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito ao Esporte em nossa Região, que é uma Ação que necessária ao desenvolvimento e a formação do indivíduo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00188
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 22000 - MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 - MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0033
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios no Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de São Gonçalo / Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Cabo Frio / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / São José de Ubá / Cambuci, objetivando a aquisição de Patrulhas Mecanizadas, para que tenha condições de acompanhar as demandas.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário de nossa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00189
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS – ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0130
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Baixa Grande, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia. A suplementação vai contribuir para o desenvolvimento urbano destes municípios, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, ... acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00190
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO-NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Baixa Grande, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00191
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Baixa Grande, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia, objetivando desenvolver o turismo nesses municípios, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00192
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER-EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0154
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Baixa Grande, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia, para implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00193
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de América Dourada, Dias D' Ávila, Jussiape, Iuiu, Piatã, Pindaí, Poções, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços especializados no SUS, tais como: Hospitais, Policlínicas e unidades de atenção especializadas em saúde pública, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	**BA**	**DEM**

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00194
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 10.302.1220.8581.0092
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de América Dourada, Dias D' Ávila, Jussiape, Iuiu, Piatã, Pindaí, Poções, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00195
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIEMNTO AGRARIO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIEMNTO AGRARIO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Baixa Grande, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia, podendo oferecer investimento em obras de infra-estrutura que beneficiem a agricultores familiares, tais como: unidades de beneficiamento ou armazenamento; centros de treinamento; estruturação de cooperativas de produção ou comercialização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00196
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, no Estado da Bahia. Com a contemplação desta emenda os municípios poderão desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	**BA**	**DEM**

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00197
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.0196 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Osasco – SP
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de construir terminal rodoferroviário no município de Osasco, Região Metropolitana de São Paulo, que visa propiciar boa infra-estrutura para as pessoas que chegam ao município, para usufruir das atrações turísticas regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Devanir Ribeiro	PT	SP

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00198
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 1.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de asfaltamento da Estrada Maria da Piedade Costa, incluindo a implantação de portais nas entradas do Município de Pedro Leopoldo.
A referida obra já tem R$ 2.120.265,00 alocados para primeira parte, que estão bloqueados pela Controladoria-Geral da União, em virtude de não haver o montante previsto para conclusão, óbice que estaria ultrapassado se a presente emenda for aprovada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00199
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0028 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Nossa Senhora do Socorro - Estado de Sergipe.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Nossa Senhora do Socorro-SE, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA	ASSINATURA
03/11/09	Eduardo Amorim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00200
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0028 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Lagarto - Estado de Sergipe.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Lagarto-SE, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA: 03/11/09

ASSINATURA: Eduardo Alves do Amorim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00201
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.4620.0028 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos divulgar e agregar valor à imagem dos municípios de Sergipe como destinos turísticos de maneira pública, ofertando-os como produtos ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA	ASSINATURA
03/11/09	Eduardo Alves de Amorim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00202
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.1352 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Japaratuba-SE.
Valor: R$ 24.000.000 (Vinte e quatro milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 24.000.000 (Vinte e quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Japaratuba-SE com infra-estrutura turística suficiente para desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Esta emenda vai absorver a emenda da Bancada de Sergipe nº 71270012.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA: 03/11/09

ASSINATURA: Eduardo Amorim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00203
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.4620.0166 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Centro-Oeste.
Valor: R$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos divulgar e agregar valor à imagem dos municípios do Centro-Oeste como destinos turísticos de maneira pública, ofertando-os como produtos ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00204
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.4620.0043 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos divulgar e agregar valor à imagem dos municípios do Rio Grande do Sul como destinos turísticos de maneira pública, ofertando-os como produtos ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00205
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.4620.0041 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Paraná.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 10.000.000 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos divulgar e agregar valor à imagem dos municípios do Paraná como destinos turísticos de maneira pública, ofertando-os como produtos ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00206
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.1382 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Pavimentação de Rotas Turísticas – Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas – No Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 10.500.000 (Dez milhões e quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 10.500.000 (Dez milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta rota é fundamental para o desenvolvimento sócio econômico das cidades compreendidas entre o trecho Brochier-Encantado-Derrubadas, bem como, para o turismo estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00207
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Paranaguá-PR.
Valor: R$ 30.000.000 (Trinta milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 30.000.000 (Trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a adequação do píer de Paranaguá-PR, que proporcionará o desenvolvimento da cidade, do estado, bem como, do sul do Brasil, tendo em vista a importância da aludida obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00208
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0043 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Torres - Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhao de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Torres-RS, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA

ASSINATURA

X

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00209
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0043 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Colinas - Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Colinas-RS, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00210
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0043 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Teotônia - Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Teotônia-RS, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00211
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0058 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Londrina - Estado do Paraná.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Londrina-PR, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RATINHO JÚNIOR	PR	PSC

DATA | ASSINATURA

X

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00212
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.1548 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Petrópolis - Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Petrópolis-RJ e consequentemente do estado fluminense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00213
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.1548 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Paraíba do Sul - Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Paraíba do Sul-RJ, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00214
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.1548 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Areal - Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Areal-RJ, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00215
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0033 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Teresópolis-RJ.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Teresópolis com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00216
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0033 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Nova Friburgo-RJ.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Nova Friburgo com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00217
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0033 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Petrópolis-RJ.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Petrópolis com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00218
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0033 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Saquarema-RJ.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Saquarema com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00219
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0033 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de Maricá RJ.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Maricá com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turisticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00220
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.1548 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Carmo - Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Carmo-RJ, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00221
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Apropriação

Funcional e Programática
27.812.1250.5450.0033 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos reforçar a dotação destinada à implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer no Rio de Janeiro-RJ, reduzindo a exclusão e o risco social e melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HUGO LEAL	RJ	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00222
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA: Projeto de Lei nº 095 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0092
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio - No Estado de Sergipe
GND 3 MOD 50 Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos para Associação Sergipana de Blocos de Trio realizar eventos em vários municípios sergipanos promovendo o incremento do fluxo turístico, o aumento da geração de emprego e renda.

ASBT - Associação Sergipana de Blocos de Trio
CNPJ - 32884108/0001-80
Diretor Presidente - Lourival Mendes Oliveira Neto
CPF 310702215-20
Diretor Administrativo e Financeiro - Yuri Batista Rocha
CPF 901335282-53
Rua Particular, nº 19 s/19 – Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1317	JACKSON BARRETO	SE	PMDB

DATA: 30/10/2009

ASSINATURA: Jackson Barreto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00223
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0092
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe
GND 3 MOD 50 Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turistica - Nacional
GND 4 MOD 90 R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos para realizar o evento Rasgadinho no município de Aracaju/SE promovendo o incremento do fluxo turístico, o aumento da geração de emprego e renda.

Centro de Estudos Casa Curta - SE
CNPJ 06.036.728/0001-50
Diretora Geral – Rosângela Rocha dos Santos
CPF – 330.765.375-04
Diretora Financeira – Deysc Rocha dos Santos
CPF – 938.238.355-72
Rua Teixeira de Freitas , 175 – Salgado Filho - Aracaju/SE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1317	JACKSON BARRETO	SE	PMDB

DATA 30/10/2009

ASSINATURA Jackson Barreto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00224
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0028
Título/Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe
GND 3 MOD 40 Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional
GND 4 MOD 90 R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destinará recursos para atender a várias prefeituras sergipanas na realização de eventos tradicionais de final de ano em seu municípios promovendo o incremento do fluxo turístico, o aumento da geração de emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1317	JACKSON BARRETO	SE	PMDB

DATA: 30/10/2009

ASSINATURA: Jackson Barreto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00225
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇAO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095 /2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
***Programa*: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DA BAHIA**
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios de, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique no Estado da Bahia. Com a contemplação desta emenda os municípios poderão desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00226
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DA ABAHIA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0154
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: : IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios de. Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00227
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0130
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda pretende viabilizar o atendimento aos municípios baianos de Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Ituruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique, visando contribuir para o desenvolvimento urbano destes municípios, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços de infra-estrutura urbano e/ou saneamento básico, com a melhoria do sistema de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00228
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu, Coribe, Barra do Mendes, Xique-Xique, Malhada, Serra Dourada objetivando promover ação para implantação e modernização da infra-estrutura turística, tais como reforma, ampliação e construção de Praças Públicas, Implantação de Calçadões, Pistas de Cooper, e outras obras, que possibilitem o incremento turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00229
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização da Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Buritis no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 30 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento das atividades de esporte recreativo e de lazer para todas as faixas etárias, principalmente para os jovens e adultos como inserção social, para tal é necessário a construção, reforma e/ou ampliação das áreas já existentes. O projeto integrado vai exigir uma parceria com as demais áreas de atuação do governo local, como transporte, educação, segurança, urbanismo, meio ambiente e cultura no Município de Buritis no Estado de Minas Gerais e promoverá a distribuição de material esportivo específico, além de capacitar coordenadores e estagiários de educação física.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00230
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização da Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Coromandel no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 30 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento das atividades de esporte recreativo e de lazer para todas as faixas etárias, principalmente para os jovens e adultos como inserção social, para tal é necessário a construção, reforma e/ou ampliação das áreas já existentes. O projeto integrado vai exigir uma parceria com as demais áreas de atuação do governo local, como transporte, educação, segurança, urbanismo, meio ambiente e cultura no Município de Coromandel no Estado de Minas Gerais, e promoverá a distribuição de material esportivo específico, além de capacitar coordenadores e estagiários de educação física.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00231
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

22101 Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento

20.605.6003.XXX.XXXX - Aquisição de imóvel para a instalação da sede da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 8.000.000,00 (oitos milhões)

CANCELAMENTO:

22101 – Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento

20.605.0360.4721.0001 - Sistema Nacional de difusão de Informações para o Agronegócio – Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 8.000.000,00 (oito milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Sendo o Estado de Minas Gerais um dos celeiros na produção agropecuária é necessário que a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, tenha sede própria para desenvolver os seus trabalhos com mais eficiência no atendimento aos agricultores e pecuaristas da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00232
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização da Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Rio Paranaíba no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 30 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais)

CANCELAMENTO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento das atividades do esporte recreativo e de lazer para todas as faixas etárias, principalmente para os jovens e adultos como inserção social, para tal é necessário a construção, reforma e/ou ampliação das áreas já existentes. O projeto integrado vai exigir uma parceria com as demais áreas de atuação do governo local, como transporte, educação, segurança, urbanismo, meio ambiente e cultura no Município de Rio Paranaíba, que promoverá a distribuição de material esportivo específico, além de capacitar coordenadores e estagiários de educação física.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 05/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00233
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização da Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Lagoa Formosa no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 30 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais)

CANCELAMENTO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento das atividades de esporte recreativo e de lazer para todas as faixas etárias, principalmente para os jovens e adultos como inserção social, para tal é necessário a construção, reforma e/ou ampliação das áreas já existentes. O projeto integrado vai exigir uma parceria com as demais áreas de atuação do governo local, como transporte, educação, segurança, urbanismo, meio ambiente e cultura no Município de Lagoa Formosa, e promoverá a distribuição de material esportivo específico, além de capacitar coordenadores e estagiários de educação física.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00234
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização da Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 30 : Fonte 100 - Valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento das atividades de esporte recreativo e de lazer para todas as faixas etárias, principalmente para os jovens e adultos como inserção social, para tal é necessário a construção, reforma e/ou ampliação das áreas já existentes. O projeto integrado vai exigir uma parceria com as demais áreas de atuação do governo local, como transporte, educação, segurança, urbanismo, meio ambiente e cultura no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais, que promoverá a distribuição de material esportivo específico, além de capacitar coordenadores e estagiários de educação física.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00235
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de São Gonçalo no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.0310.ID73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

JUSTIFICAÇÃO

Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de São Gonçalo, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00236
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.0310.ID73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00237
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

56101 – Ministério das Cidades

15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.0310.ID73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de Paracatu no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00238
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _095/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

54101 – Ministério do Turismo

23.695.1166.10VO.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no Município de João Pinheiro no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de mil reais)

CANCELAMENTO:
54101 – Ministério do Turismo

23.695.1166.10VO.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O setor turismo hoje é um grande gerador de empregos fatos decisivo no desenvolvimento socioeconômico das localidades e que precisa de adaptar às novas exigências do mercado, para o Município. Este setor da economia é um grande distribuidor de renda, com superação significativa dos problemas sociais.
Melhoramento das vias públicas de acesso aos pontos turísticos do Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00239
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00240
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0024
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00241
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1350.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1350.5450.0001
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00242
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0024
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00243
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0024
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00244
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN

PAGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0050
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Rio Grande do Norte.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00245
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL 95,DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000-MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101-MINISTERIO DO TURISMO
Funcional programática: 23.696.1166.4620.0052
Ação-Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - no Estado de Goiás
Gnd 3;MOD 40;Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ORGÃO – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101-MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10v0. 0001
Ação-APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA-NACIONAL
GND 4;MOD 90;FONTE 300
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para promover o fortalecimento da atividade turística no estado de Goiás, através do desenvolvimento de diversas de diversas ações em no estado de Goiás,tais como:Neropolis-GO,Piracanjuba-Go,Anicuns-Go,Goianesia-GO,Cristalina-GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JUNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00246
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL 95,DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000-MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101-MINISTERIO DO TURISMO
Funcional programática: 23.696.1166.10V0.0052
Ação-Apoio a projetos de infra-estrutura turfística estado de Goiás.
Gnd 4;MOD 40;Fonte 300:
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ORGÃO – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101-MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10v0. 0001
Ação-APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA-NACIONAL
GND 4;MOD 90;FONTE 300
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Muitos municípios do estado de Goiás, apesar do potencial turístico, ainda não dispõem de uma conveniente infra-estrutura para uma adequada prestação do serviço.
Esta emenda visa o fortalecimento do turismo na cidade de NEROPOLIS-GO, o que acarretara a criação de postos de trabalho, geração de renda e desenvolvimento do município citado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JUNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00247
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 095/2009-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 51101
Funcional: 27.812.1250.5450.1174
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de quadras Poliesportivas em municípios - no Estado de Goiás
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimento
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO:

UO: 51101
Funcional: 27.812.1250.5450.0001
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte e Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação: 90
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda viabilizara a implantaçao de quadras poliesportivas, denominadas Praça da Juventude, ação que se enquadra na programação de trabalho, permitindo assim atender municípios que não dispõem de opção desta modalidade de lazer para sua população . O seu atendimento irá proporcionar a continuidade e o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e lazer para crianças, adolescentes , jovens , adultos idosos, e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.

2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00248
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 095/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Órgão: 22000 - UO: 22101, o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 22101
Funcional: 20.605.6003.7H17.0398
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - no Estado de Goiás
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimento
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO:

UO: 22101
Funcional: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional
GND: 4 Investimentos
Modalidade de Aplicação: 40
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possibilitará a continuidade do apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, no tocante a execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização,objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural.

2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00249
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _95__/2009___ - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I
ÓRGÃO:51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51001 - MINISTERIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27 812 1250 5450 000A
AÇÃO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - DF
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO:51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51001 - MINISTERIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27 812 1250 5450 000A
AÇÃO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção de infra-estrutura de esporgte no Distrito Federal contribui para a diminuição da violência, bem como com a inserção social de jovens e adolescentes. Cabe lembrar, ainda, que Brasília será uma das doze cidades-sede da copa do mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	GERALDO MAGELA	DF	PT

DATA 30/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00250
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _95__/2009___ - CN

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I
ÓRGÃO:56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE:56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0310 1D73A
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS LOCALIDADES DE POR DO SOL, SOL NASCENTE E VICENTE PIRES NO DISTRITO FEDERAL
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000:000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO:56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE:56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0310 1D73A
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Brasília, como capital relativamente nova no contexto nacional, carece de infraestrutura urbana na maior parte do seu território, embora já conte com uma população de mais de 2 milhões de habitantes. Ações de desenvolvimento urbano na capital são essenciais para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	GERALDO MAGELA	DF	PT

DATA 30/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00251

PL 095/2009-CN

Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 095/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INSERIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOVALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.1240
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.0001
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA PROJETO PILLAR, SEDIADA NA RUA RIACHUELO, 635 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES, CEP. 28013-450, TELEFONE (22) 4141-1200, REGISTRADA NO CNPJ SOB Nº 04.520.804/0001-44, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. EDGARD ANDRADE CORREA, CIC Nº 274.902.338-60. ASSIM POR SER UMA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS A POPULAÇÃO CARENTE DE CAMPOS, MERECE O DEFERIMENTO DESTE JUSTO PLEITO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
286	DEPUTADO ANRNALDO VIANA	RJ	PDT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00252
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _____95_____/____2009___ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:51101
Funcional Programática:27.812.1250.5450.1552
Subtítulo:Implantação e modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-*Construção do Centro Olímpio- Fortaleza-CE*..
GND:4
MOD:30
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.812.1250.5450.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará possui uma população de jovens e adolescentes estimada em 3,0 milhões (população de 10 a 24 anos=2.511.605 hab. PNAD 2006)
Comprovadamente, o desenvolvimento de programas e atividades esportivas junto a esse grupo, associadas ás políticas de educação,assistência e proteção social,saúde, dentre outras,fortalecerá o combate à marginalização dos jovens,em especial para aqueles que se encontram em situação social vulnerável pelas precárias condições sócio-econômicas das famílias.
A construção de equipamentos esportivos para a promoção do esporte,conduzida na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral das pessoas,terá como fim último ser indutora da inserção social e da geração de oportunidades de vida para os cearenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/209	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00253
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

TEXTO

Suplementação
UO:51101
Funcional Programática:27.812.1250.5450.1540
Subtítulo:Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-Reforma do Estádio Presidente Vargas- Fortaleza-CE
Valor :R$10.000.000,00
GND: 4
MOD:40
Cancelamento
UO :51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estádio Presidente Vargas de boa medida de funcionalidade e de segurança operacional,bem como,equipar o Estádio para a disputa de partidas nacionais e internacionais,permitindo assim, que fique pronto para a Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00254
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____95_____/_____2009__ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:54101
Funcional Programática:23.695.1166.10V01312
Subtitulo:Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-Construção do Centro de Multiusos-2ª Etapa- Fortaleza-CE
GND:4
MOD:30
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:54101
Funcional Programática:23.695.1166.10V0.0001
GND:4
MOD:90
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica- Construção do Centro de Multiusos-2ª Etapa- Fortaleza-CE,buscando o alcance de benefícios sócias e econômicos para toda a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00255
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:54101
Funcional Programática:23.695.1166.10V0.1310
Subtítulo: Apoio a Projetos de: Infra-Estrutura Turística-Requalificação da Praia de Iracema-Fortaleza- CE
GND:4
MOD:40
Valor: R$10.000.000,00
Cancelamento
Funcional Programática:23.695.1166.10V0.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A praia de Iracema é um referencial do povo Fortalezense ,hoje necessitada de uma ampla requalificação em sua extensão. As etapas iniciais da obra já foram iniciadas, sendo esta emenda, de suma importância para a ampliação e extensão dos serviços, bem como sua conclusão nas mais diversas etapas desta importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00256
PL 006/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:54101
Funcional Programática:23.695.1166.10V0.1366
Subtítulo:Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-Construção do Pavilhão de Feiras e Eventos em Fortaleza- No Estado do Ceará.
GND:4
MOD:30
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:54101
Funcional Programática:23.695.1166.10V0.0001
GND:4 MOD:90
Valor:10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um centro Multifuncional De Eventos e Captação de Negócios objetiva A atração de empresas turisticas- hoteleiras -imobiliárias, que qualificam o destino Ceará,por meio da participação em eventos nacionais e internacionais,promovendo o estado como destino de investimentos e de turismos de negócios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00257
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20.605.6003.7H17.0025 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 14.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20.605.6003.7H17.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de desenvolvimento da agropecuária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00258
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

21.127.1334.8991.0025 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 14.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

21.127.1334.8991.0001 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infraestrutura agrária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00259
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 95/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 51.101 – Ministério do Esporte*, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0025
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$17.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 51.101 – Ministério do Esporte*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00260
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 95/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00261
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0025
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	4	40	12.000.000,00
300	3	40	3.000.000,00
300	4	50	3.000.000,00
300	3	50	2.000.000,00

Total: R$20.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00262
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 95/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	4	50	1.500.000,00
300	3	50	500.000,00

Total: R$2.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraíba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00263
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$25.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00264
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$17.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na U.O. *56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0001
Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00265
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	3	40	7.000.000,00
300	3	50	3.000.000,00

Total: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00266
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0032
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno-No Estado do Espírito Santo
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a promoção de eventos para divulgação do turismo interno em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para o desenvolvimento do turismo na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00267
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0032
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de infraestrutura turística em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do turismo na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00268
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0032
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do esporte na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00269
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8933.0032
Ação – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para os serviços de atençao às urgências e emergências na rede hospitalar em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00270
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0032
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção especializada de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00271
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _95_____/_2009_____ - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo
Órgão 4900 – Ministerio do Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentaria : 49101 – Ministerio do Desenvolvimento Agrario
21.127.1334.8991 – Apoio a Projetos de Infra- Estrutura e Serviços em Territorios Rurais nos Territorios da Cidadania no Estado de Mato Grosso
GND : 4 Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$ 4.000.000,00

Cancelamento
Órgão 4900 – Ministerio do Desenvolvimento Agrario
Unidade Orçamentaria :49101 – Ministerio do Desenvolvimento Agrario
21.127.1334.8991 – Apoio a Projetos de Infra – Estrutura e Serviços em Territorios Rurais
GND : 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como objetivo fomentar as atividades dos Territórios da Cidadania no Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00272
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0032
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da infraestrutura agropecuária no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00273
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0154
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00274
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 10.302.1250. 5450
Ação – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – em Dourados – no Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 10.302.1220. 5450.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A população indígena de Dourados tem enfrentado sérios problemas de mortalidade infantil, homicídios, suicídios, uso de drogas e alcoolismo, alarmando o País a ponto de necessitarmos de intervenção imediata do Governo Federal, na busca por soluções eficazes. Considerando os fatores agregadores desses problemas e sabendo que a prática desportiva é imprescindível no combate ao ócio e à marginalidade, promovendo a socialização dos jovens e o afastamento do risco de envolvimento com as drogas e a violência e que faz-se necessária a destinação de recursos com vistas a implantação de uma Praça da Juventude naquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00275
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.1220. 8535
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – Itaporã - no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Municipal de Itaporã, referência na Grande Dourados como unidade especializada de atendimento de pequeno porte, conta hoje com uma estrutura modesta, atendendo a demanda local e ainda a dos municípios dos arredores, que atualmente enfrentam óbices na área da saúde. A aplicação dos recursos possibilitará a construção de um anexo com seis salas ambulatoriais com sanitários, onde serão prestados os serviços/tratamentos/atendimentos de Clínica Geral, Ultrassom, Obstetrícia, Ginecologia, Pediatria e Anestesia. Os serviços a serem prestados garantirão aos pacientes um atendimento mais humanizado, com vistas a melhoria da qualidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00276
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 095/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Infra estrutura Urbana em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Dourados possui infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) executados há longo tempo em alguns bairros populosos, cuja manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente. Assim sendo, e dadas as grandes áreas envolvidas, urge a premente necessidade de aplicação maciça de recursos para a recuperação e/ou implantação de pavimento, incluindo recapeamento em CBUQ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO Resende	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00277
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	NA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.XXXX
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-No Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 30; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A economia do estado de Mato Grosso do Sul é baseada na produção rural (animal, vegetal, extrativa vegetal e indústria rural), possuindo aquele estado um dos maiores rebanhos bovinos do país. A região onde o estado está localizado contribui muito para o seu desenvolvimento econômico, pois é vizinho dos grandes centros consumidores do brasil: Minas Gerais, São Paulo e Paraná, além de fazer fronteira com dois países sul-americanos (Bolívia e Paraguai), uma vez que se situa na rota de mercados potenciais de toda a zona ocidental da América do Sul e se comunica com a Argentina através da Bacia do Rio da Prata, dando também acesso ao oceano Atlântico e ao Pacífico através dos países andinos, como Bolívia e Chile.
Com o objetivo de desenvolver ainda mais o setor rural, apoiando a implantação, ampliação, modernização de infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar, mediante a realização de obras públicas, compra de máquinas e equipamentos, veículos, bem como a contratação de serviços técnicos especializados, com vistas a abastecer os grandes centros consumidores já citados, é que faz-se necessária a apresentação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00278
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – Ponta Porã - no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Municipal de Ponta Porã, localizado na faixa de fronteira com o Paraguai, presta importante serviço para os habitantes da região tanto brasileiros como do país vizinho. Oferecendo serviços de atenção especializada, a instituição ainda passa por severas dificuldades tendo em vista a ausência de diversos equipamentos e ainda à má conservação dos existentes. Investimento em saúde na região se faz imperativo tendo em vista a precariedade da estrutura nos municípios do entorno e a população crescente atraída pelas atividades econômicas e pelo turismo de comércio. Possibilitar a aquisição dos equipamentos para o Hospital Municipal de Ponta Porã é proporcionar atendimento de qualidade e humanizado a uma comunidade demandante de saúde, principalmente no tocante a atenção especializada em saúde para a qual o referido nosocômio é referência na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00279
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – em Dourados – no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados é rota obrigatória para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além dos estados da própria região Centro-Oeste. Recebe também os turistas que visam visitar o Paraguai. também é a segunda cidade em importância comercial e populacional do Estado de Mato Grosso do Sul, porém sua rodoviária não está a altura a pujança econômica e agrícola da região. Inaugurada em 1982, a rodoviária de Dourados há 27 anos não recebeu nenhum tipo de melhoramento e reforma, constrangendo os moradores e colocando em risco os visitantes, tendo em vista a precariedade de sua estrutura física, elétrica e hidráulica, onde residem a urgência e a necessidade de se agregar valor nesta infraestrutura turística.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00280
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, U.O. – Ministério do Turismo,o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.10V0.0184 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO: - 23.695.1166.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apoiar projetos de infra-estrutura turística no Estado do Mato Grosso do Sul. O Estado possui vários municípios com grande potencial para a exploração da atividade turística, mas carente ainda de infra-estrutura neste setor.

O desenvolvimento e a exploração dessa atividade, proporcionará um conseqüente aumento da arrecadação e do número de empregos, necessários para o crescimento e fortalecimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00281
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, U.O. – Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.1382 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00282
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, U.O. – Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0282 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a viabilizar a execução de obras de infra-estrutura urbana para Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que apresentam carências que não poder ser atendidas apenas com recursos próprios.

Estas obras irão viabilizar estruturações em diversos Municípios de Mato Grosso do Sul, melhorando a qualidade de vida da população Sul-Mato-Grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00283
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, U.O – Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 10.302.1220.8535.0054 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO: 10.302.1220.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

ESF – S
GND – 4
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a construção e aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Especializada, em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, buscando dar melhores condições de atendimento na área de saúde dos municípios do Estado.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00284
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, U.O. - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 20.605.6003.7H17.0454 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO: 20.605.6003.7H17.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o atendimento às comunidades rurais mais pobres, agricultores e suas associações para que permitam a implantação de projetos para o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a sua comercialização; destina-se a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para atender serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, terraços, tratos culturais, colheita, dragagem, obras de drenagem e irrigação.
Aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo a aquisição de trator agrícola; aquisição de colhedeira de forragens e carreta agrícola; aquisição de patrol para recuperação e conservação de estradas vicinais, giricos, colhetadeiras, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00285
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNO BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00286
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR. R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4: MOD 90: FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	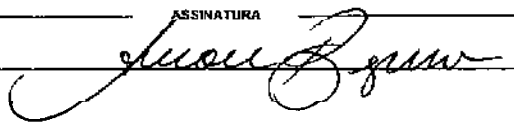

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00287
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios do Estado de Mato Grosso – MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 6.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentaria: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividades agricolas nos municipios matogrossenses, principalmente nos municípios com vocação para agricultura, mais precisamente, a agricultura familiar. Nesse sentido, as ações permitidas nesse programa ajudam a melhorar a renda familiar e agregar valor à Produção agrícola familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2097	SENADOR GILBERTO GOELLNER	MT	DEM

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00288
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado de Mato Grosso - MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 4.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – R$ 70.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividade esportiva e recreativa nos municípios matogrossenses, principalmente nos municípios mais carentes, possibilitando, assim, a prática de esportes para as comunidades,como também manter os jovens afastados das drogas e coisas ilícitas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2097	SENADOR GILBERTO GOELLNER	MT	DEM

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00289
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Nacional em Municípios do Estado de Mato Grosso - MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 6.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – R$ 880.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividades Turísticas nos municípios mato-grossenses, principalmente nos municípios com locais ou paisagens de rara beleza, possibilitando, assim, que se desenvolva o setor hoteleiro e outros afins, oferecendo emprego e renda à juventude dos municípios beneficiados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2097	SENADOR GILBERTO GOELLNER	MT	DEM

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00290
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0052
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, com o intuito de promover melhoria do esporte no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00291
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8981.0052
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais– NO estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para o Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais, com o intuito de promover melhoria das condições de trabalho nos assentamentos do estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00292
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde– No estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde– NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com o intuito de promover melhoria da saúde no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00293
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar:
ORGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – No estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 139.500.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – No estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para o Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com o intuito de promover a melhoria da infra-estrutura urbana no estado de Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00294
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística , com o intuito de promover melhoria do turismo no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
	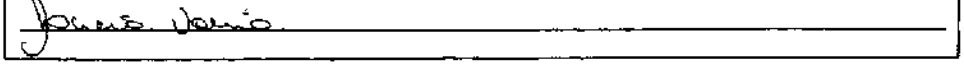

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00295
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 20.605.6003.7h17.0052
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – NO estado de Goiás
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – A Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para o Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, com o intuito de promover melhoria da estrutura agrícola do estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00296
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Formosa-GO
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos para Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística, com o intuito de promover melhoria do turismo no estado de Goiás

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00297
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL 95/2009-CN A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

Funcional Programática: 23695.1166.10V0.0027
Projeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE ALAGOAS
ESF F
GND 4
MOD 40
FTE 300
VALOR: R$ 40.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Funcional Programática: 23695.1166.10V0.0001
Projeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 300
VALOR: R$ 40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O turismo é um fenômeno que acompanha o desenvolvimento da sociedade de consumo e assim, como acontece com qualquer outra indústria, cria os seus próprios produtos: as praias, as montanhas, as termas, as zonas rurais, as cidades e toda a vida cultural que nelas se concentra.

Segundo dados da Infraero, Alagoas cresceu 10,5% no acumulado janeiro-setembro deste ano, com um total de 793 mil passageiros desembarcados. O fluxo nacional teve 11% de aumento, comparado ao mesmo período de 2008. Já o fluxo internacional para Alagoas contabilizou 11.124 passageiros desembarcados, com tendência crescente a partir de dezembro, com os vôos da Argentina, Chile e Itália, que operarão durante todo o verão, além de vôos regulares que se ligam com outros portões de entrada como Salvador e Recife.

Apesar desses resultados positivos, a maioria dos municípios alagoanos carece de investimentos significativos em infraestrutura que lhes possibilitem atrair importantes investimentos privados, necessários ao fortalecimento da cadeia produtiva do turismo e à geração de emprego e renda para o Estado como um todo.

É importante destacar que a estruturação desse importante segmento econômico nos municípios comprovadamente vocacionados para o turismo, firmará Alagoas como grande destaque no cenário nacional entre os destinos mais procurados do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2459	DEPUTADO CARLOS ALBERTO CANUTO	AL	PSC

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00298
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇAO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL nº 95/2009-CN A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

Funcional Programática: 20605.6003.7H17.0027
Projeto: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DE ALAGOAS
ESF F
GND 4
MOD 40
FTE 300
VALOR: R$ 10.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Funcional Programática: 20605.6003.7H17.0001
Projeto: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 300
VALOR: R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Investir na agricultura - principalmente na produção familiar - é a chave para a redução da pobreza e pode ajudar a solucionar as crises de alimentos, financeira e climática. A conclusão é do relatório "Investir na Pequena Agricultura é Rentável", divulgado este ano, pela organização não governamental britânica OXFAM, que traça um histórico dos investimentos na agricultura e indica a necessidade de mais aporte financeiro e apoio tecnológico para os pequenos produtores, em especial nas áreas com maiores dificuldades de acesso e de produtividade.

Em Alagoas, graças aos investimentos do governo federal, por meio do PAC, o Estado conseguiu classificação em zona de médio risco da febre aftosa, melhorando sobremaneira as condições de retomada do setor agropecuário.

Contudo, ainda é imprescindível intensificar o compartilhamento de soluções com os governos municipais, no sentido de aportar recursos que privilegiem o desenvolvimento dos mercados locais de produtos agropecuários e o fortalecimento das organizações dos pequenos produtores rurais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2459	DEPUTADO CARLOS ALBERTO CANUTO	AL	PSC

DATA: 30/10/2009

ASSINATURA: Carlos Alberto Canuto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00299
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL 95/2009-CN A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

Funcional Programática: 27812.1250.5450.0450
Projeto: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DE ALAGOAS
ESF F
GND 4
MOD 40
FTE 300
Valor: R$ 6.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Funcional Programática: 27812.1250.5450.0001
Projeto: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 300
Valor: R$ 6.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A difusão do esporte e lazer, nas suas diversas modalidades, exige ações comprometidas com a implantação de políticas públicas, que venham garantir e consolidar os avanços no desenvolvimento desta área, numa perspectiva de inclusão social.

No âmbito do governo federal, os investimentos deste setor também estão voltados para o incentivo e a transformação das escolas e de organizações sociais em verdadeiros celeiros de atletas. O estímulo ao esporte educacional ajuda a descobrir talentos e também a projetar o Estado onde eles despontam.

Com projeção nacional, representada por atletas reconhecidos no país, a trajetória esportiva de Alagoas vem se consolidando numa dinâmica descentralizadora, com a participação de todos os segmentos da sociedade, propiciando, assim, a prática do lazer na mais variada performance esportiva, valendo-se do direito de acesso inerente a todo cidadão.

Neste sentido, é importante que a descentralização de recursos atinja a um maior número de municípios, com vista à execução de ações que ampliem as práticas esportivas, o acesso da população a programas de lazer e promovam a inclusão social, a cidadania e o fortalecimento das relações familiares das comunidades beneficiadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2459	DEPUTADO CARLOS ALBERTO CANUTO	AL	PSC

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	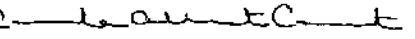

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00300
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 095/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22101 o seguinte subtítulo:
Ação: 20.605.6003.7H17.0094 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de São Paulo
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

Cancelamento:
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22101
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com objetivo de apoiar projetos de desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo, especialmente em Votuporanga, Alvarez Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Guararapes, Indiaporã, Mira Estrela, Mirassol, Paranapuã, Paulo de Faria, Riolândia, Santa Rita do Oeste, São João do Iracema, Tanabi, Três Fronteiras, Urânia, Valentim Gentil, Pontalinda, Guararema, Bebedouro, Nova Castilho, Castilho,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00301
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	PÁGINA
Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.1382 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Pavimentação de Rotas Turísticas – Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas – No Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$ 10.500.000 (Dez milhões e quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 10.500.000 (Dez milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta rota é fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico das cidades compreendidas entre o trecho Brochier-Encantado-Derrubadas, bem como, para o turismo estadual.

Esta emenda irá absorver a Emenda de Bancada nº 7122 0007.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BETO ALBUQUERQUE	RS	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00302
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0070
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano- Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 35.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano- Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA: 30.10.09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00303
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0043
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado do RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 12.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA: 30.10.09

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00304
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0043
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em territórios rurais no Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA - 00305
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0043
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística- No Estado do RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 80.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 80.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento da infra-estrutura turística do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00306
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0043
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-No Estado do RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer no estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00307
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0043
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 50; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCENTAR RECURSOS PARA ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A NECESSIDADE DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E SANTAS CASAS É RECONHECIDA POR TODOS, RAZÃO PELA QUAL BUSCAMOS A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00308
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L... 095/09	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 2.500.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com apoiar projeto de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de São Paulo, especialmente em Votuporanga, Jales, Bebedouro, Palmital, Guararapes, Guararema, Marília, Araçatuba, Fernandópolis, Santa Fé do Sul, Cardoso, Buritama, Andradina, Tanabi,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00309
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.0060 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - em Municípios do Estado de São Paulo.
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com apoiar a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios no Estado de São Paulo, especialmente em Votuporanga, Alvarez Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Guararapes, Indiaporã, Mira Estrela, Miraesol, Paranapuã, Paulo de Faria, Riolândia, Santa Rita do Oeste, São João do Iracema, Tanabi, Três Fronteiras, Urânia, Valentim Gentil, Pontalinda, Guararema, Bebedouro, Nova Castilho, Castilho,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00310
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Turismo (UO 54101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 23.695.1166.10V0.0025
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	40.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado da Paraíba de Infraestrutura básica capaz de fomentar o turismo em uma região de grande potencial, proporcionando desenvolvimento local e melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00311
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009 CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE 95/2009

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Turismo (UO 54101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 23.695.1166.4620.0025
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
3-ODC	40	2.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar nos municípios do Estado da Paraíba a realização de eventos de grande potencial turístico, capaz de alavancar a economia de uma região de grande vocação, proporcionando desenvolvimento local e melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00312
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Turismo (UO 54101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 23.695.1166.4620.0294
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Cajazeiras – PB

GND	MA	VALOR
3-ODC	40	900.000

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 900.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar no município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, a realização de eventos de grande potencial turístico, capaz de alavancar a economia de uma região de grande vocação, proporcionando desenvolvimento local e melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00313
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
95/2009

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento (UO 22101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 20.605.6003.7H17.0025
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
3-ODC	40	5.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 22101
Funcional: 20.605.6003.7H17.0101
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implantar, nos municípios do Estado da Paraíba, projetos para o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a sua comercialização, por meio de ações relacionadas ao apoio voltado à promoção, capacitação e treinamento de pequenos e médios produtores, extensão rural, assistência técnica, pesquisa e realização de diagnósticos, tais como a construção de parque de exposições; construção de centros de captação e resfriamento de leite; realização de capacitação de pequenos produtores; realização de feiras agropecuárias; aquisição de patrulha mecanizada; construção, adequação e modernização de mercado municipal de produtos agrícolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00314
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PÁGINA
	95/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento (UO 49101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 21.127.1334.8991.0025
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	3.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 49101
Funcional: 21.127.1334.8991.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar, nos municípios do Estado da Paraíba, projetos territoriais para implementação e expansão dos investimentos em obras de infra-estrutura que beneficiem coletivamente os agricultores familiares, tais como construção ou ampliação de unidades de beneficiamento e armazenagem, estruturas de comercialização, construção e recuperação de centros de treinamentos, centros comunitários, apoio na estruturação de cooperativas de crédito e de produção da agricultura familiar, bem como de redes de assistência técnica, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 3/11/2009
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00315
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE 95/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.0126
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	4.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 51101
Funcional: 27.812.1250.5450.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado da Paraíba de espaços para a prática de esporte e lazer com a construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte recreativo e do lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00316
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 95/2009	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 15.451.0310.1D73.0132
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Em Municípios - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	40	6.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 56101
Funcional: 15.451.0310.1D73.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 6.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado da Paraíba de ações de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00317
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.302.1220.8535.0025
Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	30	60.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de hospitais e a aquisição de equipamentos hospitalares no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00318
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 95/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.302.1220.8535.0025
Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	30	60.000.000

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de hospitais e a aquisição de equipamentos hospitalares no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00319
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplcmentar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17. 0023
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17. 0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00320
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0218
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunicio Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

EMENDA - 00321
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.606.1427.4260.0023
Ação – Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares No estado do Ceará
GND 4; MOD 50; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Fomentar à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares No estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00322
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0023
Ação – Implantação e Modernização de Infra - estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Implantação e Modernização de Infra - estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00323
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0023
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 50.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunicio Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00324
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0023
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00325
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra - estrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra - estrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00326
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1498 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Gastão Vidigal - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00327
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	95 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1356 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Morro Agudo - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opçao. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00328
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1354 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Serrana - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00329
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1260 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Pedro de Toledo - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00330
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 95 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1258 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Botucatu - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00331
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1254 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Sucesso do Itararé - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00332
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1158 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Itapetininga - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantacão e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00333
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº 95 / 2009 (CN) | 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1244 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Cesário Lange - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA: 29/10/2009 | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00334
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0968 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião da Grama - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00335
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0966 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opçao. O município que apóia esses projetos precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00336
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Apropriação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.1008 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Município de Ouro Fino - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, beneficiaremos tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade do setor agropecuário e o desenvolvimento do meio rural, no município de Ouro Fino-MG.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00337
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no município de Pirapora - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Pirapora - MG com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico do município e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00338
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Felixlândia - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Felixlândia, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00339
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no município de Grão Mogol - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Grão Mogol - MG com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico do município e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA	ASSINATURA
	Mario de

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00340
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no município de São Gonçalo de Abaeté - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de São Gonçalo de Abaeté - MG com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico do município e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA ASSINATURA

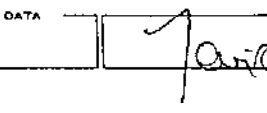

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00341
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no município de Felixlândia - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de Felixlândia - MG com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico do município e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00342
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Apropriação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.1008 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Município de Palma - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 100.000 (Cem mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional.
Valor: R$ 100.000 (Cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, beneficiaremos tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade do setor agropecuário e o desenvolvimento do meio rural, nu município de Palma-MG.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00343
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de São Gonçalo da Abaeté - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de São Gonçalo da Abaeté, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00344
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Grão-Mogol - Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano do município de Grão-Mogol, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PSC

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00345
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0023
Ação – Implantação e Modernização de Infra - estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Implantação e Modernização de Infra - estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Flávio Bezerra	CE	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00346
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0023
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Flávio Bezerra	CE	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00347
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0023
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Flávio Bezerra	CE	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00348
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1312
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção do Centro de Multiusos – 2º Etapa – Fortaleza – CE
GND 4; MOD 30; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro de Multiusos – 2º Etapa – Fortaleza – CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Flávio Bezerra	CE	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00349
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra - estrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Ações de Infra estrutura Urbana em Municípios Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Flávio Bezerra	CE	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00350
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 90
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ter por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Rio de janeiro que ainda não dispõem de infra-estrutura turística adequada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	DEPUTADO LÉO VIVAS	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00351
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.1548 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.1548 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ter por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Rio de janeiro que ainda não dispõem de infra-estrutura urbana adequada ao trânsito e ao fluxo humano em suas vias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	DEPUTADO LÉO VIVAS	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00352
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 95 de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE
20.605.6003.7H17.0128 – Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário / aquisição de patrulha mecanizada / no estado do Paraná R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELA-SE
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio de desenvolvimento do setor Agropecuário – Nacional R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar ações de desenvolvimento do setor agropecuário com a aquisição de patrulha mecanizada em municípios do estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00353
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 95 de 2009 - CN	PAGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE
23.695.1166.10v0.0041 – Apoio a Projetos de infra-estrutura turística no estado do Paraná
5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELA-SE
23.695.1166.10v0.0001 - Apoio a Projetos de infra-estrutura turística - Nacional
5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar ações de infra-estrutura turística em municípios do estado do Paraná,melhorando fluxo turístico, gerando empregos e renda para as regiões

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00354
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 95 de 2009 - CN	FOLHA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE
23.695.1166.10V0.1214 – Apoio a Projetos de infra-estrutura no Município de Bom Sucesso – PR
R$ 300.000,00(trezentos mil reais)

CANCELA-SE
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de infra-estrutura Turística - Nacional
R$ 300.000,00(trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar projetos de infra-estrutura turística no município de Bom Sucesso no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00355
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 95 de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE
27.812.1250.5450.0041 – Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – no Estado do Paraná R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

CANCELA-SE
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – Nacional R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar projetos de implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00356
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:
10.301.1214.8581.0010 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica em saúde – no Estado do Paraná R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE
10.302.1220.8535.0001-Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – Nacional 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a estruturação de unidade de atenção básica em Saúde no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00357
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:
27.127.1331.8991.0041 – Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais no Estado do Paraná R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
CANCELA-SE
27.127.1334.8991.0001- Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais - Nacional
5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a infra-estrutura e serviços em territórios rurais - Nacional

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00358
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0732
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Amapá.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Estado do Amapá. Justifica-se a presente emenda de maneira simples e objetiva: tais recursos serão de extrema importância para a Zona Rural do Estado, para aquisição de Patrulhas Mecanizadas, através do Ministério da Agricultura, para o desenvolvimento do Setor Rural Agropecuário, assim como a melhoria das estradas para o escoamento dos produtos agrícolas produzidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00359
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0732
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Mazagão, Estado do Amapá.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Estado do Amapá, mais especificamente para o Município de Mazagão. Justifica-se a presente emenda de maneira simples e objetiva: tais recursos serão de extrema importância para a zona rural do Município de Mazagão/Amapá, para aquisição de Patrulhas Mecanizadas, através do Ministério da Agricultura, para desenvolver o Setor Rural Agropecuário daquele Município, assim como a melhoria das estradas para o escoamento dos produtos agrícolas produzidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00360
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0732
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Estado do Amapá, mais especificamente para o Município de Vitória do Jari. Justifica-se a presente emenda de maneira simples e objetiva: tais recursos serão de extrema importância para a zona rural do Município de Vitória do Jari/Amapá, para aquisição de Patrulhas Mecanizadas, através do Ministério da Agricultura, para desenvolver o Setor Rural Agropecuário daquele Município, assim como a melhoria das estradas para o escoamento dos produtos agrícolas produzidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00361
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0016
Ação – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Itaúbal, Estado do Amapá.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o intuito de modernizar as quadras e praças esportivas e poliesportivas já existentes, no Município de Itaúbal, assim como a Implantação de novas estruturas para o esporte recreativo, oferecendo à população daquele Município, mais lazer e diversão, e, conseqüentemente, mais dignidade, principalmente para os nossos jovens e adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00362
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0016
Ação – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá.
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o intuito de modernizar as quadras e praças esportivas e poliesportivas já existentes, no Município de Vitória do Jari, assim como a implantação de novas estruturas para o esporte recreativo, oferecendo à população daquele Município, mais lazer e diversão, e, conseqüentemente, mais dignidade, principalmente para os nossos jovens e adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00363
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0214
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Amapá
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade Construir, Ampliar ou Reformar os Hospitais Públicos e Postos de Saúde do Estado do Amapá. Com a aprovação desta emenda, tais recursos servirão para minimizar a precariedade existente hoje, na Infra-Estrutura dos Hospitais e dos Prontos Socorros do Estado do Amapá, oferecendo a população Amapaense, um serviço público de saúde mais digno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00364
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0016
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Município de Macapá, Estado do Amapá.
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o desenvolvimento turístico do Município de Macapá, assim como todo o Estado do Amapá, através de eventos que fazem aumentar a economia e o mercado turístico, trazendo benefícios e gerando empregos a toda população Amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00365
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.1620.0016
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Município de Santana, Estado do Amapá.
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o desenvolvimento turístico do Município de Santana, assim como todo o Estado do Amapá, através de eventos que fazem aumentar a economia e o mercado turístico, trazendo benefícios e gerando empregos a toda população Amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00366
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 95, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0016
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Estado do Amapá, Estado do Amapá.
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o desenvolvimento turístico do Estado do Amapá, através de eventos que fazem aumentar a economia e o mercado turístico daquele Estado, trazendo benefícios e gerando empregos a toda população Amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00367
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0016
Ação – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá.
GND 3; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o desenvolvimento turístico do Município de Vitória do Jari, assim como todo o Estado do Amapá, através de eventos que fazem aumentar a economia e o mercado turístico, trazendo benefícios e gerando empregos a toda população Amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00368
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios do Estado de Mato Grosso – MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 7.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividades agrícolas nos municípios matogrossenses, principalmente nos municípios com vocação para agricultura, mais precisamente, a agricultura familiar. Nesse sentido, as ações permitidas nesse programa ajudam a melhorar a renda familiar e agregar valor à Produção agrícola familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00369
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado de Mato Grosso - MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 4.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – R$ 70.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividade esportiva e recreativa nos municípios matogrossenses, principalmente nos municípios mais carentes, possibilitando, assim, a prática de esportes para as comunidades,como também manter os jovens afastados das drogas e coisas ilícitas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00370
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional em Municípios do Estado de Mato Grosso - MT
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – R$ 8.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – R$ 860.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo fomentar as atividades Turísticas nos municípios mato-grossenses, principalmente nos municipios com locais ou paisagens de rara beleza, possibilitando, assim, que se desenvolva o setor hoteleiro e outros afins, oferecendo emprego e renda à juventude dos municípios beneficiados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00371
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Ministério das Cidades a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0154 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MOD. 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD. 40
IU: 0
Fonte: 300
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS NOS ÚLTIMOS DIAS, ESTANDO EM CALAMIDADES: CARIACICA, VITÓRIA, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ECOPORANGA,SANTA MARIA DE JETIBÁ, BARRA DE SÃO FRANCISCO, ITAGUAÇU, ICONIA, SERRA, SANTA LEOPOLDINA, JOÃO NEIVA, FUNDÃO, VIANA, IBIRAÇU, MARECHAL FLORIANO,COLATINA, LINHARES, SÃO GABRIEL DA PALHA E ARACRUZ, PROVOCANDO GRANDES ENCHENTES, ESSES MUNICÍPIOS CONTAM COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS, QUE TEM INUNDADO TODA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00372
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 / 2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Ministério das Cidades a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0154 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MOD. 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD. 40
IU: 0
Fonte: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPO DE FUNDÃO, LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE DO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 16 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONÔMICA A ATIVIDADE AGRÍCOLA, MAIS ESPECIFICAMENTE A PRODUÇÃO DE CAFÉ, TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS QUE TEM OCORRIDOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.
HOJE NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE DESABRIGADAS 50 FAMÍLIAS E 400 AFETADAS COM AS FORTES CHUVAS, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ESTÁ COMPROMETIDO COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DE MODO QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS QUE TEM INUNDADO TODA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
03.11.09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00373
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 05 / 2009 CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Ministério das Cidades a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0154 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MOD. 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD. 40
IU: 0
Fonte: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 14 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONOMICA A ATIVIDADE AGRÍCOLA, NA PRODUÇÃO DE CAFÉ, NÃO FOGE A REALIDADE DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO, QUE TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS, PROVOCANDO GRANDES ENCHENTES.
HOJE NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE DESABRIGADAS 50 FAMÍLIAS E 700 DESALOJADAS E TOTALIZANDO 11 MIL AFETADAS. O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ENERGIA ELETRICA ESTÃO PARALIZADOS. PROVOCANDO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E O ATENDIMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO. DE MODO QUE, O MUNICIPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS, QUE TEM INUNDADO TODA A REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
03.11.09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00374
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _____95_____/_2009_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Ministério das Cidades a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: 15.451.0310.1D73.0154 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MOD. 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO: 15.451.0310.1D73.0001 – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD. 40
IU: 0
Fonte: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 410 MIL HABITANTES, NÃO FOGE A REALIDADE DO VEM ACONTECENDO COM OS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS, QUE TEM INUNDADO VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO.
HOJE COM 18 ABRIGOS PROVISSÓRIOS, COM 1470 PESSOAS DESABRIGADAS, DESSE TOTAL HÁ 200 PESSOAS DESALOJADAS.
SENDO QUE OS BAIRROS MAIS ATIGIDOS FORAM: VISTA DA SERRA, LARANJEIRAS, SÃO PATRÍCIO, PARQUE JACARAÍPE, RESIDENCIAL JACARAÍPE, LAGOA DE JACARAÍPE, SÃO FRANCISCO, ENSEADA DE JACARAÍPE, CENTRAL CARAPINA, PLANALTO SERRANO, NOVA ALMEIDA, SÃO JOÃO, MAR BELA, NOVA ALMEIDA ANTIGA, VISTA MAR, SERRA MAR, PARQUE DAS GAIVOTAS, NOVO HORIZONTE, GUARACIABA, VILA NOVA DE COLARES, NOVA CARAPINA I E II, DIVINOPOLIS, HELIO FERRAZ, JARDIM CARAPINA, JOSÉ DE ANCHIETA II, SOLAR DE ANCHIETA, TAGUARA I E II, COM 50% DA SUPERFÍCIE ATINGIDA.
DE MODO QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS QUE TEM INUNDADO TODA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 03.11.09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00375
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$12.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na U.O. *56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0001
Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	**Deputado** EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00376
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 51.101 – Ministério do Esporte*, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0025
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$12.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 51.101 – Ministério do Esporte*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00377
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00378
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	4	50	700.000,00
300	3	50	500.000,00

Total: R$1.200.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraiba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00379
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0025
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	4	40	10.000.000,00
300	3	40	3.000.000,00
300	4	50	2.000.000,00
300	3	50	2.000.000,00

Total: R$17.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00380
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20.605.6003.7H17.0025 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 9.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na U.O. *22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20.605.6003.7H17.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de desenvolvimento da agropecuária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00381
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJET	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

21.127.1334.8991.0025 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 9.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na U.O. *49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

21.127.1334.8991.0001 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infraestrutura agrária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00382
ESPA PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 95/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	3	40	4.000.000,00
300	3	50	3.000.000,00

Total: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00383
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	95/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$18.000.000,00

CANCELAR no PL 95/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$18.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00384
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0023 APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4 MA: 40
Valor:R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0001 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 90 IU 0 FTE 300
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aracati, no Estado do Ceará, sofre com um grave problema da erosão das falésias, que atinge grande parte do seu litoral. Trata-se de um problema que vem atormentando a população, que tem nas falésias um dos potenciais turísticos da região. Faz-se necessária a construção de escadarias hidráulicas para conter essa erosão, essa medida é urgente e deve ser implantada para a conservação das falésias vivas e demais unidades morfológicas associadas ao longo do litoral cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00385
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 095/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0023 APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4 MA: 40
Valor:R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 0001 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 90 IU 0 FTE 300
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Recurso fundamental para a segunda etapa de construção da Avenida 15 de Novembro no Município de **Pentecoste**, no Estado do Ceará. Essa obra de infra-estrutura turística tem grande alcance social, pois vai melhorar o aspecto urbanístico do Município, beneficiando o turismo local e consequentemente a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00386
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0025
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 16.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de melhor infra-estrutura turística nos Municípios do estado da Paraíba, visando a manutenção e ampliação desta localidade como referência turística da região nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E:

EMENDA - 00387
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1320
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de melhor infra-estrutura turística no Município de Campina Grande, situado no estado da Paraíba, visando a manutenção e ampliação desta localidade como referência turística da região nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESP. **EMENDA - 00388**
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0025
Ação – Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento agrário no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00389
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0025
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

TA

EMENDA - 00390
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0154
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 19.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação – APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 19.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para esta Ação supracitada, que outrora foi objeto de cancelamento por parte do Poder Executivo, que se viu necessitado de assim agir, em detrimento do contingenciamento do orçamento. Agora, resta-se comprovado a possibilidade de reparação do enorme equívoco então cometido, suplementando esta Ação, que em muito beneficiará aquele Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00391
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0808
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer-Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de vilas olímpicas no Município de Campina Grande, estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00392
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE . 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0025
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a melhoria sanitária em Municípios do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00393
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 095/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.1D73.1604 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana - Senador Canedo - GO no valor de 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em bairros carentes. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00394
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, na Funcional Programática nº 6003.7H17.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Goiás, no valor de 15.000.000.00 (quinze milhoes de reais)

REDUZA-SE
O Valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a projetos de desnvolvimento do setor Agropecuário – Nacional - o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 1.600.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. A necessidade de uma integração rural e urbana, especialmente na garantia do desenvolvimento econômico, para o estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00395
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.1D73.1562 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura - Urbana em Municípios - Estado de Goiás – no valor de 20.000.000.00 (Vinte milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em pequenas localidades do Estado de Goiás, tais como, Avelinópolis, Itapuranga, Ouro Verde, Marzagão, São Francisco de Goiás, Urutaí, dentre. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente de cada município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00396
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 095/2(	

TEXTO

SUPLEMENTAÇAO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, na Funcional Programática nº 23.695.1166.4620 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Goiás, no valor de 15.000.000.00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO - Apoio a projetos de Infra Estrututra turística Nacional, o valor de R$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN, , visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na organização e realização de diversas festividades de final de ano nos mais variados municípios do Estado de Goiás, como Mambaí, Goiandira, Itapuranga, Lagoa Santa, Avelinópolis, São Francisco de Goiás, dentre outros..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00397
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI 095/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a projetos de Infra-Estrututra turística - Nacional - No Estado de Goiás, no valor de 15.000.000.00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO.0001 – Apoio a projetos de Infra-Estrututra turística - Nacional, o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN. visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na realização de diversos projetos voltados para o fortalecimento da infra-estrutura dos serviços de turismo em diversos municípios do Estado de Goiás, como Senador Canedo, Itajá, Itapuranga, Corumbaíba, Marzagão, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00398
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	095/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.7I46.0056 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana no Municipio de Aparecida de Goiânia - GO - Ações de Infra-estrutura Urbana - Aparecida de Goiânia – no valor de 20.000.000.00 (Vinte milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito das ações de infra estrutura urbana nos muitos bairros carentes do municipio de Aparecida de Goiânia, beneficiando milhares de famílias carentes, proporcionando inclusão social, qualidade de vida através da melhoria das condições de habitabilidade dessas pessoas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00399
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D 095/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, a Funcional programática nº 27.812.1250.5450.0052 - o Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Estado de Goiás o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

Valor: R$ 15.000,000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na:
Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009 CN, Que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 1.600.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visa promover o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência, garantindo os direitos sociais de acesso ao esporte e ao lazer, dando prioridade às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00400
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar os municípios de Minas Gerais com infra-estrutura turística suficiente para o desenvolvimento sócio-econômico dos municípios e do estado.

Busca, ainda, a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, por meio de adequação da infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BILAC PINTO	MG	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00401
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

TEXTO

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Apropriação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0204 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

Anulação

Funcional e Programática
15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Valor: R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objetivamos contribuir para o desenvolvimento urbano dos municípios de Minas Gerais, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BILAC PINTO	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00402
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Apropriação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.0031 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional.
Valor: R$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, beneficiaremos tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade do setor agropecuário e o desenvolvimento do meio rural, nos municípios de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BILAC PINTO	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00403
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 95/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Apropriação

Funcional e Programática
27.812.1250.5450.0184 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios do Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

Anulação

Funcional e Programática
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
Valor: R$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, objctivamos reforçar a dotação destinada à implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer nos município de Minas Gerais, reduzindo a exclusão e o risco social e melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BILAC PINTO	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00404
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

ΓA

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 095/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.301.1214.8581.0004 Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde Vinhedo - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00405
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1220.4525.0198 – Apoio à manutenção de Unidades de Saúde Santa Casa Anna Cintrra de Amparo – Amparo - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00406
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1214.8535.1656 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde reforma, Material permanente, equipamentos e sua instalação – Hospital Amaral de Carvalho (Fundação DR. Amaral Carvalho) – Jaú
R$: 1.00.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00407
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 095/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.301.1214.8581.0982 – Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde São Carlos - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00408
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1214.8535.0136 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Hospital Estadual Maternidade Santa Izabel – bauru - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00409
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 095/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1220.4525.0126 – Apoio à manutenção de Unidades de Saúde Hospital das Clinicas da Universidade de Campinas (UNICAMP) – Campinas - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00410
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1220.4525.0170 – Apoio à manutenção de Unidades de Saúde Jales - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00411
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.301.1214.8581.0994 – Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde Vinhedo - SP
R$: 1.00.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.00.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00412
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No Estado de SÃO PAULO.
ESF: F - GND: 4 RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 40 IU: 0 – Fonte: 300 – Valor: R$ 15.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
ESF: F - GND: 4 RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 90 IU: 0 – Fonte: 300 – Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar Projetos de Infra-Estrutura Turística em 100(cem) municípios do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00413
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescimo:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0060 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado de SÃO PAULO.
ESF: F - GND: 4 - RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 11.550.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - NACIONAL
ESF: F - GND: 4 – RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 11.550.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar Projetos de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em 50 municípios do Estado de SÃO PAULO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00414
PL 095/2009-CN
Mensagem 0176/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO Nº 95	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0016 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de SÃO PAULO.
ESF: S – GND: 4 – RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 90 – IU: 0 - Fonte: 300 – Valor: R$ 12.500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
ESF: S – GND: 4 – RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 90 – IU: 0 - Fonte: 300 – Valor: R$ 12.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa assegurar recursos para apoiar projetos de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em 50 municípios do Estado de São Paulo, objetivando a construção de Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NEGRÃO	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00415
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 095/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 095/2009-CN, Funcional-Programática 15.451. 0310.1D73.1578 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana - Itauçú - GO no valor de 5.000.000.00 (Cinco milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 095/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática **nº 15.451.0310.1D73.0001** - Apoio a política Nacional de Desenvolvimento Urbano - o valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 095/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na implementação de diversos projetos no âmbito da ação infra estrutura urbana em bairros carentes. O alcance social que a real efetivação desta ação atingirá beneficiará sobremaneira a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00416
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 95/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 15.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional.
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a viabilizar a execução de obras de infra-estrutura urbana para o Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. Estas obras irão viabilizar estruturações em diversos bairros do Município de Dourados, melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00417
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L... PL Nº 95/2009-CN	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 21.127.1334.8991
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais – Nacional.
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o atendimento às comunidades rurais mais pobres, agricultores e associações referente, todas do Estado de Mato Grosso do Sul, de maneira que permita a implantação de projetos para o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a sua comercialização; destina-se a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para atender serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, terraços, tratos culturais, colheita, dragagem, obras de drenagem e irrigação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00418
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 95/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas.

Suplementação:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 26.605.6003.7H17
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário Nacional.
Funcional Programática: 26.605.6003.7H17.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o atendimento às comunidades rurais mais pobres, agricultores e associações referentes, todas no Estado de Mato Grosso do Sul, de maneira que permitam a implantação de projetos para o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a sua comercialização; destina-se a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para atender serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, terraços, tratos culturais, colheita, dragagem, obras de drenagem e irrigação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00419
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 95/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo:Apoio a Infra-estrutura Turística Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo:Apoio a Infra-estrutura Turística – Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados pode se consolidar como destino turístico, pois além de estar próxima das belezas naturais do Pantanal, é cenário nacional e internacional que atraem um grande número de turistas. Dourados possui um grande potencial turístico que pode ser explorado. Além de todos esses atrativos, os eventos também podem constituir em uma forma de atividade turística, pois atraem um grande número de pessoas e capital. Dessa maneira justifica-se a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00420
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4038.0026– Campanha para a Promoção do Turismo no Mercado Nacional – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00421
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0110– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Bezerros - PE

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00422
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0116– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Vitória de Santo Antão - PE

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusao dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00423
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0026– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – no Estado de Pernambuco

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00424
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 95 / 2009 (CN)	FOLHA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0106– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Recife - PE

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00425
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI ... 95 / 2009 (CN)	... 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 22101

- 20.605.6003.7H17.0026 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento: UO 22101

- 20.605.6006.7H17.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00426
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0524 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Estado de Pernambuco (Comando Geral da Polícia Militar)

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00427
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0026 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Estado de Pernambuco

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00428
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 95 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4590.0026 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00429
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 95/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 5101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 21.812.1250.5450
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 5101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional.
Funcional Programática: 21.812.1250.5450.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem como objetivo ampliar e democratizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais política públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social dos cidadãos sul-mato-grossenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00430
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJET: PL Nº 95.____ ... | |

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36001 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.302.1220.8535
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36001 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os dados do IBGE, 14,5% (quase 25.000.000) da população brasileira tem algum tipo de deficiência. Destas, 70% pertencem a famílias de baixa renda. Somam-se a esses dados o alto número de pessoas com mobilidade reduzida e distúrbios do movimento causados por acidentes de trânsito. O alto número de procura e atendimento nos hospitais públicos, tem provocado um inchaço no sistema, impedindo que seja efetivado um atendimento adequado para as pessoas com deficiências múltiplas, conforme determina a legislação vigente e a falta de um local específico desmotiva a especialização de profissionais para essas atividades. Essa emenda tem por objetivo criar o Centro de Tratamento e Reabilitação do Movimento, para atendimento especializado, com orientação familiar destinado as pessoas com deficiências. disfunções de ordem neuromotora e distúrbios do movimento, em Dourados, Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA: / / ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00431
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0024
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00432
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0024
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orcamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00433
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0024
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00434
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN | PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00435
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 95 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00436
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇAO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00437
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00438
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 95/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 30; FONTE: 151
VALOR: 3.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ .3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, com a construção do Centro de Dermatologia Dona Libânia em Fortaleza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00439
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 95/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.20AE.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com a aquisição de medicamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00440
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 49000– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.1427.4260.0023
AÇÃO:. FOMENTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 49000– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.8991.0001
AÇÃO:. APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA O DESNVOLVIMENTO DO PEQUENO AGRICULTOR RURAL . BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

ENTIDADE: Sociedade dos Amigos da Paróquia de Itaiçaba, inscrita no CNPJ: 07.923.741/0001-93, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com 52 anos de plena atividade social no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00441
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, POSSIBILITANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO E CULTURAL DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00442
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 95/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00443
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 9 ... - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 30/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00444
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0001
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com construção habitacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 30/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00445
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, POSSIBILITANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO E CULTURAL DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 28/10/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00446
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 095/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTA-SE

10.302.1220.8933.0150 – Serviço de atenção às urgências e Emergências na Rede Hospitalar Descalvado - SP
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando melhorias nos serviços de saúde do nosso município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Nelson Marquezelli	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00447
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _95_____/_2009_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão :56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentaria : 56101 Ministerio das Cidades
15.451.0310.1D73 – Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano – Cidade de Cuiaba /MT
GND 4 – Modalidade de Aplicação :40 – Fonte 300 – R$ 4.000.000,00

Cancelamento

Órgão :56000 – Ministerio das Cidades
Unidade Orçamentaria : 56101 – Ministerio das Cidades
15.451.0310.1D73 – Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano.
GND 4 – Modalidade de Aplicação :40 – Fonte 300 – R$ 400.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como objctivo terminar a estrada do Moinho em Cuiabá visando a dar mobilidade necessária ao município Sede da Copa do Pantanal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00448
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 95, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00449
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo
Órgão 22000 – Ministerio da Agricultura , Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentaria : 22101 - Ministerio da Agricultura , Pecuaria e Abastecimento
20.605.6003.7H17 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuario ., no Estado de Mato Grosso.
GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$ 2.400.000,00

Cancelamento
Órgão 22000 – Ministerio da Agricultura , Pecuaria e Abastecimento
Unidade Unidade Orçamentaria 22101 – Ministerio da Agricultura , Pecuaria e Abastecimento
20.605.6003.7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuario.
GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Justifica-se necessidade de Revitalização da CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00450
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 /2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo
Órgão Ministerio da Saude
Unidade Orçamentaria : 36901- Fundo Nacional de Saude
10.302.1220 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude no Estado de mato Grosso
GND 4 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 300 – R$ 5.600.000,00

Cancelamento

Órgão Ministerio da Saude
Unidade Orçamentaria :39901- Fundo Nacional de Saude
10.302.1220.8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude.
GND 4 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 300 – R$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda justifica-se pelo escassez de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Mato Grosso

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00451
PL 096/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 95 / 09 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Acrescimo
Órgão : 54000 – Ministério do turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio ao projeto de infra – Estrutura Turística – Nacional em Municípios do Estado de Mato Grosso.
GND:4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$16.000.000,00

Cancelamento

Órgão : 54000 – Ministério do turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio ao projeto de infra – Estrutura Turística – Nacional em
GND:4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$880.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Está emenda tem como objetivo fomentar as atividades turísticas no estado de Mato Grosso na estrada Nobres, Bom Jardim, Gleba Coqueiral.
Trata-se de localidades turísticas a dez quilômetros de distancia da capital (Cuiabá) Sede da Copa do mundo do Pantanal

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	Valtenir Pereira	MT	PSB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00452
PL 095/2009-CN
Mensagem 0178/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____95_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescimo
Órgão : 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450 - Implantação e modernização de infra-estrutura para o Esporte recreativo e de lazer em Municípios do Estado de Mato Grosso.
GND:4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$4.800.000,00

Cancelamento

Órgão : 51000 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450 - Implantação e modernização de infra-estrutura para o Esporte recreativo e de lazer em Municípios do Estado de Mato Grosso.
GND:4 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300 – R$70.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Está emenda tem como objetivo fomentar as atividades esportivas e recreativas nos municípios de Mato Grosso possibilitando assim a pratica de esporte para as comunidades carentes conseqüentemente afastando os jovens do caminho das drogas e das coisas ilicitas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	Valtenir Pereira	MT	PSB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 96/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00179, de 2009 – CN
(Nº 00857/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 096/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 096/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0322
Ação:Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.362.1449.4017.0001
Ação: Exames Nacionais de Habilidades e Competencias – Nacional
Fonte: 312
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

São Luis necessita melhoria nas universidades, com estruturação e projetos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 096/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Programa: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAIONAIS ANISIO TEIXEIRA
Programa: EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETENCIAS – NACIONAL
Funcional Programática: 12.362.1449.4017.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 312
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Piatã, Pindaí e Planaltino, no Estado da Bahia. A suplementação apoiará a reestruturação da rede física de ensino nas diversas esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 96/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 12.847.1448.xxxx.xxxx
Subtítulo: Apoio à Reestruturação da Rede Física Publicada Educação Básica – Construção de Creche – São Miguel do Passa Quatro-GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
26290	12.362.1449.4017.0001	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o Apoio à Reestruturação da Rede Física Publicada Educação Básica – Construção de Creche no município de São Miguel do Passa Quatro-GO, com o intuito de promover a educação infantil naquela cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Sen. Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 96 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.1449.4017.0001
AÇÃO: EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETENCIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 312
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 97/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00180, de 2009 – CN
(Nº 00858/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 097/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00028	1
ARMANDO ABÍLIO		
	00001	1
CLAUDIO CAJADO		
	00039 a 00048	10
CLEBER VERDE		
	00017	1
COLBERT MARTINS		
	00029	1
DAGOBERTO		
	00063 a 00065	3
FÁBIO FARIA		
	00050 a 00057	8
FÁTIMA BEZERRA		
	00067 a 00070	4
GORETE PEREIRA		
	00003 a 00012	10
JOÃO CARLOS BACELAR		
	00018 a 00027	10
JOSÉ AIRTON CIRILO		
	00013 e 00014	2
	00066	1
MARCELO TEIXEIRA		
	00058 a 00062	5
MARINHA RAUPP		
	00002	1
NARCIO RODRIGUES		
	00049	1
VALTENIR PEREIRA		
	00071	1
VALTER PEREIRA		
	00015 e 00016	2
ZÉ GERARDO		
	00030 a 00038	9
	Total de Emendas:	***71***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN
A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Orgão: 51000 Ministério dos Esportes	*Unidade: 51101 Ministério dos Esportes*

Programa de Trabalho: **INCLUSÃO**

Ação/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Sousa – No Estado da Paraíba.

ESFERA: F	GND:4	RP: 4	MOD: 40	IU: 0	FTE: 300

VALOR A SER INCLUÍDO RS: 6.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
27.811	0181.128X.0001	Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física para os Jogos Olímpicos e Paraolimpicos Rio 16	F	4	2	90	300	6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS AQUI SOLICITADOS TEM POR OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA AREA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O ESTADO DA PARAÍBA TEM REVELADO GRANDE NOMES NO ESPORTE NACIONAL E ATÉ MUNDIAL POR ISSO ENTENDEMOS SER DE EXTRESMA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA A CONSTTRUÇÃO DE UM COMPLEXO OLÍMPICO NO MUNICÍPIO QUE IRA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS AOS JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E DE OUTROS LIMITROFES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 97, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTES – EM MUNICIPIOS NO ESTADO DE RONDONIA
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 7.200.000,00

Cancelar
ORGAO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
Ação – APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 7.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NOS MUNICIPIOS DE PRIMAVERA DE RONDONIA, RIO CRESPO, BURITIS, COSTA MARQUES, VALE DO PARAISO, MACHADINHO DO OESTE, CACOAL, SANTA LUZIA DO OESTE, ARIQUEMES E MIRANTE DA SERRA, NO ESTADO DE RONDONIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.128X.0001
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar O Município de Catunda, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

UETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TURURU– ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.20D8.0001
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Tururu, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer. Beneficiando-o com a Construção de uma Praça da Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.128X.0001
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Guaramiranga, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer. Beneficiando-o com a Construção de uma Praça da Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.20D8.0001
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Russas, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer. Beneficiando-o com a Construção de uma Praça da Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00007
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.20D8.0001
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Pacatuba, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer. Beneficiando-o com a Construção de uma Praça da Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00008
PL 097/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5459.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.128X.0001
AÇÃO: APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Maracanaú, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 27/10/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.128X.0001
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Maracanaú, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, com a Construção do Estádio Municipal de Maracanaú, que contribuirá para que nosso estado possa oferecer as seleções que participaram da COPA de 2014 um estádio para treinos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00010
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 18.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.20D8.0001
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO RIO 2016 - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 18.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Maracanaú, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, com a Construção do Estádio Municipal de Maracanaú, que contribuirá para que nosso estado possa oferecer as seleções que participaram da COPA de 2014 um estádio para treinos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE URUOCA– ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.20D8.0001
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO RIO 2016 - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar o município de Uruoca, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer. Beneficiando-o com a Construção de uma Praça da Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA- CE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.128X.0001
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00013
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 097/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Programa: 1250 Ação: 10V0 Subtítulo: XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Morrinhos – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
FUNC. PROG.: 27 811 0181 128X 0001 - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE)
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que os programas de incentivo às práticas desportivas têm dado enorme contribuição para a formação dos jovens e das crianças, que na maioria das vezes não possuem opções de lazer e recreação. O ritmo de vida atual faz com que as pessoas abandonem a prática de esportes e levem um estilo de vida sedentário, o que provoca distúrbios como má alimentação, obesidade, tabagismo, estresse, doenças coronárias. A ciência desenvolve estudos para demonstrar a importância que a prática constante de uma atividade física bem planejada tem para a vida das pessoas. Essa emenda busca a implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer para a comunidade de Morrinhos, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 097/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Programa: 1250 Ação: 10V0 Subtítulo: XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Icapuí – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
FUNC. PROG.: 27 811 0181 128X 0001 - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE)
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que os programas de incentivo às práticas desportivas têm dado enorme contribuição para a formação dos jovens e das crianças, que na maioria das vezes não possuem opções de lazer e recreação. O ritmo de vida atual faz com que as pessoas abandonem a prática de esportes e levem um estilo de vida sedentário, o que provoca distúrbios como má alimentação, obesidade, tabagismo, estresse, doenças coronárias. A ciência desenvolve estudos para demonstrar a importância que a prática constante de uma atividade física bem planejada tem para a vida das pessoas. Essa emenda busca a implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer para a comunidade de Icapuí, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 97/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte - O Projeto: - "Implantação Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);

- Modalidade de Aplicação: 40
- GND: 4

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – "Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional

1. **Funcional Programática nº 27.811.0181.20D8.0002**, o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas nos espaços educacionais, em benefício de crianças, adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 97/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte - O Projeto: - "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer em Três Lagoas – Mato Grosso do Sul" **valor de R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – "Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional

1. **Funcional Programática nº 27.811.0181.20D8.0002**, o valor de **R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas, socializando o esporte e os espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e a comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 097/2009 - CN - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 097/2009 CN Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol no Município de Paraibano – No Estado do Maranhão.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação:Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 216 – Nacional
Fonte: 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Os Municípios maranhenses carecem de construção de centros esportivos, destacando o município de Paraibano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE GENTIO DO OURO / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE ITAMBÉ / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE IBITITÁ / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE PARAMIRIM / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE RIBEIRA DO POMBAL / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE NAZARÉ DAS FARINHAS / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA
	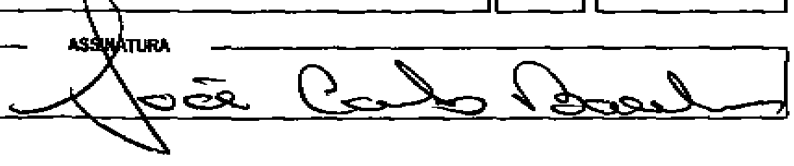

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
PLN 97/2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUN. DE BARRA DOS MENDES / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 1.600.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUN. DE CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 1.600.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUN. DE CACULÉ / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 1.600.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 1.600.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 97/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE 51101, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: 2781212505450XXXX

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 51101
GND: 4 MOD: 40 FONTE 300
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECEREATIVO E DE LAZER NO MUN. DE ABARÉ / BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781212505450XXXX
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2781101812D80001 VALOR: R$ 500.000,00
GND: 3 MOD: 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO, POIS ALÉM DA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA A QUALIDADE DE VIDA, FACILITA A PRÁTICA DE ESPORTE E GARANTE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS ESPORTIVOS MODERNOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97 /2009-CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

-27.812.1250.2667.XXXX – Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e lazer- No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infraestrutura Física para os Jogos Olimpicos e Paraolimpicos Rio 2016 - Nacional.

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esse Recurso será para investimento esportivo em instituições que atendem crianças e adultos carentes no Estado de Minas Gerais. O esporte é a melhor saída para tirarmos nossas crianças da rua e das drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **PLN Nº 97/2009**

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.XXXX – Apoio a Produção de Equipamentos Esportivos para Atletas Olímpicos e Paraolímpicos
GND: 3 **MOD:** 50 **FTE:** 300
Valor: 1.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001 – Apoio a Implantação de Infraestrutura Física para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para a Organização Não Governamental, Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana, para a fabricação de equipamentos esportivos necessários para a preparação e o treinamento de esportistas, inclusive os portadores de alguma deficiência, que poderão inclusive competir nas Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, através do esporte de alto rendimento. Os recursos devem ser destinados a aquisição de matéria-prima, bem como capacitação e custeio de recursos humanos necessários. A Fundação tem ainda o objetivo de democratizar o acesso a prática desportiva por meio de atividades que propiciem Inclusão Social, Bem-Estar Físico, Promoção da Saúde e Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes.

Dados da Entidade:
Nome: Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana
CNPJ: 16.439.002/0001-11
Nome do Diretor: Antônio Lopes Ribeiro
CPF do Diretor: 118.290.445-91

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 097	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maranguape - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maranguape - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Potiretama - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Potiretama - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	097	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Alto Santo - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-estrutura Física Para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Alto Santo - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – AMÉRICA DOURADA - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de América Dourada, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de Dias D' Ávila, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – IPUPIARA - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ITAJUÍPE - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de ITAJUÍPE, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – IUIU - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de IUIU, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	**BA**	**DEM**

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – JUSSIAPE - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de JUSSIAPE, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 097/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – PIATÃ - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de PIATÃ, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – PINDAÍ - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de PINDAÍ, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – LAFAIETE COUTINHO - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de LAFAIETE COUTINHO, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 097/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – PLANALTINO - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de PLANALTINO, no Estado da Bahia, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 97/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 51000 Ministério do Esporte (UO 51101 Ministério do Esporte), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	51101
Funcional:	XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Apoio a Implantação de Infraestrutura física para a Copa do Mundo 2014 – no estado de Minas Gerais
Valor:	R$ 19.000.000,00 (vinte milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	40
FTE:	300 (R$ 19.000.000,00)

CANCELAMENTO:

UO:	51101
Funcional:	27.811.0181.128X.0001
Subtítulo:	Apoio a Implantação de Infraestrutura Física para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	40
FTE:	300 – R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos para início de ações voltadas à realização da Copa do Mundo de 2014, no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PÁGINA
Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PAGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR -
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e *Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó* do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PÁGINA
Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Agreste do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___97_____/___2009___ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção do Estádio Presidente Vargas no município de Fortaleza no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção do Estádio Presidente Vargas no município de Fortaleza no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____97_____/__2009____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:30
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 97 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:30
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 97 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	97, de 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – No Município de Três Lagoas - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Física para os Jogos Olímpicos e Para Olímpicos Rio 2016 – Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no município de Três Lagoas/MS, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Três Lagoas/MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 97, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – No Municipio de Paranaíba - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Física para os Jogos Olímpicos e Para Olímpicos Rio 2016 – Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no municipio de Paranaíba/MS, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Paranaíba/MS.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 97, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – No Município de Coxim - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Física para os Jogos Olímpicos e Para Olímpicos Rio 2016 – Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no município de Coxim/MS, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Coxim/MS.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 097/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Programa: 1250 Ação: 10V0 Subtítulo: XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Farias Brito – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
FUNC. PROG.: 27 811 0181 128X 0001 - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 - NACIONAL
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE)
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que os programas de incentivo às práticas desportivas têm dado enorme contribuição para a formação dos jovens e das crianças, que na maioria das vezes não possuem opções de lazer e recreação. O ritmo de vida atual faz com que as pessoas abandonem a prática de esportes e levem um estilo de vida sedentário, o que provoca distúrbios como má alimentação, obesidade, tabagismo, estresse, doenças coronárias. A ciência desenvolve estudos para demonstrar a importância que a prática constante de uma atividade física bem planejada tem para a vida das pessoas. Essa emenda busca a implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer para a comunidade de Farias Brito, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de João Câmara - RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de João Câmara - RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Na Região Seridó do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 97 / 2009 - CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Ação: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de João Câmara - RN
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.20D8.0001
Ação: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de João Câmara – RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 097/2009-CN
Mensagem 0180/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___97_____/__2009_____ - CN

TEXTO

Acréscimo
Órgão 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade orçamentária 24101- Ministério da Ciência e Tecnologia
19.126.1008.6492 – Fomento a Elaboração de projeto de inclusão digital em municípios do Estado de Mato Grosso
GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 Fonte – Fonte 300 - R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Está emenda tem como objetivo fomentar os projetos de inclusão digital nos municípios do estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	Valtenir Pereira	MT	PSB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 98/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00181, de 2009 – CN
(Nº 00855/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$ 842.967.231,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 2.249.997.748,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para os fins que especifica."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 098/2009-CN
Mensagem 0181/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 098/2009 - CN - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 098/2009 CN Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

33000 – Ministério da Previdência Social
33201 - INSS
Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0174
Ação: Implantação de Unidades de Funcionamento do INSS – Região Metropolitana de São Luis – MA
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.500.000,00

Cancelar:

33000 – Ministério da Previdência Social
Funcional Programática: 09.126.0087.4117.0001
Ação: Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional
Fonte: 495
GND 4-inv / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.500.000,00

Justificativa

Implantação de agências do INSS propiciará à população melhoria da qualidade dos serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 098/2009-CN
Mensagem 0181/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei n.º 98/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

CANCELAR NO ANEXO II:

U.O: 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROGRAMA DE TRABALHO: 26 781 0631 7H34 0035 - AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP – NO ESTADO DE SAO PAULO
GND: 4 ;M.A: 90; FONTE: 495; VALOR:204.149,00.

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

U.O: 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
PROGRAMA DE TRABALHO: 26 781 0631 4099 0030 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUDESTE
GND:4; M.A: 90; FONTE: 495, VALOR: 204.149,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as dotações no âmbito da unidade orçamentária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO para a ampliação da infra-estrutura aeroportuária em Campinas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Guilherme Campos	SP	DEM

DATA	ASSINATURA

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

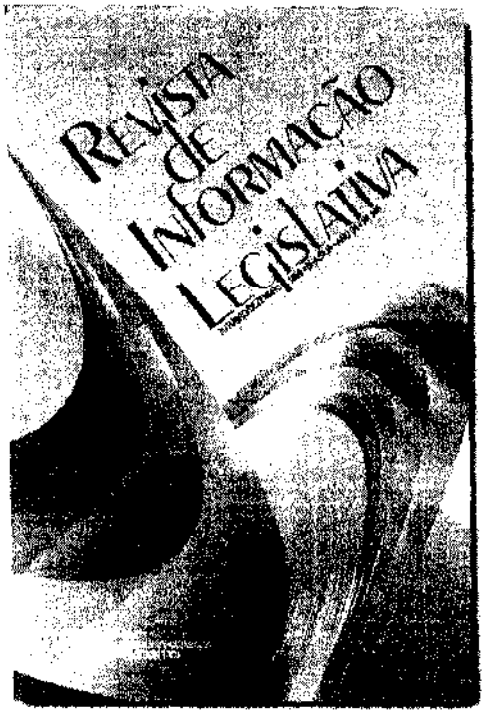

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

Edição de hoje: 844 páginas
OS: 2009/18154